



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS NOTURNO**

Brasília, 2019

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Reitora

Profa. Dra. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor

Prof. Dr. Enrique Huelva Unternbäumen

Decano de Graduação

Profª. Dr. Sérgio Antônio Andrade de Freitas

Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento Ciências Contábeis e Atuariais

Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes

Chefe Adjunto do Departamento Ciências Contábeis e Atuariais

Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis Noturno

Prof. Me. Elivânio Geraldo de Andrade

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio Silva

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis

Profa. Dra. Beatriz Fátima Morgan

Profa. Dra. Clésia Camilo Pereira

Profa. Dra. Danielle Montenegro Salamone Nunes – coordenadora do curso integral

Prof. Me. Elivânio Geraldo de Andrade – coordenador do curso noturno

Profa. Dra. Francisca Aparecida de Souza

Prof. Dr. José Humberto da Cruz Cunha

Prof. Dr. José Lúcio Tozetti Fernandes

Prof. Dr. José Marilson Martins Dantas

Prof. Dr. Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio da FACE
Asa Norte
Brasília – DF
70.910-900
Telefones: (61) 3107-0795; (61)3107-0796
Email: dcca@unb.br
<http://www.cca.unb.br>

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO	1
1.1 Quadro síntese de identificação do curso	1
1.2 Instrução do Processo	1
1.3 Contexto Histórico Acadêmico.....	2
1.3.1 Da Universidade de Brasília.....	2
1.3.2 Da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas.....	5
1.3.3 Do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais	5
1.3.4 Do Curso de Ciências Contábeis.....	7
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	8
2.1 Contexto Educacional	8
2.1.1 Processos Seletivos e Número de Vagas.....	9
2.2 Políticas Institucionais	10
2.2.1 Extensão	11
2.2.2 Iniciação Científica	22
2.2.3 Internacionalização	23
2.2.4 Cooperação Interinstitucional	25
2.2.5 Apoio às Pessoas com Deficiência.....	26
2.3 Objetivos do Curso	27
2.4 Perfil Profissional do Egresso.....	27
2.4.1 Áreas de Atuação do Egresso.....	28
2.4.2 Inserção social do egresso/mercado de trabalho	29
2.5 Estrutura Curricular	29
2.5.1 Estrutura do Currículo.....	30
2.5.1.1 Carga Horária.....	31
2.5.1.2 Cumprimento às normas internas.....	31
2.5.1.3 Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório.....	32
2.5.1.4 Atividades Complementares	33

2.5.1.5 Trabalho de Conclusão de Curso	33
2.5.1.6 Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino- Aprendizagem	34
2.5.1.7 Percorso Formativo do Estudante	35
2.5.1.8 Quadro Demonstrativo Currículo Atual x Currículo Proposto.....	40
2.5.1.9 Quadro de Equivalência entre Disciplinas	44
2.5.2 Conteúdos Curriculares	46
2.5.3 Metodologia	47
2.5.3.1 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino- aprendizagem.....	47
2.6 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	48
2.6.1 Ações decorrentes do processo de avaliação do curso:.....	50
3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL.....	50
3.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante.....	52
3.2 Atuação do coordenador	52
3.3 Corpo docente do curso	53
3.3.1 Dados do corpo docente do curso	53
3.4 Colegiado do Curso	55
4. INFRAESTRUTURA.....	55
4.1 Espaços de Trabalho	56
4.1.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI	56
4.1.2 Espaço de trabalho para o coordenador do curso.....	56
4.1.3 Sala coletiva de professores (trabalho, descanso, lazer e interação).....	57
4.1.4 Salas de aula.....	57
4.1.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	58
4.2 Biblioteca.....	60
APÊNDICES	61
Apêndice 1 – Regulamento do Curso	62
Apêndice 2 – Regulamento do Núcleo Docente Estruturante	62
Apêndice 3 – Regulamento de Estágio não Obrigatório.....	71

Apêndice 4 – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.....	78
Apêndice 5 - Regulamento das Atividades Complementares.....	107
Apêndice 6 – Fluxograma do curso (padrão SAA).....	115
Apêndice 7 – Ato de Criação do NDE.....	117
Apêndice 8 – Atos de Nomeação do NDE	119
Apêndice 9 – Ementas das Disciplinas Obrigatórias	126
Apêndice 10 – Regulamento de Monitoria.....	146
Apêndice 11 – Regulamento do Laboratório Contábil	152

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 Quadro síntese de identificação do curso

Quadro 01 – Síntese da identificação do curso
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO)

Denominação	Ciências Contábeis
Curso/Opção Sigra	809 / 8583
Código EMEC	167 (201707298)
Grau	Bacharel em Ciências Contábeis
Modalidade	Presencial
Turno	Noturno
Unidade Acadêmica	Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Carga Horária (CH)	3.060 horas
Total de Créditos	204
Horas das Disciplinas Obrigatórias	2.130 horas (142 créditos)
Horas das Disciplinas Optativas	até 930 horas (62 créditos)
Horas de TCC (Obrigatório)	60 horas (04 créditos)
Atividades Complementares (Optativas)	até 300 horas (20 créditos)
Atividades de Extensão (Optativas)	até 180 horas (12 créditos)
Horas das Disciplinas de Módulo Livre	até 360 horas (24 créditos)
Formas de Ingresso	Exame vestibular, Programa de Avaliação Seriada (PAS) e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)
Vagas (semestre/ano)	70/140
Limite máximo de permanência	15 semestres
Limite mínimo de permanência	08 semestres
Mínimo de horas por semestre	210 horas (14 créditos)
Máximo de horas por semestre	420 horas (28 créditos)
Local de oferta	Campus Darcy Ribeiro
Início de funcionamento	01/08/1994
Situação Legal de Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC n. 271 de 03/04/2017, D.O.U. de 04/04/2017

1.2 Instrução do Processo

A reformulação do PPC que ora se propõe iniciou as suas discussões em 2006. Os principais pontos motivadores eram: (1) a preparação do aluno durante o curso para a execução do Trabalho de Conclusão de Curso; (2) o perfil do bacharel em Ciências Contábeis que o curso pretende formar; (3) a inclusão de conteúdos de atuária, sistemas de controle, perícia, e métodos quantitativos aplicados à contabilidade; (4) a readequação de algumas disciplinas no fluxo; (5) as mudanças nas normas nacionais de contabilidade, dentre outros.

Desde então, diferentes comissões compostas por professores e membros do centro acadêmico e as equipes do NDE que atuaram ao longo desses anos geraram discussões que culminaram no projeto que foi aprovado na reunião de colegiado nº 153 de 03 de julho de 2015. Posteriormente, foram sugeridas alterações discutidas e deliberadas nas reuniões de colegiado nº 155 de 10 de agosto de 2015, nº 158 de 12 de novembro de 2015, nº 170 de 06 de dezembro de 2016 e n.198 de 1º de novembro de 2019.

1.3 Contexto Histórico Acadêmico

1.3.1 Da Universidade de Brasília

A Universidade de Brasília (UnB) encontra-se inserida numa comunidade de aproximadamente 3 milhões de habitantes, o Distrito Federal (DF), segundo dados do IBGE¹. O seu compromisso é o de favorecer o processo de desenvolvimento do Distrito Federal, tanto pelo preparo de mão de obra especializada para o mercado de trabalho, como pela formação de cidadãos comprometidos com o bem-estar social. Além disso, por se encontrar situada no âmbito do Centro-Oeste, a UnB busca, desde a sua origem, gerar e disseminar conhecimentos que produzam transformações substanciais na região.

O DF contempla a Capital da República Federativa do Brasil, Brasília. Assim, Brasília, centro político do país, mesmo sendo o menor território autônomo, com apenas 5.761 km², é a terceira cidade mais rica do Brasil, com um Produto Interno Bruto equivalente a 244,7 bilhões de reais em 2017, segundo dados do IBGE².

A Universidade de Brasília é constituída por 4 campi, 12 institutos, 14 faculdades, 52 departamentos, 19 centros, 8 órgãos complementares, 3 órgãos auxiliares, 2 hospitais veterinários, 4 bibliotecas e 1 fazenda (Fazenda Água Limpa) instalados em mais de 500.000 m² de área construída. São ofertados 138 cursos de graduação com suas respectivas habilitações, sendo 31 noturnos e 9 a distância (Relatório de Gestão UnB, 2018).

A UnB, inaugurada em 21 de Abril de 1962, foi idealizada para combinar o rigor da ciência com a ousadia da arte. Conforme disposto no Art. 3º de seu Estatuto, busca a combinação entre suas finalidades essenciais, o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df/brasilia/panorama>

² Idem

soluções democráticas para os problemas nacionais. Com respeito à sua competência, o Art.10º da lei que a criou estabelece que a Universidade de Brasília “[...] empenhar-se-á no estudo dos problemas relacionados com o desenvolvimento econômico, social e cultural do País e, na medida da sua possibilidade, na colaboração às entidades públicas e privadas que o solicitarem”.

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 3.998/1962, a Universidade ainda goza de “[...] autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal”. No que tange à estrutura e suas competências institucionais, cabe sintetizar que a UnB está estruturada por Conselhos Superiores, Reitoria, Unidades Acadêmicas, Órgãos Complementares e Centros. Quanto às atribuições/competências instituídas no Estatuto, vale ressaltar que:

- o Conselho Superior representa o órgão máximo da UnB com 11 atribuições, dentre elas a formulação de políticas globais da UnB (Inciso I do Art. 12);
- à Reitoria compete coordenar e superintender as atividades universitárias (Art. 22 ao 26);
- as atribuições das Unidades Acadêmicas abrangem a coordenação e avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão; a decisão sobre a organização interna e o planejamento; e a administração dos recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais (Art. 27);
- aos Órgãos Complementares e Centros competem as atividades de caráter permanente de apoio, necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão (Art. 40).

Conforme rege o Art. 9º da Lei nº 3.998/61, a Universidade de Brasília, unidade orgânica integrada por Institutos Centrais de Ensino e de Pesquisa e por Faculdades, destina-se à formação profissional, cabendo:

I - Aos Institutos Centrais, na sua esfera de competência: **a)** ministrar cursos básicos, de ciências, letras e artes; **b)** formar pesquisadores e especialistas; **c)** dar cursos de pós-graduação e realizar pesquisas e estudos nas respectivas especialidades;

II - Às Faculdades, na sua esfera de competência: **a)** ministrar cursos de graduação para formação profissional e técnica; **b)** ministrar cursos de especialização e de pós-graduação; **c)** realizar pesquisas e estudos nos respectivos campos de aplicação científica, tecnológica e cultural.

As áreas de atuação acadêmica da Universidade de Brasília estão distribuídas em nove grandes áreas de conhecimento, sendo: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

No Plano Orientador da Universidade de Brasília de 1962 foram definidas as principais diretrizes, e se estabeleceram as funções básicas da instituição: ampliar oportunidades de educação, instituir novas orientações profissionais demandadas pela economia brasileira, assessorar o poder público em todas as áreas do conhecimento e contribuir para o desenvolvimento técnico científico do País (FUB, 1962). Dessa forma, a missão previamente definida para a universidade pretendia dar destaque ao importante papel da sua contribuição para o desenvolvimento regional.

A UnB tem definida como missão, visão e valores, conforme Relatório de Gestão de 2018:

Quadro 02 – Missão, visão e valores da UnB

MISSÃO DA UnB
Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãs éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.
VISÃO DA UnB
Ser referência nacional em ensino, pesquisa e extensão, com inserção local, regional e internacional, inovadora, inclusiva, transparente e democrática, com gestão eficaz e qualidade de vida.
VALORES DA UnB
<ul style="list-style-type: none"> • Dignidade, igualdade e liberdade de todas as pessoas humanas; • Ciência, como forma de conhecimento confiável ao lado de outras formas de saberes; • Diálogo em termos de igualdade com essas outras formas de saberes; • Tolerância e a compreensão para com as mais diversas formas de manifestação de pensamento e de crença; e • Democracia como forma de organização política da sociedade em geral, e da Universidade, em particular.

Para cumprir sua missão, a instituição conta, segundo o Relatório de Gestão de 2018, com 51.162 alunos de graduação e pós-graduação stricto sensu, incluindo mestrado e doutorado. Conta com 2.627 docentes. A sua força de trabalho é composta por 2.772 servidores nas áreas fim (docentes e técnicos de laboratório) e 3.050 servidores nas áreas meio, distribuídos

em quatro campi: Campus Darcy Ribeiro (Plano Piloto), Campus Ceilândia, Campus Gama e Campus Planaltina. Oferece 138 cursos de graduação e 159 cursos de pós-graduação.

1.3.2 Da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) foi formalmente instituída em 2003. Sua origem remonta a antiga Faculdade de Estudos Sociais e Aplicados (FA), tendo a FACE sido composta, inicialmente, pelos departamentos de Administração (ADM), Ciência da Informação e Documentação (CID), Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) e Economia (ECO). Em 2009 foi instituído o Curso de Graduação em Gestão de Políticas Públicas (GPP), ofertado no formato de consórcio entre os departamentos de Administração e Economia com o Instituto de Ciência Política (IPOL) da UnB. Em 2010, o CID deixou a estrutura da FACE. Em 2015, o GPP foi elevado a condição de departamento. Atualmente, a FACE conta, portanto, com os departamentos de Administração, de Economia, Ciências Contábeis e Atuariais e de Gestão de Políticas Públicas.

Com respeito aos cursos regulares, são oferecidos pela FACE cursos de graduação em Administração (diurno e noturno), em Ciências Contábeis (diurno e noturno), em Economia (diurno) e em Gestão de Políticas Públicas (noturno). Nos últimos cinco anos, a FACE tem registrado um quantitativo de alunos regulares superior a 3.200 alunos apenas na graduação.

Além dos cursos de graduação, a FACE abriga seis programas de pós-graduação, com cursos de doutorado, de mestrado e de mestrado profissional. Sazonalmente, oferece uma gama diversificada de cursos de especialização e atividades de extensão.

1.3.3 Do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

No dia 13 de março de 1992 o Conselho Universitário, na 172ª reunião, aprovou a criação do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA). Pela Resolução do Consuni nº 06/92, o Curso de Ciências Contábeis mudou a sua vinculação do Departamento de Administração para o CCA. Todas estas reformas foram necessárias em função das mudanças ocorridas no ambiente educacional e profissional da contabilidade, proporcionando melhorias na qualidade de ensino ofertado ao público alvo da UnB. O quadro a seguir apresenta a missão e visão do CCA de acordo com o planejamento estratégico elaborado em 2015.

Quadro 03 – Missão e visão do CCA

MISSÃO DO CCA
Produzir e disseminar conhecimento na área contábil e afins e formar profissionais, com excelência, contribuindo para atender as necessidades da sociedade.
VISÃO DO CCA
Ser centro de excelência, com inserção internacional, na área contábil e em áreas afins, no ensino, pesquisa e extensão, nos setores público e privado.

Em 1992, essa nova unidade administrativa conseguiu formar a primeira turma seguindo um currículo implementado em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Educação (CFE) nº 03/1992. Esta resolução alterava o currículo mínimo do curso de Ciências Contábeis nas instituições de ensino superior no país, com a incorporação de diversos conteúdos. É importante notar que a estrutura curricular da Universidade de Brasília foi utilizada como um dos parâmetros nos estudos de alteração do currículo mínimo. Tanto é assim que o departamento necessitou apenas fazer pequenas alterações no seu currículo para adequá-lo às novas normas.

No primeiro semestre de 1994, o CCA passou a oferecer, além do curso integral, a possibilidade de estudo noturno também no Campus Darcy Ribeiro. Com isso, o número de vagas no curso foi dobrado. Com a consolidação do curso de graduação, o Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais dedicou-se a implantação do curso de pós-graduação na modalidade *lato sensu*.

Em conjunto com o então Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, o CCA lançou o primeiro curso de especialização em Ciências Contábeis, em 1996. Desde então, a oferta dos cursos de especialização responde às demandas de mercado. Atualmente são ofertadas turmas para os cursos de Mercado Financeiro e Investimentos, de Planejamento Tributário, de Controladoria e Finanças, de Contabilidade Pública, de Auditoria e Perícia, e de Contabilidade e Auditoria em IFRS. O CCA também tem atendido à demanda dos órgãos públicos, tanto do governo federal como do governo distrital, realizando cursos *in company*, influenciando a formação de uma massa criativa e crítica no Distrito Federal voltada para a área da contabilidade.

Em 17 de julho de 2000, foi criada a pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Contábeis, conforme Ato da Reitoria nº 591/2000, que possibilitou a oferta do primeiro Curso de Mestrado Multiinstitucional em Contabilidade (Multi) no Brasil. O Multi foi concebido e implementado em conjunto com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Em 2007, o Multi

então composto por UFPB, UFRN e UnB, passou a ofertar o curso de doutorado em Ciências Contábeis, criado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na reunião nº 421, de 13/12/2007, e pela Resolução do CEPE nº 60/2007. Em 2015, o Multi deixou de selecionar novos alunos, encerrando oficialmente suas atividades em 2018.

Desde 2016 o CCA possui seu Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCONT), independente, ofertando cursos de mestrado e de doutorado na modalidade *stricto sensu*. O PPGCONT possui duas linhas de pesquisas: Linha 1 – Contabilidade e Mercados Financeiros e Linha 2 – Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade.

Anualmente, o PPGCONT oferece, em média, 15 vagas para doutorado e 26 vagas para mestrado. Este Programa seleciona regularmente alunos estrangeiros, iniciativa que integra o rol de ações de internacionalização, juntamente com a liberação periódica de docentes para realização de pós-doutorado no exterior, a contratação de professores estrangeiros na modalidade de visitante e o incentivo a participação em congressos e demais eventos internacionais.

Embora sejam consideradas unidades administrativas distintas – a Coordenação de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA), que oferta os cursos de graduação integral e noturno em Ciências Contábeis e pós-graduação *lato sensu*; e a Coordenação da Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCONT), que oferta cursos na modalidade *stricto sensu* – o Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais realiza atividades de pesquisa, ensino e extensão envolvendo os professores dos dois colegiados, possibilitando integração entre os alunos da graduação e da pós-graduação.

1.3.4 Do Curso de Ciências Contábeis

O curso de bacharelado em Ciências Contábeis na Universidade de Brasília teve início com o curso integral, tendo sido autorizado a funcionar em 01/03/1976, ano que também ocorreu o seu primeiro vestibular. Em 1977, ao iniciar sua primeira turma, o curso pertencia à estrutura orgânica do Departamento de Administração. As turmas iniciais foram compostas de quinze alunos, com ingresso semestralmente, e, em virtude de um currículo com poucas disciplinas específicas, se comparado com o curso de Administração, o curso contava com cinco professores.

O reconhecimento formal do curso se deu pela Portaria nº 296, de 02 de maio de 1980, do Ministério de Estado da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 254/1980, conforme consta nos Processos nº 1857/1979 do CFE e nº 211.079/1980 do Ministério da Educação e Cultura. Ao longo de sua trajetória, o curso de Ciências Contábeis passou por várias reformulações curriculares, sendo as principais as ocorridas em 1988 e em 1994.

As reformulações acadêmicas introduzidas em 1988, e mantidas em 1994, incorporavam ao fluxo do curso um leque de conhecimentos necessários à formação de um Bacharel em Ciências Contábeis eclético também voltado para a gestão de sistemas de informação. Desde então, o curso passou a oferecer as disciplinas de Análise de Liquidez, Teoria Contábil, Contabilidade de Companhias Abertas, dentre outras.

Simultaneamente, com a implantação da mudança da estrutura curricular, aumentou-se também o número de vagas ofertadas e o número de docentes vinculados ao curso. No primeiro semestre de 1994, foi criado o curso de Ciências Contábeis no período noturno no Campus Darcy Ribeiro.

No apêndice 1 consta o Regulamento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

2.1 Contexto Educacional

A Universidade de Brasília está localizada no Distrito Federal, região Centro-Oeste. Desde sua inauguração, o Distrito Federal apresenta elevadas taxas de crescimento populacional. Segundo projeção do IBGE³, a população em 2018 chegou a aproximadamente 3,0 milhões de pessoas, 500 mil a mais em relação ao censo de 2010. O crescimento populacional do DF foi o maior do país.

A população do Distrito Federal é essencialmente urbana e jovem, quase 25% têm idade entre 15 e 29 anos (projeção populacional do IBGE). Com respeito à raça, a população do DF não difere das características dos brasileiros de forma geral com número significativo de pardos

³ <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>

e negros (Censo 2010). Em razão da atratividade econômica, a região possui um grande número de migrantes, provenientes de diversos estados do país.

Em 2017, o Distrito Federal apresentou o maior Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* do país. A soma das riquezas produzidas na capital federal, dividida pelo total de sua população, apresentou, naquele ano, o valor de R\$ 80.502,47 para cada habitante, praticamente 2,5 vezes maior que o PIB *per capita* nacional, de acordo com o *ranking* disponível da Wikipedia⁴. A renda mensal média por domicílio fica em torno de R\$ 2.500,00, de acordo com o IBGE⁵.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2018, no Distrito Federal 63,4% da população tem 12 anos ou mais de estudos, uma das maiores proporções das unidades federativas, principalmente quando comparada com a média nacional de 46,8% (considerando pessoas com 14 anos ou mais de idade). Quanto ao nível de instrução, 34,3% da população do DF cursou algum curso superior, proporção mais que o dobro da média nacional de 16,5%. A partir destes dados, verifica-se que o curso superior é uma das características marcantes da população do DF. Em termos de mercado de trabalho, prevalece a oferta de empregos no setor público, que gera aproximadamente 29% dos empregos formais (PNAD, 2018). A atratividade é elevada em razão dos salários e da estabilidade.

2.1.1 Processos Seletivos e Número de Vagas

O curso de Ciências Contábeis do turno noturno oferece 120 vagas por ano, sendo 60 vagas por semestre, para ingresso via vestibular, Programa de Avaliação Seriada (PAS) e ENEM. Além destas, o curso oferece vagas remanescentes para ingresso de diplomados, alunos em transferência, oriundos de outros cursos da UnB, e ingressantes por conformidade com acordos internacionais. De acordo com o Anuário Estatístico UnB de 2019, o curso noturno possuía 581 alunos no 2º semestre/2018, incluídos os ativos e com trancamento geral de matrícula.

⁴ https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_unidades_federativas_do_Brasil_por_PIB_per_capita

⁵ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/df.html>

2.2 Políticas Institucionais

Em sua organização didático-pedagógica o curso de Ciências Contábeis tem como documento norteador o Projeto Político Institucional da Universidade de Brasília⁶. Com isso, a organização curricular tem como princípios epistemo-metodológicos a interdisciplinaridade, a transversalidade, a contextualização, a flexibilidade, a diversidade, a acessibilidade e a sustentabilidade socioambiental.

O princípio fundamental nos processos pedagógicos é a indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão. Com isso, em relação aos aspectos didático-pedagógicos tem como orientações fundamentais: a observação e a reflexão para a compreensão da realidade e aprofundamento e/ou ampliação da articulação entre teoria e prática; os conhecimentos teóricos e práticos para a comunicação, para a análise crítica e criativa, para a reflexão independente e para o trabalho colaborativo em equipe; a problematização, a indagação e a dúvida, ao longo da formação; o envolvimento dos estudantes, desde o início, em processos de construção de conhecimentos a partir da vida real; as inovações tecnológicas e metodológicas como suportes estratégicos à aprendizagem discente e à produção científica; os conteúdos, as metodologias, os mecanismos de avaliação e demais instrumentos de ensino-aprendizagem como partes da cultura e da identidade pedagógica institucional; a promoção de intercâmbio científico e acadêmico entre docentes e discentes, entre a graduação e a pós-graduação, entre a pesquisa e a extensão como indicadores de excelência; o fomento à mobilidade docente e discente entre cursos e campi universitários para permitir a construção de trajetórias acadêmicas flexíveis, sem prejuízo de uma sólida formação; a excelência acadêmica como constitutiva e constituinte da estreita relação entre formação profissional e práticas sociais; a realização de trabalhos de conclusão de curso (TCC); as atividades curriculares de educação em direitos humanos, educação para as questões étnico-raciais e educação ambiental; a valorização da docência na graduação; e a criação de mecanismos para que a extensão contribua para os projetos pedagógicos dos curso de graduação e pós-graduação, o desenvolvimento científico, com compromisso social.

A materialização de tais princípios é mostrada nos itens a seguir.

⁶ <http://www.dpo.unb.br/images/PPPIVersaoAprovadaConsuni.pdf>

2.2.1 Extensão

O currículo do curso de Ciências Contábeis permite que 10% dos créditos sejam feitos por participação em projetos de extensão (até 12 créditos) e outras atividades complementares (até 10 créditos).

O papel destinado às atividades extensionistas visa proporcionar ao aluno formação complementar, cujo propósito, concorrentemente, almeja a produção de conhecimento e a consolidação da formação acadêmica e profissional. À sociedade, objetiva-se proporcionar interação continuada com a comunidade acadêmica e comprometida com os princípios de desenvolvimento social e humano e engajados na melhoria das condições sociais da população.

Para cumprir tais objetivos, o Decanato de Extensão tem envidado todos os esforços necessários para fortalecer e ampliar a participação das atividades de extensão no âmbito da universidade. Para garantir o alcance dos resultados esperados, o Decanato adotou as seguintes políticas para o desenvolvimento de suas atividades:

- Maior participação nos Encontros específicos promovidos pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas (FORPROEX);
- Estudos preliminares sobre Diretrizes Curriculares e Integralização de créditos em Extensão na UnB: discussões feitas no âmbito da Câmara de Extensão objetivando alinhar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UnB, com os preceitos legais sobre integralização de créditos em Extensão em uma perspectiva integradora com o ensino;
- Revisão das Normas da Extensão elaboradas pela Câmara de Extensão (CEX) a fim de alcançar a consonância com as normas superiores, tanto na esfera institucional quanto federal, e adoção de novos fluxos nos processos de apreciação e aprovação das atividades de extensão;
- Ampliação e consolidação das parcerias interinstitucionais, tais como àqueles promovidos pelos Ministérios e demais órgãos federais;
- Maior participação da UnB nos editais de fomento promovidos pelo MEC e demais entidades do Governo Federal; e
- Beneficiar a comunidade regional em termos sociais, culturais de saúde e outros por meio de projetos específicos desenvolvidos pela UnB e tendo como público alvo a sociedade.

Dentre os vários projetos de extensão desenvolvidos atualmente pelo corpo docente do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais destacam-se:

a) *Congresso UnB de Contabilidade e Governança*

A aprovação da realização do Congresso UnB de Contabilidade e Governança (CCGUnB) ocorrida na 143ª Reunião do Colegiado do dia 24/09/2014, estabelecendo-se como motivação possibilitar a análise crítica junto à comunidade acadêmica, pesquisadores, professores, estudantes e sociedade. Cabe destacar, que a maioria desses eventos concentram-se nas regiões sudeste e sul do país. O CCGUnB é o primeiro congresso da Região Centro-Oeste do Brasil.

O Congresso teve por objetivo promover o debate sobre os rumos e características das pesquisas em Contabilidade no Brasil e no mundo, em seus aspectos teóricos, metodológicos e empíricos como forma de estimular a produção científica na área. Em face do acima exposto, com o Congresso busca-se atingir os seguintes objetivos:

- I. reunir e promover intercâmbio internacional entre especialistas reconhecidos e novos pesquisadores na área contábil;
- II. comunicar os resultados de trabalhos e/ou pesquisas recentes, de alta qualidade, desenvolvidas por esses especialistas e pesquisadores;
- III. criar em Brasília um evento anual regular de debate, reflexão e intercâmbio, entre profissionais e pesquisadores das áreas contábil e afins.

A partir da edição de 2018 agregou-se ao CCGUnB o Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade e Governança com o objetivo de recepcionar artigos que são resultado de Trabalhos de Conclusão de Curso e projetos de iniciação científica.

b) *Projeto Rede de Inovação Tecnológica de Custos aplicados ao Setor Público*

O projeto de Disseminação da cultura de gestão, custos e produtividade nos entes da federação tem como objetivo levar a cultura de gestão e custos a todos os Entes da Federação, especialmente aqueles com maior dificuldade para obter apoio conceitual e de capacitação.

O projeto tem como um dos pontos relevantes o desenvolvimento da Rede de Inovação Tecnológica de Custos aplicados ao Setor Público - RITCASP que pode ser acessada pelo site www.ritcasp.com.br e tem por objetivo integrar todos os atores da cadeia produtiva do setor público, especialmente as IFES. O projeto já conta com a participação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e da Universidade Federal do Tocantins (UFT), além de outras que

estão apoiando o projeto e envolve a promoção de seminários para trazer à UnB palestrantes que abordam temas relacionados à gestão e custos aplicados ao setor público.

O projeto de extensão também busca contemplar os três municípios com menor IDH de cada Estado brasileiro com o apoio de modelo operacional e conceitual, além de suporte na implantação, sem custos para os municípios com relação aos sistemas e ao apoio, face que as atividades e os sistemas (Sicgesp e Recasp) são plataforma WEB e o apoio é feito por meio de acesso via internet, com ferramenta de vídeo conferência.

Outra atividade desenvolvida pelo projeto são os cursos de certificação em Práticas de Accountability e utilização de informação de custos para o Setor Público, que já foi implementado em uma primeira fase e terá a continuidade do processo com a execução de curso de certificação com o apoio do CDT, por meio da ACT/CDT, que terá prazo específico de vigência, buscando manter uma atualização perene no processo de apoio a gestão pública.

c) *Projeto Olimpíadas Brasileiras de Contabilidade*

O Projeto Olimpíadas Brasileiras de Contabilidade (OBC), primeiro nessa área no Brasil, visa promover estudos e pesquisas na área contábil com a finalidade de promover uma competição anual aberta a todos os estudantes universitários das instituições de ensino superior brasileira. O projeto será gerenciado por uma Coordenação Geral, em Brasília, sendo uma atividade de extensão da UnB, objetivando contribuir na melhoria e qualidade do ensino da contabilidade no Brasil.

Em sua metodologia, o projeto OBC elabora normas e regras para a execução de estudos e pesquisas na área educacional contábil. Também tem como meta gerar um programa de avaliação do ensino no Brasil, através de competições anuais denominadas de Olimpíadas Brasileiras em Contabilidade.

As linhas de trabalho serão:

- Estudos e pesquisas dos programas de ensino brasileiro em ciências contábeis;
- Promoção de uma competição anual entre os alunos de IES brasileiras;

Os estudos serão necessários para averiguar quais são as tendências nacionais do ensino e pesquisa brasileiros que influenciam o aprendizado do aluno em contabilidade. Por meio de análise dos conteúdos programáticos inseridos nas IES e sugeridos pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como do conhecimento exigido no ENADE, Exame de Suficiência, concursos públicos e empresas, serão elaborados a programação das Olimpíadas Brasileiras.

Quanto à competição, as olimpíadas deverão ter critérios a ser definidos e avaliados anualmente pela equipe do projeto e abarquem os seguintes:

- I-** Níveis de avaliação. A olimpíada poderá ter três níveis, seguindo modelos de competições já realizadas no Brasil como, por exemplo, Matemática, Física e Língua Portuguesa.
- II-** Definição de critérios e promoção do concurso, além da pontuação a ser gerada aos participantes;
- III-** Prêmios. Serão oferecidos prêmios aos alunos que obtiverem as melhores pontuações finais. Esses prêmios são chamados de Medalhas de Ouro, Medalhas de Prata e Medalhas de Bronze. Os agentes parceiros e apoiadores poderão ofertar tais prêmios em forma de dinheiros e outros brindes;
- IV-** Serão oferecidas Menções Honrosas a critério da banca.

As olimpíadas são constituídas por duas fases. Na primeira fase, cada IES deverá escolher os seus 5 melhores alunos, por meio de uma prova elaborada pelos professores de cada IES envolvida. As IES encaminham a lista dos cinco melhores alunos selecionados na 1ª fase (seleção interna) para participarem da 2ª fase (nacional). Na segunda fase, os cinco melhores candidatos de cada IES farão uma segunda prova em data prefixada pela OBC.

A Olimpíada Brasileira de Contabilidade 2019 contou com a participação das IES relacionadas na página da OBC: www.obc.unb.br. Destaca-se que a adesão das IES é gratuita para todas as instituições pública e federais do país que ofertam o curso de ciências contábeis e as inscrições são aceitas desde que sejam realizadas no período fixado no calendário oficial das Olimpíadas.

d) Projeto Núcleo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade Econômica e Socioambiental (NEPECON)

O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade Econômica e Socioambiental (NEPECON) foi criado em 2011 com o objetivo de desenvolver pesquisas e discussões de temas da atualidade na área contábil.

O projeto visa apoiar o desenvolvimento sustentável de iniciativas socioambientais inovadoras e empreendedoras, dando suporte de gestão financeira e contábil às entidades que geram impacto positivo na sociedade local e estimulem a atividade social no Distrito Federal e entorno.

O Núcleo possibilita que estudos na área de responsabilidade social e contabilidade ambiental possam ser agregados no Departamento de Ciências Contábeis da UnB, gerando uma sinergia entre teoria e prática.

Constituem metas:

- a) **CAPACITAÇÃO:** Oficinas, Seminários, Workshop e palestras realizados para a capacitação dos membros dos empreendimentos.
- b) **PESQUISA:** Para observar as tendências e melhoria dos empreendimentos socioambientais.
- c) Oferecer processos de capacitação gerencial e empreendedora aos agentes socioambientais.
- d) Apoiar na organização, execução, planejamento, acompanhamento e avaliação dos empreendimentos na área contábil e financeira.
- e) Desenvolver tecnologias de capacitação adequadas ao segmento na área financeira e contábil.
- f) Disponibilizar e articular informações sobre o cenário socioambiental local.
- g) Contribuir para a geração de dados, artigos, estudos e pesquisas sobre a economia local desses empreendimentos .

O NEPECON organizou a V Conferência Sulamericana de Contabilidade Ambiental – CSCA no ano de 2017 e os integrantes fazem parte da organização desse evento, o qual ocorre bianualmente.

e) *Projeto Laboratório de Contabilidade*

De forma geral, os laboratórios podem ser considerados um ambiente de suporte ao processo ensino-aprendizagem por meio da disponibilização aos alunos e membros do corpo técnico e docente de equipamentos e infraestrutura que possibilitem a realização de atividades práticas de ensino-aprendizagem, além do desenvolvimento complementar de atividades de pesquisa e extensão.

O Departamento de Ciência Contábeis e Atuariais disponibiliza à sua comunidade uma sala específica equipada com computadores de livre acesso, exceto nos dias e horários reservados para aulas. No caso específico do Laboratório de Contabilidade, espera-se contribuir para:

- Integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados aos processos de ensino, pesquisa e extensão;

- Realização de trabalhos acadêmicos e/ou atividades de formação complementar, ao disponibilizar, ao corpo discente, técnico e docente, equipamentos de informática, infraestrutura e um ambiente organizado;
- Melhoria do ensino de disciplinas, por meio da utilização de programas específicos, tais como: simulador de empresas e sistema de escrituração contábil;
- Melhoria nas atividades de pesquisa, ao oferecer o acesso a rede internacional de computadores ao corpo discente e docente;
- Promoção das atividades de extensão com os recursos da computação e da tecnologia de informação;
- Integração e envolvimento do corpo discente e docente, em um mesmo ambiente.

f) *Projeto Controle Social: Aprenda a ser um Auditor Social*

O projeto de extensão tem o intuito de capacitar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral para exercer o Controle Social da gestão governamental. Após a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Acesso à Informação Pública (LAI), a sociedade brasileira pode exercer o direito constitucional de fiscalizar a gestão pública. Logo, cada brasileiro poderá ser um Auditor Social.

A primeira oficina do projeto foi ofertada no dia 18.01.2014, sendo que no primeiro semestre de 2015 foram ofertadas sete oficinas temáticas.

As oficinas temáticas são ofertadas em Laboratórios da UnB, que tem capacidade para 40 participantes. São ofertadas as oficinas com os seguintes temas: Controle Social e Transparência por Demanda; Controle Social e Transparência Ativa; e Controle Social e Controle Institucional.

Além das oficinas esse projeto também oferece atividades de laboratório de práticas de finanças e gestão governamental, através de desenvolvimento de pesquisas de PIBEX, com o envolvimento de alunos e professores vinculados ao projetos. Também tem previsão para realização de parcerias com outras entidades.

g) *Projeto Núcleo de Estudos e Pesquisa em Perícia Contábil (NEPPC)*

O grupo de pesquisa denominado de Núcleo de Estudos e Pesquisa em Perícia Contábil foi criado com o objetivo de desenvolver pesquisas e incentivar discussões em perícia contábil judiciais, extrajudiciais e arbitral.

Os estudos e pesquisas desenvolvidos na área da perícia contábil pode ser utilizado para subsidiar os novos peritos contadores e, bem como, na melhoria da qualidade dos relatórios de perícia contábil. A perícia contábil é indispensável para dirimir questões que, por sua natureza, requerem técnicas e conhecimentos múltiplos do contador, uma vez que o seu trabalho visa esclarecer questões sobre fatos patrimoniais e financeiros das entidades.

Esse projeto tem como objetivo geral disseminar o conhecimento sobre perícia contábil no ambiente acadêmico como forma de incentivar os discentes a atuarem na área de perícia contábil. Integrar os alunos da UnB com a sociedade mediante prestação de serviços de contadoria (cálculos) em processos judiciais em fase de liquidação.

Esse projeto apresenta as seguintes metodologias:

- Realização de eventos que promovam intercâmbio entre os alunos e sociedade local;
- Promoção de estudos e debates com *experts* consagrados no mercado de trabalho;
- Capacitação e orientação de alunos quanto as normas e regulamentos da perícia contábil, a elaboração do laudo pericial e os requisitos básicos para o exercício da perícia.

Como esse projeto também tem como objetivo proporcionar um vivência prática aos estudantes - futuros profissionais da área contábil, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado, assim como a geração de conhecimento acerca das demandas judiciais, existe previsão de realização de acordos de cooperação técnica com outras entidades, sendo o primeiro deles com a Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal (SJ/DF).

h) Projeto Balcão Universitário

O Projeto de Extensão - Balcão Universitário, vigente desde o primeiro semestre de 2016, visa promover estudos e pesquisas na área de gestão fiscal, fomentando a integração entre a sociedade e a Universidade no que tange a Educação Fiscal, a responsabilidade social do profissional de contabilidade e o exercício da cidadania.

A área de atuação desse projeto contempla o conhecimento e discussão: dos atributos dos tributos (principal fonte de receita do Estado) nas esferas da União, Estados e Municípios; da realização de planejamento tributário; dos benefícios fiscais; e da responsabilidade social do contador no exercício de sua profissão. E ainda temas como a renúncia fiscal: imunidade e isenção tributárias.

As atividades englobam cursos, seminários, workshop, treinamento, palestras, atendimento ao público e visitas técnicas. Dentre essas, a que se destaca é o Balcão Fiscal, a qual realiza atividades junto à comunidade. Com o apoio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os atendimentos ocorrem de forma presencial, na UnB e em estabelecimentos parceiros fora da Universidade, tais como feiras e Shopping Center, e à distância, por e-mail. Todos os atendimentos são realizados pelos alunos extensionistas com o apoio dos professores participantes do projeto e de representantes do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF, também do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, e têm como foco esclarecimentos de dúvidas quanto aos temas: imposto de renda de pessoa física, microempreendedor individual, cadastros no e-CPF, CNPJ, CEI e e-Social do empregador doméstico e regularidade fiscal.

i) Projeto Núcleo de Estudos em *Compliance*, Risco e Controle (NuCRC)

O projeto Núcleo de Estudos em *Compliance*, Risco e Controle (NuCRC) tem por objetivo construir um espaço, físico e virtual, para desenvolver discussões, pesquisas, cursos, palestras, publicações científicas, além de propor disciplinas e produzir material didático nos temas de *compliance*, risco e controle associados com as áreas de governança corporativa, gerenciamento de risco, contabilidade gerencial e sistemas de controle, e contabilidade financeira.

A relação ensino, pesquisa e extensão está contemplada nas diferentes atividades previstas com foco em *compliance*, risco e controle: cursos de capacitação para a comunidade interna e externa; palestras para a comunidade interna e externa; criação de disciplinas para a graduação e pós-graduação; construção e criação de um grupo de pesquisa coerente com o núcleo; produção de material didático e publicações no tema.

j) Projeto de Extensão – Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade

O Projeto de Extensão – Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade tem como objetivo promover a interação dos discentes do curso de Ciências Contábeis à Universidade, ao mercado de trabalho e à sociedade, com atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão; bem como, da comunidade acadêmica que interage com as atividades relacionadas ao objetivo do projeto.

As atividades englobam cursos, *workshops*, treinamentos, palestras e visitas técnicas in loco em órgão de classe contábil e empresas públicas e/ou privadas. E como uma das atividades desenvolvidas em parceria tem-se a I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal que se insere numa perspectiva de

contemplar o desenvolvimento social em que une e fortalece ações políticas voltadas para os três pilares que emergem da Sociedade: Estrutura familiar, Ambiente Escolar e Vida Profissional.

Este projeto tem como objetivo fornecer por meio de questões em torno de Educação Financeira habilidades e competências para se tornarem adultos alfabetizados financeiramente. Parceiros UFPB e IFB, numa rede de 22 UF, conforme link <http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef/coordenadores>.

A I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal é dirigida aos alunos de escolas públicas e particulares, regularmente matriculados e que estiverem de acordo com o nível que pretendem concorrer ao processo. E os objetivos da OBEF são:

- a) estimular e promover o estudo da Educação Financeira nas instituições de ensino do Distrito Federal;
- b) contribuir para a melhoria da qualidade da Educação no Distrito Federal;
- c) despertar o interesse de crianças e adolescentes no aprendizado da Educação Financeira, desde a infância, para que acompanhe todo o seu desenvolvimento;
- d) contribuir para a integração das instituições de ensino com a Universidade de Brasília;
- e) promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento;
- f) selecionar os mais bem colocados de cada escola (pública e/ou particular) para participar da fase nacional da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira;
- g) conhecer o nível de conhecimento, sobre Educação Financeira, dos alunos alvo deste projeto;
- h) fornecer informações para o desenvolvimento de políticas públicas, no sentido de minimizar os problemas financeiros existentes na nossa sociedade, para as futuras gerações.

Ocorre em três etapas com a aplicação de uma prova, com questões objetivas e subjetivas para todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino pública e privada, subdividida em cinco níveis:

- Nível 1: alunos do 2º ano ao 3º ano do ensino fundamental I – dos 6 aos 8 anos;
- Nível 2: alunos do 4º ano ao 5º ano do ensino fundamental I – dos 9 aos 10 anos;
- Nível 3: alunos do 6º ano ao 7º ano do ensino fundamental II – dos 11 aos 12 anos;

- Nível 4: alunos do 8º ano ao 9º ano do ensino fundamental II – dos 13 aos 14 anos;
- Nível 5: alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio – dos 15 aos 17 anos.

k) Projeto Laboratório de Pesquisa e Extensão do Terceiro Setor

O projeto Laboratório de Pesquisa e Extensão do Terceiro Setor tem por objetivo disseminar conhecimento na gestão das entidades sem a finalidade de lucro por meio de (a) proposição de metodologias de avaliação de desempenho; (b) orientação para elaboração de relatórios e demonstrações financeiras; (c) orientação para elaboração de prestação de contas; (d) orientação para elaboração do planejamento contábil; (d) produção de pesquisa que contribua para o desenvolvimento da gestão das entidades e benefício da sociedade; (e) oficinas de trabalho com executivos e contadores das entidades do terceiro setor; e (f) construção de uma base de dados contemplando as entidades do terceiro setor veladas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no qual será firmado Acordo de Cooperação Técnica entre as partes.

O primeiro evento desse projeto foi a *International Conference of the Third Sector* que ocorreu em junho de 2019. Como teve repercussão internacional e outras instituições manifestaram interesse em sediar as próximas edições, foi aprovada a internacionalização desta conferência na 195ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UnB. A ideia é que ocorra uma conferência a cada ano em países diferentes, sempre com a participação direta da equipe da UnB, sendo a próxima no Chile, onde a *Universidad Tecnica Federico Santa Maria* fará a coordenação.

l) Projeto de Extensão Educa o Dinheiro

O projeto de extensão Educa o Dinheiro, com início de atividades em agosto de 2019, tem como objetivo geral complementar a educação financeira, previdenciária e tributária, essencial para a formação do cidadão, para estudantes de escola públicas e particulares do Distrito Federal e entorno de forma a auxiliar a promover, no futuro, a alfabetização financeira destes estudantes e de suas famílias.

Atualmente há iniciativas desenvolvidas pela Associação de Educação Financeira do Brasil - AEF que mensuram a proficiência financeira do público alvo dos cursos oferecidos. Nesse contexto, o projeto justifica-se porque há 678 unidades escolares no Distrito Federal com 456.976 alunos matriculados e 26.880 professores.

As principais atividades são: • Capacitar multiplicadores iniciais por meio de cursos modulares; • Promover palestras de conscientização de estudantes e professores em escolas públicas e particulares, auxiliando a desenvolver e promover a cultura da alfabetização financeira no Distrito Federal e Entorno por meio da parceria com Universidades e Centros Acadêmicos do Distrito Federal; • Promover oficinas, com a aplicação de atividades práticas, nas escolas públicas e privadas do distrito federal e entorno de modo a aproximar a educação da alfabetização financeira e fiscal; • Realizar workshops sobre alfabetização financeira para professores da rede fundamental e média de ensino, estudantes e demais atores interessados no conteúdo, com objetivo maximizar a abrangência do presente projeto e potencializar os recursos humanos qualificados.

m) Projeto Contabilidade & Gestão de Risco na Agropecuária

O projeto Contabilidade & Gestão de Risco na Agropecuária tem como objetivo estudar os diversos fatores de risco, os quais os produtores rurais estão submetidos. Esses riscos podem ser divididos em financeiros e operacionais. Todos os fatores de risco são mensurados e relacionados com a lucratividade e criação do negócio rural, através da contabilidade, para a adequada gestão de riscos que irá impactar diretamente na sustentabilidade financeira da empresa rural.

As atividades englobam cursos, seminários, *workshops*, treinamentos, palestras, atendimento ao público, visitas técnicas, pesquisas e criação de plataforma de *Business Intelligence AgroRisk*. O projeto também busca a realização de parcerias técnico-científicas com outras instituições a qual possibilitará intercâmbio de dados, metodologias, informações, conhecimentos e trabalhos conjuntos.

n) Ábaco Consultoria Júnior em Contabilidade

A empresa júnior Ábaco Consultoria Júnior em Contabilidade é uma sociedade civil constituída por estudantes de graduação da Universidade de Brasília, especialmente estudantes dos cursos de Ciências Contábeis Integral e Noturno. Tem por objetivo aplicar e aprimorar os conceitos aprendidos em sala de aula ao prestar serviços à comunidade. As suas atividades são acompanhadas por um professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, apesar de ser gerida exclusivamente pelos estudantes. Por atender demandas da sociedade em serviços contábeis, a participação dos estudantes é enquadrada como atividade de extensão.

2.2.2 Iniciação Científica

O Decanato de Pós-Graduação (DPG) é responsável pela formulação, coordenação e cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB, no que tange a política de pesquisa, com o objetivo de formar recursos humanos de alto nível, visando o crescimento, a disseminação e a internacionalização da pesquisa e da produção de conhecimento necessárias ao desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural do país.

A formulação de projetos institucionais para captação de recursos por meio de agências de fomento, como FINEP e Capes, é de competência da Diretoria de Pesquisa (DIRPE). Esses projetos são voltados para a adequação de infraestrutura física e para a aquisição de equipamentos, com o objetivo de atender demandas das unidades acadêmicas.

Dessa forma, a DIRPE tem como metas para o aumento da produção científica estimular e promover o desenvolvimento profissional docente e procura ampliar a competitividade dos pesquisadores da UnB em editais das agências de fomento regionais, nacionais e internacionais. Estimula também a participação em congressos e a criação de grupos de pesquisa.

Ainda para aumento da produção científica, o DPG possui a Diretoria de Iniciação Científica e uma de suas ações é o Programa de Iniciação Científica (ProIC) que se desenvolve em consonância com os objetivos primordiais da iniciação científica, no sentido de promover a vocação científica de estudantes de graduação e também de estudantes da educação básica matriculados no Ensino Médio. Esse programa visa à identificação de talentos que poderão contribuir com a produção do conhecimento e com o fortalecimento da cidadania, além de também ser uma ação que valoriza a atividade de pesquisa, entendida como estratégica no atendimento das demandas da sociedade.

Como atividade obrigatória do Programa de Iniciação Científica é realizado o Congresso de Iniciação Científica da UnB. Os trabalhos concluídos devem ser submetidos a um Comitê Avaliador integrado pelos membros do Comitê Gestor Institucional do Programa de Iniciação Científica e por pesquisadores externos convidados.

Além das iniciativas internas da UnB, os estudantes interessados em atividades de iniciação científica contam com o apoio da Universidade para candidaturas em editais externos, tais como:

- *Edital PIBIC-EM*: Tem como objetivo despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de ensino médio em projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Instituição.

- *Edital PIBIC/CNPq*, nas ações afirmativas: Tem como objetivo despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de ensino médio em projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Instituição.
- *Edital PIBITI/CNPq*: Tem como objetivo contribuir para o engajamento de docentes e discentes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

O curso de Ciências Contábeis se integra a política da UnB na área de pesquisa por meio das seguintes atividades:

- Participação no projeto PIBIC por meio de bolsistas e voluntários, orientados pelos professores do CCA;
- Participação no Congresso UnB de Iniciação Científica em Contabilidade e Governança (CCGUnB^{IC}), evento anual promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília que conta com espaço para a apresentação de artigos de iniciação científica.

2.2.3 Internacionalização

Em 1987 foi criado o Centro de Apoio a Intercâmbio e Programas Internacionais (CIP). Seu principal objetivo era viabilizar programas que possibilitassem à comunidade universitária a troca de experiências culturais e o aperfeiçoamento em idiomas estrangeiros.

Ao completar 10 anos de criação passou a se chamar Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), uma denominação mais adequada à política e aos interesses da Universidade no sentido de implementar novos convênios e acordos de cooperação técnica, científica e cultural com instituições internacionais.

A Assessoria de Assuntos Internacionais (INT) tem como objetivo atuar juntos aos cursos de graduação da UnB, e também junto ao curso de Ciências Contábeis. A INT tem como atribuições:

- Função Estratégica de realizar a internacionalização da UnB;
- Promover alianças internas com os Decanatos, Institutos e Faculdades, Centros, Coordenações Acadêmicas e estudantis;

- Articulação externa com as Embaixadas Estrangeiras no Brasil, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Educação, Presidência da República, Universidades Estrangeiras e as agências de fomento;
- Execução de Políticas Governamentais;
- Representar o Reitor em eventos nacionais e internacionais;
- Promover visitas técnicas a Universidades parceiras em países de diversos continentes.

A UnB mantém, portanto, através da INT um grande número de acordos e termos de cooperação técnico-científica com várias universidades em nível nacional e internacional, permitindo mobilidade e intercâmbio de seus alunos e, em alguns casos, até a dupla titulação. Além disso, a UnB mantém termos e acordos de cooperação com empresas e órgãos da comunidade, permitindo a inserção de alunos em estágios e favorecendo a empregabilidade dos seus formandos.

No âmbito da FACE como parte de uma estratégia de internacionalização que permita o intercâmbio de professores e estudantes de Graduação e Pós-Graduação, além da realização de projetos de pesquisa conjuntos com o exterior, a FACE mantém acordos de cooperação com instituições de outros países.

No âmbito do CCA, cabe destaque a oferta da disciplina *Management Accounting and Control Systems*, optativa para os estudantes de Ciências Contábeis, e aberta para alunos de outros cursos e estrangeiros. Além disso, a atuação de professores na diretoria de entidades nacionais e internacionais, possibilitando a participação e a promoção de eventos relevantes na área de conhecimento contábil.

Ademais, o CCA organiza anualmente, desde 2015, um dos mais relevantes eventos científicos na área contábil no Brasil, o Congresso UnB de Contabilidade e Governança, com o envolvimento direto de mais de 300 pesquisadores nacionais e internacionais. A partir de 2018 juntamente com o CCGUnB ocorre o Congresso de Iniciação Científica voltado para pesquisas de alunos de graduação. O CCGUnB também tem viabilizado workshops de curta-duração e palestras magnas com pesquisadores de renomadas instituições internacionais, tais como: *University of Illinois – Champaign, Univerisity of Sussex, Ohio State University, Yale School of Management, Instituto Tecnologico de Estudios Superiores de Monterrey, Instituto Universitário de Lisboa, University of Texas - Dallas, Copenhagen Business School, Cardiff*

University, University of Southampton, University of Sidney, Columbia University, University of Alberta, Universidade Laval e Universidade Hofstra.

Também é importante relatar que por conta dos contatos internacionais realizados por docentes do CCA, seu programa de pós-graduação tem recebido visitas de trabalho de pesquisadores de diversas instituições acadêmicas, tais como os recentes visitantes da Universidade de Lisboa, *Leicester Castle Business School* e *University of Texas, Dallas*.

2.2.4 Cooperação Interinstitucional

Em relação à cooperação interinstitucional os professores do CCA empreendem esforços para efetuarem acordos que amparem projetos de pesquisa e extensão com o envolvimento dos estudantes de graduação dos cursos de Ciências Contábeis.

Em 2018, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica 5/2018, com vigência de 27/02/2019 a 27/02/2024, entre a Fundação Universidade de Brasília e a Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, cujo objetivo é a conjugação de esforços entre os partícipes para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) (processo n. 23106019315/2016-43).

Em 2020, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica, com vigência de 09/03/2020 a 09/03/2025, entre a Fundação Universidade de Brasília e a Justiça Federal de 1º grau no Distrito Federal, cujo objetivo é a conjugação de esforços entre os signatários para promover atividades de educação voltada ao domínio da metodologia de cálculo aplicado nos tribunais por meio do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Perícia Contábil (NEPPC). Tem como propósitos específicos: 1) proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da metodologia de cálculo utilizada nos tribunais; 2) qualificar o futuro profissional por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado, assim como a geração de conhecimento acerca das demandas judiciais e da necessidade das partes que litigam judicialmente; 3) disponibilizar orientação pericial e contábil pelos estudantes universitários às pessoas físicas beneficiárias da Assistência Jurídica Gratuita – AJG; 4) capacitar e orientar o aluno quanto as normas e regulamentos da perícia contábil, a elaboração do laudo pericial e os requisitos básicos para exercício da profissão; 5) criação de palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas guiadas à SJ/DF (processo n. 23106037599/2019-72).

Está em andamento o Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Universidade de Brasília, por meio do Laboratório de Pesquisa e Extensão do Terceiro Setor (LPETS), que

engloba em sua maioria professores do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), cujos objetivos são “[...] disseminar conhecimento na gestão das entidades sem a finalidade de lucro por meio de (a) proposição de metodologias de avaliação de desempenho; (b) orientação para elaboração de relatórios e demonstrações financeiras; (c) orientação para elaboração de prestação de contas; (d) orientação para elaboração do planejamento contábil; (d) produção de pesquisa que contribuam para o desenvolvimento da gestão das entidades e benefício da sociedade; e (e) oficinas de trabalho com executivos das entidades do terceiro setor” (processo n. 23106101403/2019-19).

2.2.5 Apoio às Pessoas com Deficiência

Em 1999 foi criado o Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE) após diversas discussões sobre o ingresso e as condições de permanência e diplomação dos estudantes com necessidades especiais na Universidade de Brasília. A implantação do Programa foi orientada pelo marco legal da Constituição Federal, a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e demais legislações, com o objetivo de proporcionar condições de acesso e permanência desses estudantes no ensino superior.

Em 2017, o PPNE tornou-se a Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência, vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários, sendo mantida a mesma sigla. E em Julho de 2020, por meio do Ato da Reitoria nº 0845/2020, a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários é atualizada e a Diretoria de Acessibilidade (DACES) é criada.

O objetivo da Diretoria de Acessibilidade - DACES é estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na UnB e assegurar sua plena inclusão à vida universitária. Dentre os projetos e atividades desenvolvidas cita-se a disponibilidade de transporte no campus e o Programa de Tutoria Especial.

Cabe ressaltar, que a universidade também assegura o apoio aos estudantes com Transtorno de Espectro Autista conforme Lei nº 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014.

2.3 Objetivos do Curso

O curso de Ciências Contábeis tem por objetivos:

Geral:

Formar Bacharéis em Ciências Contábeis competentes, éticos e com capacidade de análise crítica.

Específicos:

- a) Preparar o bacharel em Ciências Contábeis para atuar como profissional contábil no mercado de trabalho na área pública, onde o egresso estará capacitado para exercer a função de contador e *controller* governamental.
- b) Preparar o bacharel em Ciências Contábeis para atuar como profissional contábil no mercado de trabalho na área privada, na qual o egresso será capaz de atuar tanto em finanças quanto no setor gerencial, na função de contador, auditor, perito e *controller* empresarial. Dentre o arcabouço de conhecimento contábil, fiscal-tributário do egresso de contabilidade, encontram-se a elaboração, interpretação e auditoria das demonstrações contábeis, bem como de relatórios gerenciais.
- c) Além da visão prática, também é objetivo específico a ênfase na teoria contábil e nas mudanças do arcabouço teórico da Ciência Contábil, aspectos que deverão ser explorados ao longo de todo o curso, permitindo formação de um profissional autônomo com sólida capacitação acadêmica e ciente da necessidade de contínua atualização.

2.4 Perfil Profissional do Egresso

O curso de Ciências Contábeis, a partir de sua filosofia de educação humanista, tem a missão de formar bacharéis dotados de competências e habilidades que os capacitem a exercer suas atividades com ética; responsabilidade; visão sistêmica; analítica e crítica; com capacidade para antecipar e provocar mudanças; e tomar decisões norteadoras do destino das organizações públicas e privadas, dando ênfase na produção de conhecimento a partir da relação teoria-prática, através das seguintes competências e habilidades:

- Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem próprias das Ciências Contábeis;

- Demonstrar uma visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz dos seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- Exercer suas funções com expressivo domínio das funções contábeis que viabilizem aos agentes econômicos e aos gestores públicos e privados de qualquer segmento o pleno cumprimento da sua responsabilidade quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas da sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínio adequado aos diferentes modelos organizacionais;
- Evidenciar as informações quantitativas e qualitativas quanto à saúde econômica e financeira das organizações;
- Possuir uma visão global e humanística que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo cada dia mais diversificado e interdependente;
- Aplicar a concepção e a implementação de modelos contábeis voltados à solução de problemas reais, de naturezas financeira, comercial, administrativa e científica;
- Estar em sintonia com as necessidades do mundo moderno, sabendo não apenas reagir em conformidade, mas também transformá-lo;
- Gerenciar recursos voltados ao desenvolvimento e à aplicação de sistemas contábeis.

2.4.1 Áreas de Atuação do Egresso

A contabilidade, como ciência, contribui para o aprimoramento de nossa sociedade na medida em que pretende ser fonte confiável e transparente de registro, interpretação e informação de dados empresariais, governamentais e de entidades do terceiro setor. Nesse

sentido, a contribuição da contabilidade foi muito bem resumida pelo então presidente da França, Jacques Chirac, em discurso proferido na sessão plenária de encerramento do XV Congresso Mundial de Contadores, em 1997:

"[...] A profissão contábil desempenha um papel fundamental na modernização e internacionalização de nossa economia. Isso porque vocês não se restringem a cuidar de contas. Vocês são conselheiros e, às vezes, confidentes das administrações de companhias, com importante papel a desempenhar, especialmente em assuntos sociais e tributários. Vocês orientam a administração de pequenas e médias empresas, simplificando as alternativas, que ainda são demasiado complexas. Vocês desempenham, portanto, um papel no desenvolvimento das possibilidades de emprego, o que merece um especial registro de reconhecimento [...]". (Fonte: <https://mei.cnt.br/tag/homenagem/>)

Com efeito, o campo de atuação do Bacharel em Ciências Contábeis inclui organizações públicas, privadas e do terceiro setor. Há várias possibilidades de especialização, destacam-se:

- I. contador, analista financeiro, auditor interno, *controller*, planejador tributário, gestor financeiro, além de exercer cargos administrativos e gerenciais nas empresas privadas e do terceiro setor;
- II. auditor independente, consultor e perito contábil;
- III. empresário por meio de prestação de serviços contábeis ou no comando de alguma atividade econômica;
- IV. *controller* governamental, auditor, auditor fiscal, analista de finanças e controle, analista contábil, gestor e outras funções na área administrativa pública;
- V. professor, pesquisador e escritor.

2.4.2 Inserção social do egresso/mercado de trabalho

Está em elaboração no âmbito das atividades do NDE uma metodologia para coleta e análise de dados referentes a atuação dos egressos do Curso de Ciências Contábeis da UnB.

2.5 Estrutura Curricular

O currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília observa o estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovadas pela Resolução

MEC/CES nº 10/2004; e está de acordo com a concepção teórico-metodológica, a missão e os objetivos da UnB, além do perfil profissional traçado em seu projeto pedagógico. É composto pelo conjunto de disciplinas e atividades agrupadas em núcleos: conteúdos de formação básica, conteúdos de formação profissional, conteúdos de formação teórico-prática e conteúdos optativos e livres.

2.5.1 Estrutura do Currículo

A organização curricular contará com quatro eixos de formação, ou núcleos de conteúdos, interligados e desdobrados em unidades curriculares conforme a estrutura curricular apresentada no apêndice 9. Os núcleos de conteúdos são:

- a)** Conteúdos (disciplinas) de Formação Básica: administração, economia, direito, sociologia, métodos quantitativos, matemática e metodologia da pesquisa;
- b)** Conteúdos de Formação Profissional: disciplinas específicas atinentes às teorias da contabilidade, incluindo reconhecimento, mensuração e evidenciação das informações contábeis financeiras e patrimoniais; custos e controladoria; auditorias e perícias; com suas aplicações nas áreas pública, privada e terceiro setor; e noções básicas de cálculos atuariais;
- c)** Conteúdos de Formação Teórico-Prática: atividades complementares e de extensão, Trabalho de Conclusão de Curso e prática em laboratório de informática utilizando softwares atualizados de contabilidade;
- d)** Conteúdos Optativos e Livres: referem-se aos conteúdos específicos à escolha dos discentes, voltados para especialização desejada pelo discente no curso. Inclui-se nesta categoria: o estágio supervisionado; as demais disciplinas optativas; as disciplinas denominadas módulo livre que não são de abrangência restrita e não constam no currículo do curso.

Inicialmente, o aluno recebe conhecimentos do núcleo de formação básica. Gradativamente, passa a receber informações mais específicas, por meio das disciplinas específicas do curso, as quais são oferecidas à medida que o mesmo demonstre maturidade e uma noção mais clara da profissão que irá desenvolver. Isto se torna fundamental, em função

de um aproveitamento maior dos conteúdos ministrados, tendo clara consciência da sua importância e aplicabilidade no campo da contabilidade.

2.5.1.1 Carga Horária

O Curso de Ciências Contábeis Noturno tem duração mínima de 8 semestres e máxima de 16 semestres, totalizando 3.060 horas-aula, ou 204 créditos, satisfazendo as condições estabelecidas pela Resolução CNE/CES 02/2007.

2.5.1.2 Cumprimento às normas internas

O regime acadêmico de oferta, de acordo com o artigo 75 do Regimento Geral da UnB, é caracterizado pelo sistema de créditos, correspondendo 1 (um) crédito a 15 (quinze) horas-aula. Ainda com respeito ao regime acadêmico, tem seriação semestral, constando de seu currículo disciplinas obrigatórias e optativas (previstas na grade curricular) e de módulo livre (qualquer disciplina em nível de graduação ofertada na UnB).

O currículo do curso de ciências contábeis da UnB observa o artigo 76 do Regimento Geral da UnB quanto ao acréscimo máximo de 10% do total da carga horária mínima recomendada pela Resolução CNE/CES 02/2007 para o Curso: 3.060 horas ante a 3.000 da citada resolução.

Nos termos do § 2º do artigo 89 do Regimento Geral da UnB, as disciplinas obrigatórias devem integralizar, no máximo, 70% dos créditos exigidos no curso, de forma a manter a proporção 70/30 de disciplinas obrigatória e optativas. Nesse sentido, o currículo do curso de ciências contábeis constam 138 créditos (2.070 horas) de disciplinas obrigatórias (excluindo o TCC), totalizando 67,6% dos créditos totais do curso.

Ainda, em conformidade com o § 3º do artigo 89 deste Regimento, o curso permite a integralização de até 24 créditos (360 horas) com disciplinas de módulo livre, dentre os créditos optativos previstos na matriz curricular. O curso prevê, ainda, a integralização de créditos pelos discentes a partir da realização de atividades complementares, participação em atividades de extensão universitária e realização de atividades de monitoria. No apêndice 10 consta o Regulamento de Monitoria do CCA.

No quadro 04 demonstra-se o cumprimento às normas internas da UnB.

Quadro 04 – Distribuição da carga horária do currículo novo

Disciplinas		Currículo Anterior			Currículo Novo		
		Créditos	CH	%	Créditos	CH	%
Obrigatórias	Obrigatórias (exceto TCC) ¹	124	1.860	60%	138	2.070	67,6%
	TCC	2	30	1%	4	60	2%
Optativas	Optativas / Módulo Livre ²	68	1.020	34%	62	930	30,4%
	Atividades Complementares / Extensão	Até 20	300	10%	Até 20	Até 300	Até 9,8%
Total³		200	3.000	100%	204	3.060	100%

Observações:

¹ Para observância do máximo 70% da carga horária total do curso em componentes obrigatórios (Regimento Geral da UnB, art. 89, § 2º), podem ser excluídos do cálculo os créditos referentes ao TCC.

² Podem ser integralizados até 24 créditos em disciplinas de Módulo Livre.

³ Para o cálculo do Total, os créditos e carga horária de Atividades Complementares/Extensão estão dentro de Optativas/Módulo Livre.

2.5.1.3 Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório

O estágio curricular supervisionado é entendida no âmbito do CCA como a atividade supervisionada e desenvolvida no ambiente de trabalho, remunerado ou não, em consonância com a Lei n. 11.788/2008, com o objetivo de desenvolver a capacidade de elaboração de trabalhos de cunho técnico, contribuindo para a preparação do discente para o trabalho produtivo.

O estágio supervisionado é componente curricular não obrigatório, sendo desenvolvido como disciplina optativa pelo discente a qualquer momento no decorrer do curso de graduação em Ciências Contábeis. Esta disciplina de estágio tem carga horária de 90 (noventa) horas/aula, correspondente a 6 (seis) crédito, sendo que a duração do contrato de estágio deve corresponder a 75% ou mais do semestre letivo em que o discente estiver matriculado na disciplina.

O estágio supervisionado não obrigatório pode ser realizado em organismo público ou privado, nacional ou internacional, de reconhecida idoneidade, e orientado por um profissional da instituição que o acolher. Para formalização deste estágio, o discente deverá apresentar o contrato de estágio com a unidade concedente e o plano de atividades de estágio elaborado pela unidade concedente e aprovado pelo coordenador do curso de graduação, desde que represente real contribuição para a formação do perfil profissional do egresso em Ciências Contábeis.

O Regulamento de Estágio do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais encontra-se no apêndice 3.

2.5.1.4 Atividades Complementares

As atividades complementares do curso de Ciências Contábeis tem como finalidade o enriquecimento do currículo e a pluralidade na formação do discente, com ampliação dos conhecimentos em atividades extracurriculares em conformidade com os conteúdos programáticos ministrados na graduação, com pertinência temática ao curso e que contribuam para a formação do perfil profissional do egresso.

As atividades complementares correspondem a um máximo de 20 (vinte) créditos, equivalentes a 300 (trezentas) horas. Esta carga horária poderá ser cumprida durante o período de vínculo regular, como discente, com a Universidade de Brasília. O aproveitamento destas atividades, para efeito da integralização do currículo, obedecerá a um sistema de pontuação pelo qual cada ponto corresponderá a 1 (uma) hora-aula de atividades.

As atividades elegíveis como atividades complementares para o curso de Ciências Contábeis, os requisitos e o limite de pontuação destas para integralização ao currículo do discente constam no Regulamento de Atividades Complementares do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (apêndice 5). Também, este aproveitamento será analisada pela comissão especial de atividades complementares, formada por professores do curso de Ciências Contábeis, a qual caberá ainda a definição em cada período letivo das datas e prazos para os discente apresentarem tais pedidos.

2.5.1.5 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme regulamento apresentado no apêndice 4, consiste num trabalho individual, orientado na modalidade de monografia ou artigo, onde o aluno deverá desenvolver habilidades de escrita e pesquisa, a partir do conjunto de conhecimentos adquiridos e aprendidos ao longo do curso, relacionando-os com qualquer área da contabilidade. O projeto pedagógico prevê a realização dos TCC em duas disciplinas, de 30 horas/aula cada, quais sejam: Pesquisa em Contabilidade 1 e Pesquisa em Contabilidade 2.

Os objetivos das duas disciplinas de pesquisa em contabilidade são, entre outros, desenvolver no aluno a capacidade de elaboração de um trabalho de cunho científico, tanto no que concerne aos aspectos teóricos, quanto aos aspectos técnicos e práticos e fomentar, além

do interesse científico, a capacidade de análise crítica do discente com vistas ao exercício profissional.

A matrícula do discente nas disciplinas de pesquisa será feita na turma ofertada pelo seu professor orientador. Para tanto, o discente deverá contatar um professor do quadro de docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais para obter autorização para matrícula em sua respectiva turma. Tal autorização deverá ser formalizada através do “Termo de Compromisso de Orientação” até o último dia do período letivo anterior ao de matrícula, definido no calendário acadêmico estabelecido pelo Decanato de Ensino de Graduação da UnB.

A metodologia de ensino das disciplinas de Pesquisa em Contabilidade 1 e 2 consiste em orientação individualizada sobre a pesquisa a ser realizada pelo aluno, de acordo com as “Normas de Conduta e Plágio” estabelecidas no âmbito do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

Com relação à avaliação do TCC, será realizada por uma banca examinadora responsável por deliberar pela aprovação, reprovação ou revisão de forma do trabalho, após defesa oral realizada pelo discente. Em casos de discordâncias entre os membros da banca avaliadora, um 3º (terceiro) avaliador será acionado para avaliação do trabalho.

Ao professor orientador cabe como prerrogativa exclusiva, até a data limite fixada em Colegiado Departamental, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública. Após a referida data limite, o trabalho não será aceito para defesa e será atribuída a menção de reprovação (“MI”) ao aluno.

2.5.1.6 Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

No início de cada semestre os professores das disciplinas apresentam aos alunos o plano de ensino em que consta o item “critérios de avaliação”. É comum no curso de Ciências Contábeis os professores distribuírem a nota máxima entre várias avaliações durante o semestre, que podem ser: avaliações escritas; trabalhos em grupo com apresentação oral; resenhas de capítulos de livros ou artigos; desenvolvimento de artigos; exercícios em sala de aula; exercícios e outras atividades em casa via plataforma APRENDER-UnB; estudos de casos etc.

O resultado final de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem em disciplina é atribuído por meio de menção. As menções e sua equivalência numérica são determinadas pelo artigo 122 do Regimento Geral da UnB, conforme demonstrado no quadro 05:

Quadro 05 – Menções e Equivalências Numéricas

Menções	Equivalências Numéricas
SS	9,0 a 10,0
MS	7,0 a 8,9
MM	5,0 a 6,9
MI	3,0 a 4,9
II	0,1 a 2,9
SR	zero

Fonte: Regulamento Geral da UnB (2001)

2.5.1.7 Percurso Formativo do Estudante

O percurso formativo do discente do curso de Ciências Contábeis é composto pelas disciplinas obrigatórias, as optativas e de módulo livre, essas de livre escolha do estudante, que o discente poderá seguir de forma a atingir os créditos e a carga horária totais do curso.

No apêndice 6 é apresentado o fluxograma do percurso formativo do estudante no curso, em que são indicados pelo menos 20 créditos em disciplinas por período, ao longo de 10 períodos letivos, o que corresponde a vinte horas-aulas semanais em sala de aula, de forma a obter os 204 créditos totais do curso, totalizando a carga horária de 3.060 horas.

Este percurso é composto por 38 disciplinas obrigatórias, totalizando 142 créditos e 2.130 horas, além da sugestão da quantidade de créditos em disciplinas optativas e de livre escolha que o discente poderá cursar em cada período letivo para que o curso em Ciências Contábeis seja concluído em 10 períodos, conforme demonstrado no quadro 06.

Quadro 06 – Percurso Formativo Sugerido do Estudante em Ciências Contábeis

Depto.	Código ¹	Nome da disciplina	Carga Horária				Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Ext.	Total	
1º Período							
CCA	CCA0015	Contabilidade Geral 1	60	0	0	60	-
CCA	CCA0153	Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade	60	0	0	60	-
MAT	MAT0025	Cálculo 1	30	60	0	90	-
ECO	ECO0019	Introdução à Economia	60	0	0	60	-
		Optativas ²	#	#	#	30	-
Total do período:						300	

Continua...

...continuação

2º Período							
CCA	CCA0077	Contabilidade Geral 2	60	0	0	60	(CCA0015 Contabilidade Geral 1; E CCA0153 Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade)
EST	EST0023	Probabilidade e Estatística	30	30	0	60	MAT0025 Cálculo 1
FDD	FDD0004	Instituições de Direito Público e Privado	60	0	0	60	-
ADM	ADM0023	Introdução à Administração	60	0	0	60	-
CCA	CCA0111	Metodologia da Pesquisa em Contabilidade	30	0	0	30	-
		Optativas ²	#	#	#	30	
Total do período:						300	
3º Período							
CCA	CCA0040	Contabilidade Geral 3	60	0	0	60	CCA0077 Contabilidade Geral 2; OU CCA0079 Contabilidade Geral 2
CCA	CCA0183 ³	Métodos Quantitativos Aplicados à Ciências Contábeis	60	0	0	60	EST0023 Probabilidade e Estatística
CCA	CCA0081	Teoria Contábil	60	0	0	60	(CCA0111 Metodologia da Pesq. Em Contabilidade; E CCA0077 Contab. Geral 2); OU CCA0040 Contab. Geral 3
SOL	SOL0042	Introdução à Sociologia	30	30	0	60	-
FDD	FDD0015	Legislação Social	60	0	0	60	-
Total do período:						300	
4º Período							
CCA	CCA0179 ³	Contabilidade Empresarial	60	0	0	60	CCA0081 Teoria Contábil
ECO	ECO0050	Contabilidade Nacional	60	0	0	60	ECO0019 Introdução à Economia
CCA	CCA0175 ³	Finanças Corporativas 1	60	0	0	60	CCA0040 Contabilidade Geral 3
CCA	CCA0076	Legislação Comercial	60	0	0	60	FDD0004 Instituições de Direito Público e Privado
		Optativas ²	#	#	#	60	-
Total do período:						300	
5º Período							
CCA	CCA0178 ³	Contabilidade Avançada	60	0	0	60	(CCA0081 Teoria Contábil; E CCA00040 Contabilidade Geral 3)
CCA	CA0018	Custos	60	0	0	60	CCA0077 Contab.Geral 2; OU CCA0079 Contab.Geral 2; OU ADM0051 Finanças de Empresas
CCA	CCA0176 ³	Finanças Corporativas 2	60	0	0	60	CCA0175 Finanças Corporativas 1
CCA	CCA0169 ³	Finanças do Setor Público	60	0	0	60	ECO0050 Contabilidade Nacional
FDD	FDD0141	Legislação Tributária	60	0	0	60	-
Total do período:						300	

Continua...

...continuação

6º Período							
CCA	CCA0024	Auditoria I	60	0	0	60	CCA0179 Contabilidade Empresarial; OU (CCA0040 Cont. Geral 3; E CCA0021 Análise Econômico Financeira 1)
CCA	CCA0181 ³	Contabilidade Tributária	60	0	0	60	(CCA0179 Contabilidade Empresarial; E CCA0076 Legislação Comercial; E FDD0015 Legislação Social; E FDD0141 Legislação Tributária)
CCA	CCA0177 ³	Finanças Corporativas 3	60	0	0	60	CCA0176 Finanças Corporativas 2
CCA	CCA0180 ³	Sistemas de Controle Gerencial	60	0	0	60	CCA0018 Custos
CCA	CCA0170 ³	Orçamento Público	60	0	0	60	CCA0169 Finanças do Setor Público
Total do período:						300	
7º Período							
CCA	CCA0026	Auditoria 2	60	0	0	60	CCA0024 Auditoria 1
CCA	CCA0171 ³	Contabilidade do Setor Público	60	0	0	60	CCA0170 Orçamento Público
CCA	CCA0127	Perícia Contábil	30	0	0	30	CCA0181 Contabilidade Tributária
CCA	CCA0069	Sistemas de Informações Contábeis	60	0	0	60	CCA0180 Sistemas de Controle Gerencial; OU (CCA0018 Custos E CCA0029 Contab. Comercial)
CCA	CCA0184 ³	Teoria do Lucro	60	0	0	60	(CCA0040 Contabilidade Geral 3; E CCA0153 Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade)
		Optativas ²	#	#	#	60	-
Total do período:						330	
8º Período							
CCA	CCA0182 ³	Filosofia e Ética Profissional em Contabilidade	30	0	0	30	-
CCA	CCA0149	Atuária Básica	30	0	0	30	CCA0183 Métodos Quantitativos Aplic. à Contabilidade
		Optativas ²	#	#	#	240	-
Total do período:						300	
9º Período							
CCA	CCA0174 ³	Laboratório Contábil	60	0	0	60	(CCA0181 Contabilidade Tributária; E CCA0178 Contabilidade Avançada)
CCA	CCA0172 ³	Pesquisa em Contabilidade 1	30	0	0	30	(CCA0178 Contabilidade Avançada; E CCA0111 Metodologia de Pesquisa em Contabilidade)
		Optativas ²	#	#	#	240	-
Total do período:						330	
10º Período							
CCA	CCA0173 ³	Pesquisa em Contabilidade 2	30	0	0	30	CCA0172 Pesquisa em Contabilidade 1
		Optativas ²	#	#	#	270	-
Total do período:						300	
Total do curso:						3.060	

¹ Códigos sigaa.² Optativa significa disciplinas de livre escolha do estudante, englobando disciplinas optativas, módulo livre, horas de atividades complementares e de extensão, dentro dos limites constantes no quadro 1.1.³ Disciplina nova criada conforme solicitação constante no processo 23106.060551/2019-68.

O discente deverá considerar que para cumprir a carga horária do curso, será necessário completá-la com as disciplinas optativas oferecidas pelo CCA e demais unidades de ensino da UnB, podendo fazer créditos de disciplinas optativas e créditos de disciplinas denominadas de módulo livre, além de poder pleitear créditos de atividades complementares e de extensão, dentro dos limites constantes no quadro 1.

As disciplinas optativas são indicadas de forma a proporcionar ao discente um conhecimento mais específico nas áreas de conhecimento, conforme definido no perfil do aluno, podendo ser direcionadas para a área de formação que o estudante desejar, como:

a) Disciplinas optativas com foco no setor público:

Código	Nome da disciplina	Carga Horária			
		Teór	Prát	Ext	Total
CCA0031	Administração Financeira e Contabilidade Pública	60	0	0	60
ADM0057	Administração Recursos Orçamentários e Financeiros	30	30	0	60
CCA0137	Análise das Demonstrações Contábeis Governamentais	60	0	0	60
CCA0227	Auditoria do Setor Público	30	0	0	30
CCA0011	Gestão e Prestação de Contas no Terceiro Setor	60	0	0	60
CCA0145	Contabilidade do Setor Previdenciário	60	0	0	60
CCA0002	Custos Aplicados ao Setor Público	30	0	0	30
ECO0141	Economia do Setor Público	60	0	0	60
GPP0032	Finanças Públicas	60	0	0	60
GPP0037	Fundamentos da Administração Pública	60	0	0	60
CCA0009	Governança Aplicada ao Setor Público	30	0	0	30
CCA0007	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade Pública	30	0	0	30
CCA0158 ¹	Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público	30	0	0	30
CCA0159 ¹	Prática Contábil no Setor Público	60	0	0	60

b) Disciplinas optativas com foco no setor privado:

Código	Nome da disciplina	Carga Horária			
		Teór	Prát	Ext	Total
CCA0046	Contabilidade de Instituições Financeiras	60	0	0	60
CCA0123	Contabilidade Internacional	30	0	0	30
CCA0157	Contabilidade de Micro e Pequenos Empreendimentos	30	0	0	30
CCA0058	Contabilidade Securitária	60	0	0	60
CCA0147	Contabilidade do Agronegócio	30	0	0	30
CCA0005	Finanças Comportamentais	30	0	0	30
CCA0121	Governança Corporativa	30	0	0	30
CCA0010	Instrumentos Financeiros	30	0	0	30
CCA0143	Planejamento Tributário	30	0	0	30
CCA0012	Teoria dos Jogos Aplicada à Gestão	30	0	0	30
CCA0003	Management Accounting and Control Systems	60	0	0	60
CCA0160 ¹	Contabilidade Socioambiental	30	0	0	30
CCA0161 ¹	História do Pensamento Contábil	30	0	0	30

c) Disciplinas optativas com foco em pesquisa em contabilidade:

Código	Nome da disciplina	Carga Horária			
		Teór	Prát	Ext	Total
CCA0162 ¹	Epistemologia da Pesquisa em Ciências Contábeis	30	0	0	30
CCA0163 ¹	Métodos Qualitativos em Ciências Contábeis	30	0	0	30
CCA0164 ¹	Tópicos em Contabilidade 1	30	0	0	30
CCA0165 ¹	Tópicos em Contabilidade 2	30	0	0	30
CCA0166 ¹	Tópicos em Contabilidade 3	30	0	0	30
CCA0167 ¹	Tópicos em Contabilidade 4	30	0	0	30
CCA0168 ¹	Tópicos em Contabilidade 5	30	0	0	30
a criar ¹	Tópicos em Contabilidade 6	30	0	0	30

d) Disciplinas optativas relacionadas às Atividades Complementares:

Código	Nome da disciplina	Carga Horária			
		Teór	Prát	Ext	Total
CCA0051	Estágio em Ciências Contábeis	0	0	90	90
a criar ²	Atividades Complementares 1	0	0	30	30
a criar ²	Atividades Complementares 2	0	0	60	60
a criar ²	Atividades Complementares 3	0	0	60	60
a criar ²	Atividades Complementares 4	0	0	60	60
a criar ²	Atividades Complementares 5	0	0	90	90

e) Disciplinas optativas de conteúdo geral:

Código	Nome da disciplina	Carga Horária			
		Teór	Prát	Ext	Total
ADM0064	Administração de Marketing	60	0	0	60
ADM0231	Comportamento Organizacional	60	0	0	60
CDS0007	Introdução ao desenvolvimento sustentável	60	0	0	60
CDS0016	Educação e Meio Ambiente	60	0	0	60
CEM0097	Direitos Humanos e Cidadania	60	0	0	60
DAN0061	Estudos Afro-brasileiros	60	0	0	60
ECO0023	Formação Econômica do Brasil	60	0	0	60
ECO0072	Economia Brasileira	60	0	0	60
ECO0099	Macroeconomia 1	60	0	0	60
ECO0126	Microeconomia 1	60	0	0	60
ECO0187	Economia Quantitativa 1	60	0	0	60
ECO0189	Macroeconomia 2	60	0	0	60
ECO218	Evolução Das Ideias Econômicas Sociais	60	0	0	60
EPR0056	Introdução à Engenharia de Produção	30	0	0	30
EPR0065	Gestão Estratégica	60	0	0	60
IRI0013	Introdução ao estudo das relações internacionais	60	0	0	60
IRI0023	Política Externa Brasileira (vários pré-requisitos)	60	0	0	60
IRI0093	Indivíduo e Globalização	60	0	0	60
LIP0174	Língua de Sinais Brasileira - Básico	60	0	0	60
POL0011	Introdução à ciência política	60	0	0	60
PST0011	Psicologia Social	60	30	0	90
PST0051	Psicologia das Organizações	60	30	0	90
TEF0147	Educação das Relações Étnico-raciais	60	0	0	60

¹ Disciplina nova criada ou a criar conforme solicitação constante no processo 23106.060551/2019-68.² Criação do componente será solicitada após regulamentação pelo DEG.

2.5.1.8 Quadro Demonstrativo Currículo Atual x Currículo Proposto

As alterações no currículo atual tem por objetivo atualizar o curso de Ciências Contábeis Noturno da UnB para proporcionar ao discente uma formação mais voltada para as necessidades do mercado de trabalho e valorização do perfil profissional egresso definido no item 2.4 deste PPPC.

As principais alterações no currículo envolvem:

- Mudança de modalidade (obrigatória, optativa ou módulo livre), período, pré-requisitos e nome de disciplinas já existentes;
- Retirada de disciplinas do fluxo, devido ao entendimento de que o conteúdo dessas não se alinha com o objetivo da alteração do currículo descrito acima; e
- Criação de novas disciplinas, principalmente para substituir disciplinas que saíram do fluxo e para complementar o alinhamento do currículo objetivado acima.

As alterações no currículo atual estão detalhadas no quadro 07.

Quadro 07 – Demonstrativo das alterações do currículo atual para o currículo novo – curso noturno

Código	Nome da Disciplina	Currículo ATUAL				Currículo NOVO				Alteração(ões) no Novo Currículo
		Mod.	Período	CH	Pré-requisito	Mod.	Período	CH	Pré-requisito	
CCA0015	Contabilidade Geral 1	OBG	1	60	-	OBG	1	60	-	Sem alteração
FDD0004	Instituições de Direito Público e Privado	OBG	1	60	-	OBG	2	60	-	Período
MAT0022	Matemática 1	OBG	1	60	-	-	-	-	-	Saiu do fluxo
LIP0153	Português Instrumental	OBG	1	60	-	-	-	-	-	Saiu do fluxo
MAT0025	Cálculo 1	OPT	-	90	-	OBG	1	90	-	Obrigatória
ADM0023	Introdução à Administração	OBG	2	60	-	OBG	2	60	-	Sem alteração
CCA0029	Contabilidade Comercial	OBG	2	60	Contabilidade Geral 1	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0079	Contabilidade Geral 2	OBG	2	60	Contabilidade Geral 1	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0077	Contabilidade Geral 2	OBG	2	60	Contabilidade Geral 1	OBG	2	60	(CCA0015 Contabilidade Geral 1; E CCA0153 Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade)	Pré-requisito
ECO0019	Introdução à Economia	OBG	2	60	-	OBG	1	60	-	Período
CCA0179 ¹	Contabilidade Empresarial	-	-	-	-	OBG	4	60	CCA0081 Teoria Contábil	Disciplina nova
CCA0018	Custos	OBG	3	60	Contabilidade Geral 2 ou Finanças de Empresas	OBG	5	60	CCA0077 Contabilidade Geral 2; OU CCA0079 Contabilidade Geral 2; OU ADM0051 Finanças de Empresas	Período e Pré-requisito
EST0019	Estatística Aplicada	OBG	3	90	-	-	-	-	-	Saiu do fluxo
SOL0042	Introdução à Sociologia	OBG	3	60	-	OBG	3	60	-	Sem alteração
EST0023	Probabilidade e Estatística	OPT	-	60	-	OBG	2	60	-	Obrigatória

Continua...

... continuação

Código	Nome da Disciplina	Currículo ATUAL				Currículo NOVO				Alteração(ões) no Novo Currículo
		Mod.	Período	CH	Pré-requisito	Mod.	Período	CH	Pré-requisito	
CCA0040	Contabilidade Geral 3	OBG	4	60	Contabilidade Geral 2	OBG	3	60	CCA0077 Contabilidade Geral 2; OU CCA0079 Contabilidade Geral 2	Período
CCA0069	Sistemas de Informações Contábeis	OBG	4	60	Custos ou Finanças 1	OBG	7	60	CCA0180 Sistemas de Controle Gerencial; OU (CCA0018 Custos; E CCA0029 Contabilidade Comercial)	Período e Pré-requisito
CCA0076	Legislação Comercial	OBG	4	60	-	OBG	4	60	FDD0004 Instituições de Direito Público e Privado	Pré-requisito
ECO0050	Contabilidade Nacional	OBG	4	60	Introdução à Economia	OBG	4	60	ECO0019 Introdução à Economia	Sem alteração
CCA0021	Análise Econômica e Financeira 1	OBG	5	60	Contabilidade Geral 3 ou Finanças 1	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0067	Programação Fiscal Financeira	OBG	5	60	Contab. Nacional ou Economia Financeira	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0081	Teoria Contábil	OBG	5	60	Contabilidade Geral 3	OBG	3	60	(CCA0111 Metodologia da Pesq. Em Contabilidade; E CCA0077 Contab. Geral 2); OU CCA0040 Contabilidade Geral 3	Período e Pré-requisito
CCA0175 ¹	Finanças Corporativas 1	-	-	-	-	OBG	4	60	CCA0040 Contabilidade Geral 3	Disciplina nova
CCA0169 ¹	Finanças do Setor Público	-	-	-	-	OBG	5	60	ECO0050 Contabilidade Nacional	Disciplina nova
CCA0024	Auditoria 1	OBG	6	60	Cont. Geral 3 ou Análise Econômico Financeira 1	OBG	6	60	CCA0179 Contabilidade Empresarial; OU (CCA0040 Cont. Geral 3; E Análise Econômico Financeira 1)	Pré-requisito
CCA0074	Análise Econômica e Financeira 2	OBG	6	60	Análise Econômica e Financeira 1	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0091	Execução da Gestão Pública	OBG	6	60	Programação Fiscal Financeira	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0176 ¹	Finanças Corporativas 2	-	-	-	-	OBG	5	60	CCA0175 Finanças Corporativas 1	Disciplina nova
CCA0170 ¹	Orçamento Público	-	-	-	-	OBG	6	60	CCA0169 Finanças do Setor Público	Disciplina nova

Continua...

... continuação

Código	Nome da Disciplina	Currículo ATUAL				Currículo NOVO				Alteração(ões) no Novo Currículo
		Mod.	Período	CH	Pré-requisito	Mod.	Período	CH	Pré-requisito	
CCA0026	Auditoria 2	OBG	7	60	Auditoria 1	OBG	7	60	CCA0024 Auditoria 1	Sem alteração
CCA0044	Controladoria	OBG	7	60	Análise Econômico Financeira 1 e Custos	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0099	Controle e Avaliação da Gestão Pública	OBG	7	60	Execução da Gestão Pública	-	-	-	-	Saiu do fluxo
FDD0015	Legislação Social	OBG	7	60	-	OBG	3	60	-	Período
CCA0180 ¹	Sistemas de Controle Gerencial	-	-	-	-	OBG	6	60	CCA0018 Custos	Disciplina nova
CCA0171 ¹	Contabilidade do Setor Público	-	-	-	-	OBG	7	60	CCA0170 Orçamento Público	Disciplina nova
CCA0089	Análise da Liquidez	OBG	8	60	Análise Econômica e Financeira 1	-	-	-	-	Saiu do fluxo
FDD0141	Legislação Tributária	OBG	8	60	-	OBG	5	60	-	Período
CCA0056	Avaliação de Projetos de Investimentos	OBG	9	60	Análise Econômico Financeira 1 ou Finanças 1	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0061	Contabilidade Fiscal	OBG	9	60	Contabilidade Geral 3 e Legislação Tributária	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0085	Contabilidade de Companhias Abertas	OBG	9	60	Teoria Contábil	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0177 ¹	Finanças Corporativas 3	-	-	-	-	OBG	6	60	CCA0176 Finanças Corporativas 2	Disciplina nova
CCA0181 ¹	Contabilidade Tributária	-	-	-	-	OBG	6	60	(CCA0179 Contabilidade Empresarial; E CCA0076 Legislação Comercial; E FDD0015 Legislação Social; E FDD0141 Legislação Tributária)	Disciplina nova
CCA0178 ¹	Contabilidade Avançada	-	-	-	-	OBG	5	60	(CCA0081 Teoria Contábil; E CCA00040 Contabilidade Geral 3)	Disciplina nova

Continua...

... continuação

Código	Nome da Disciplina	Currículo ATUAL				Currículo NOVO				Alteração(ões) no
		Mod.	Período	CH	Pré-requisito	Mod.	Período	CH	Pré-requisito	Novo Currículo
CCA0107	Laboratório Contábil-Empresarial	OBG	10	90	Auditoria 2 e Contabilidade Fiscal	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0109	Pesquisa em Ciências Contábeis	OBG	10	30	Teoria Contábil	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0174 ¹	Laboratório Contábil	-	-	-	-	OBG	9	60	(CCA0181 Contabilidade Tributária; E CCA0178 Contabilidade Avançada)	Disciplina nova
CCA0172 ¹	Pesquisa em Contabilidade 1	-	-	-	-	OBG	9	30	(CCA0178 Contabilidade Avançada; E CCA0111 Metodologia de Pesquisa em Contabilidade)	Disciplina nova
CCA0093	Ética Profissional em Ciências Contábeis	OBG	11	30	Teoria Contábil	-	-	-	-	Saiu do fluxo
CCA0182 ¹	Filosofia e Ética Profissional em Contabilidade	-	-	-	-	OBG	8	30	-	Disciplina nova
CCA0153	Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade	OPT	-	60	-	OBG	1	60	-	Obrigatória
CCA0111	Metodologia da Pesquisa em Contabilidade	OPT	-	30	-	OBG	2	30	-	Obrigatória
CCA0183 ¹	Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Contábeis	-	-	-	-	OBG	3	60	EST0023 Probabilidade e Estatística	Obrigatória, CH e pré-requisito
CCA0127	Perícia Contábil	Inativa	-	-	-	OBG	7	30	CCA0181 Contabilidade Tributária	Obrigatória, CH e pré-requisito
CCA0184 ¹	Teoria do Lucro	-	-	-	-	OBG	7	60	(CCA0040 Contabilidade Geral 3; E CCA0153 Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade)	Disciplina nova
CCA0149	Atuária Básica	OPT	-	30	-	OBG	8	30	CCA0183 Métodos Quantitativos Aplic. à Contabilidade	Obrigatória e pré-requisito
CCA0173 ¹	Pesquisa em Contabilidade 2	-	-	-	-	OBG	10	30	CCA0172 Pesq. em Contabilidade 1	Disciplina nova
Total Obrigatórias:			11	1.980			10	2.130		

¹ Disciplina nova criada conforme solicitação constante no processo 23106.060551/2019-68.

2.5.1.9 Quadro de Equivalência entre Disciplinas

A equivalência entre as disciplinas do currículo anterior para o currículo novo foi solicitada no processo 23106.060551/2019-68.

Quadro 08 – Equivalência entre disciplinas

Origem		Destino		Abrangência	Sentido	Nível	
Código	Denominação da Disciplina	Código	Denominação da Disciplina				
CCA0175 ¹	Finanças Corporativas 1		CCA0021	Análise Econômico-Financeira 1	Geral	Unidirecional	Graduação
CCA0176 ¹	Finanças Corporativas 2	E	CCA0074	Análise Econômico-Financeira 2	Geral	Unidirecional	Graduação
CCA0177 ¹	Finanças Corporativas 3						
CCA0153	Matemática Financeira Aplicada às Ciências Contábeis	E	CCA0056	Avaliação de Projeto de Investimento	Geral	Unidirecional	Graduação
CCA0177 ¹	Finanças Corporativas 3						
CCA0169 ¹	Finanças do Setor Público		CCA0067	Programação Fiscal e Financeira	Geral	Bidirecional	Graduação
CCA0170 ¹	Orçamento do Setor Público		CCA0091	Execução da Gestão Pública	Geral	Bidirecional	Graduação
CCA0171 ¹	Contabilidade do Setor Público		CCA0099	Controle e Avaliação da Gestão Pública	Geral	Bidirecional	Graduação
CCA0178 ¹	Contabilidade Avançada		CCA0085	Contabilidade de Companhias Abertas	Geral	Bidirecional	Graduação
CCA0172 ¹	Pesquisa em Contabilidade 1	E	CCA0109	Pesquisa em Ciências Contábeis	Geral	Unidirecional	Graduação
CCA0173 ¹	Pesquisa em Contabilidade 2						
CCA0174	Laboratório Contábil	E	CCA0107	Laboratório Contábil-Empresarial	Geral	Unidirecional	Graduação
CCA0172	Pesquisa em Contabilidade 1						
CCA0179 ¹	Contabilidade Empresarial		CCA0029	Contabilidade Comercial	Geral	Bidirecional	Graduação
CCA0180 ¹	Sistemas de Controle Gerencial		CCA0044	Controladoria	Geral	Bidirecional	Graduação
CCA0181 ¹	Contabilidade Tributária		CCA0061	Contabilidade Fiscal	Geral	Bidirecional	Graduação
CCA0182 ¹	Filosofia e Ética Profissional em Contabilidade		CCA0093	Ética Profissional em Contabilidade	Geral	Bidirecional	Graduação
CCA0183 ¹	Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Contábeis		CCA0155	Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Contábeis	Geral	Unidirecional	Graduação

¹ Disciplina nova criada conforme solicitação constante no processo 23106.060551/2019-68.

2.5.2 Conteúdos Curriculares

A partir do perfil profissional do egresso definido no item 2.4 deste PPPC os conteúdos curriculares do curso de Ciências Contábeis estão organizados em 6 eixos de conhecimento:

- 1) Contabilidade Financeira – inclui os conteúdos relacionados com o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fatos que afetam o patrimônio das organizações;
- 2) Contabilidade Gerencial e Finanças – é formado pelos conteúdos relacionados com o sistema de informações para planejamento, tomada de decisões, controle e análise econômico-financeira das organizações;
- 3) Contabilidade e Finanças Públicas – engloba conteúdos que levem a compreensão dos fatores macroeconômicos de um país e o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fatos que afetam as finanças públicas;
- 4) Pesquisa em Contabilidade – compreende o desenvolvimento do pensamento crítico e analítico, a habilidade da escrita científica, e a capacidade de diferenciar senso comum de evidenciação científica que culminam com a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;
- 5) Métodos Quantitativos – compreende os conteúdos de matemática, matemática financeira e estatística básica.
- 6) Optativas e módulo livre – neste eixo os estudantes tem a opção de fazer tanto disciplinas no próprio departamento como em outros departamentos da universidade. Incluem-se como optativas a disciplina de Direitos Humanos e Cidadania em atendimento a Resolução CNE/CP nº 1/2012, conforme o Parecer CNE/CP nº 8/2012, a disciplina de Educação e Meio Ambiente em atendimento a Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002, e Resolução CNE/CP nº 2/2012, a disciplina de Educ. Rel. Étnico-Raciais em atendimento a Lei nº 10.639/2003, Lei no 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1/2004, conforme o Parecer CNE/CP nº 3/2004, e a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Básico em atendimento a Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto no 5.626/2005.

As atualizações dos conteúdos, carga horária e bibliografia das disciplinas do curso de Ciências Contábeis são propostas pelos professores integrantes do NDE o qual analisa e dá o parecer final que é submetido ao colegiado do departamento para aprovação. A bibliografia é disponibilizada pela Biblioteca Central (BCE) da universidade em formato físico e/ou virtual.

Além disso, o NDE está atento a conteúdos curriculares inovadores que tão logo identificados são propostos ao colegiado do curso para serem incluídos nas disciplinas.

Os conteúdos curriculares agregados por disciplinas constam nas ementas apresentadas no apêndice 9.

2.5.3 Metodologia

Com respeito à metodologia, este Projeto Político Pedagógico toma por base os métodos ativos de ensino-aprendizagem, incluindo abordagem significativa e problematizadora. Tem como eixo principal a construção de competências e habilidades a partir de práticas contextualizadas, valorizando o significado da experiência do aluno e a sua individualidade. São, portanto, valorizados os princípios da aprendizagem significativa como a base necessária para compreensão e proposição de soluções, estimulando o aluno à reflexão sobre os novos acontecimentos, com os que esse já possui, e assim, oferecer-lhe suporte pedagógico que possibilite utilizar estes novos conhecimentos em diferentes contextos.

As disciplinas ofertadas pelo CCA para o curso de Ciências Contábeis é desenvolvido, principalmente, através de aulas expositivas-dialogadas, com a participação ativa dos discentes, discussão de casos e atividades remotas em ambiente virtual de aprendizagem, com ênfase no arcabouço teórico e no relato de situações práticas. Ainda, os discentes são encorajados a resolverem os exercícios propostos e ler atentamente a bibliografia básica indicada, com vistas a fortalecer os conteúdos ministrados e para obterem melhor desempenho nas disciplinas.

Também, outras metodologias de ensino são incentivadas nas disciplinas ofertadas pelo CCA, como a metodologia CLIL (*Content and Language Integrated Learning*); ensino pela pesquisa, com elaboração de artigos de caráter científico durante as disciplinas; aprendizagem baseada em problemas (PBL); e sala de aula invertida.

2.5.3.1 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

A Universidade de Brasília é pensada com o objetivo de atender os seus princípios filosóficos refletidos em currículos caracterizados por flexibilidade, oportunidades diferenciadas de integração curricular, atividades práticas de estágio, desenvolvimento de material pedagógico e incorporação de avanços tecnológicos.

O Curso de Ciências Contábeis adota a plataforma APRENDER-UnB (<http://aprender.unb.br>) que está baseada no sistema Moodle como ambiente virtual de aprendizagem, reconhecido como uma ferramenta de apoio a atividade de ensino. Esta ferramenta é utilizada pelos docentes como recurso adicional ao processo de ensino-aprendizagem, estando consonante com o que determina o PDI da instituição.

Dentre as ferramentas disponibilizadas pela plataforma APRENDER-UnB destaca-se: canal de comunicação entre docente e estudantes; repositório de materiais de aula e documentos disponibilizados pelo professor; fórum de dúvidas; tarefas com resolução on-line; aulas síncronas e assíncronas, gravadas, com a tecnologia Big Blue Button.

Ainda, a UnB tem parceria com a Microsoft, disponibilizando aos docentes e discentes vários programas do pacote Office® por meio de e-mail institucional – além dos docentes, todo estudante recebe um e-mail da UnB. Entre os programas, destacam-se: o Outlook® para organização da comunicação entre docentes e estudantes; o Word® para a elaboração de documentos e de trabalhos ao longo do curso, inclusive o TCC; o Excel® para planilhas eletrônicas, sendo uma importante ferramenta para os profissionais e estudantes de Ciências Contábeis; o Power Point® para preparação de aulas e apresentações; o Teams® para comunicação on-line entre docentes e discentes, bem como para aulas e atividades on-line, com recurso de gravação; o OneDrive® como repositório de documentos na nuvem e etc.

2.6 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

No âmbito da Universidade de Brasília, a Coordenação de Avaliação do Ensino de Graduação é responsável por estudos de avaliação e de acompanhamento de indicadores de cursos de graduação. O processo avaliativo de cursos de graduação contempla, além das etapas previstas no âmbito do SINAES, necessidades informacionais específicas da Universidade.

Essa Coordenação promove o desenvolvimento de projetos e programas voltados para o aprimoramento da avaliação do ensino de graduação ofertado pela UnB, com o objetivo de contribuir para a reflexão sobre a importância da avaliação para o ensino de graduação da Instituição.

No âmbito do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais existe a preocupação de acompanhamento das avaliações externas e internas para verificação de sua qualidade. Com relação às avaliações externas, busca-se contínuo acompanhamento dos indicadores informados no ENADE, no Conceito Preliminar de Curso (CPC) e no Conceito de Curso (CC). A partir da

análise desses indicadores o Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais busca a implementação de melhorias na qualidade do ensino/aprendizagem.

A UnB ainda faz pesquisa de acompanhamento de egressos e auto-avaliação por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e submete-se ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A avaliação do professor em sala de aula é em função de aspectos relacionados ao cumprimento, domínio e segurança do conteúdo, metodologia utilizada, pontualidade e assiduidade, postura e exposição, relacionamento com o grupo e quanto ao material didático utilizado.

No caso específico da UnB, o processo de avaliação dos professores e servidores depende do que se pretende alcançar, como, por exemplo, estágio probatório e progressão funcional. As normas da UnB que disciplinam o processo de avaliação de professores e servidores técnico-administrativos estão descritas a seguir:

- Resolução do Conselho de Administração nº 002/94 que disciplina o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade de Brasília;
- Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 002/88 que estabelece normas e critérios para a progressão funcional de docentes;
- Resolução do Conselho de Administração nº 003/88 que estabelece as Normas de Avaliação de Desempenho Funcional do pessoal Técnico-Administrativo da Fundação Universidade Brasília;
- Resolução do Conselho de Administração nº 02/89 que estabelece as Normas de Avaliação do Desempenho Funcional do Pessoal Técnico-Administrativo da Fundação Universidade de Brasília;
- Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 098/98 que trata da Regulamentação da Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório;
- Resolução do Conselho Universitário nº 19/99 que estabelece os critérios e procedimentos de avaliação do desempenho docente para pagamento da Gratificação de Estímulo à Docência na Universidade de Brasília;
- Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 013/89 que em sua 121ª reunião, realizada em 06.11.89, e no uso das competências conferidos pelo

Regimento Geral da UnB, trata da progressão funcional;

- Resolução do Conselho Universitário nº 003/94 que estabelece critérios acadêmicos para gerenciamento de vagas de docentes;
- Resolução do Conselho de Administração nº 001/97 que estabelece normas para concessão, renovação e administração do Programa de Bolsa de Permanência na Universidade de Brasília;
- Resolução do Conselho de Administração nº 019/90 que estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Docente -CPPD;
- Resolução da Câmara de Carreira Docente nº 2/2011 que estabelece quadro de pontuação de referência e roteiro de pontuação das atividades docentes para avaliação do desempenho acadêmico no período de Estágio Probatório na UnB.

As avaliações discentes dos professores são realizadas *online* pelos discentes em sua área específica no sistema de matrícula da UnB. Na fase de matrícula o discente tem a oportunidade de efetuar a avaliação do desempenho dos docentes do período anterior. Tais avaliações são comunicadas aos docentes e à sua chefia imediata, de forma a subsidiar iniciativas para a constante melhoria da atividade didática e da relação professor-aluno. As avaliações também servem para a progressão do docente.

2.6.1 Ações decorrentes do processo de avaliação do curso:

O Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais tem institucionalizado um evento denominado “Momento Pedagógico” que ocorre uma semana antes de começar cada semestre. Destinado aos docentes, nele ocorrem palestras, oficinas e discussões com o objetivo de aprimoramento e atualização didático-pedagógica. Possibilidades de inovação e ideias para melhorias são pontos sempre presentes.

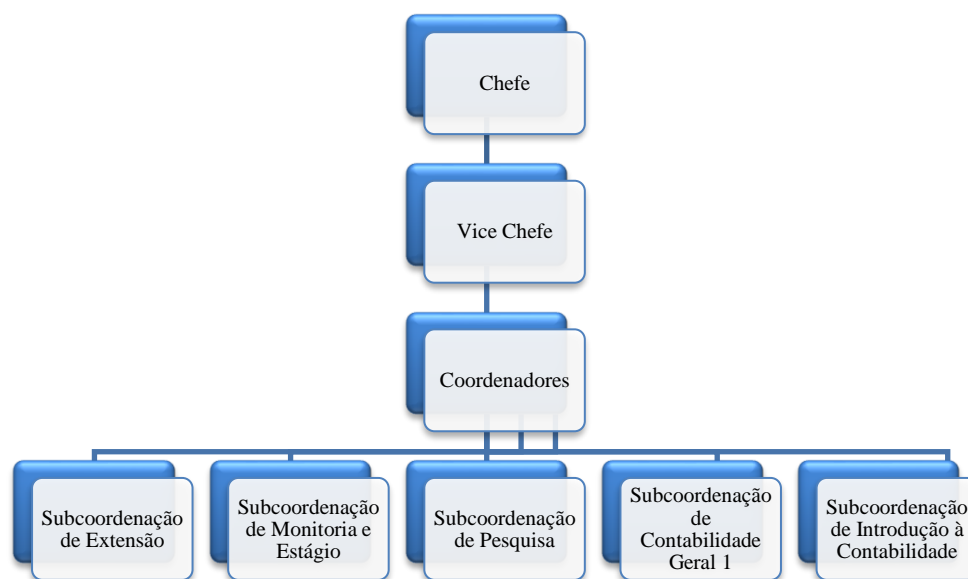
3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Nos termos do Regimento Interno da UnB, o chefe e o subchefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais são eleitos pelo colegiado do departamento para exercer mandato de dois anos, sendo permitida uma reeleição.

Os cargos de coordenadores e subcoordenadores são considerados cargos de confiança e, portanto, escolhidos pelo Chefe e Subchefe.

As subcoordenações são criadas por decisão do colegiado do Departamento com o objetivo de descentralizar as atividades da coordenação e dinamizá-las, tornando-as mais ágeis e tempestivas. Compõem a estrutura orgânica do CCA as seguintes subcoordenações: (1) de Extensão, (2) de Monitoria e Estágio, (3) de Pesquisa, (4) de Contabilidade Geral 1, e (5) de Introdução à Contabilidade.

O CCA apresenta a seguinte estrutura organizacional:



O CCA conta ainda com o apoio de uma equipe de profissionais que desenvolvem as atividades de suporte ao corpo docente e discente dos cursos. Para tanto, conta com uma secretaria específica para a graduação e outra para a pós-graduação.

A secretaria de graduação presta serviços de apoio e suporte administrativo aos docentes do Departamento, e às atividades da Coordenação de curso e da Chefia do departamento, além de atendimento aos discentes de graduação e público em geral. Para isso, a secretaria funciona em 3 turnos: matutino, vespertino e noturno.

3.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis é órgão de coordenação didática integrante do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – criado na Reunião do Colegiado do CCA (apêndice 7) – destinado a elaborar e implantar a política de ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução, ressalvada a competência do Colegiado, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua esfera de decisão. O Núcleo Docente Estruturante atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPPC, realiza estudos e atualização periódica, verifica o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisa a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas do mundo do trabalho.

Nos termos do regulamento específico (constante no apêndice 2), o NDE é composto pelos coordenadores dos cursos de Ciências Contábeis Integral e Noturno e por um professor representante de cada área de conhecimento do curso, indicado pelo chefe do departamento e aprovado pelo colegiado. As áreas de conhecimento com representação no NDE são: auditoria, contabilidade gerencial, contabilidade societária, contabilidade tributária, análise financeira e contabilidade pública. A constituição atual do NDE consta no apêndice 8.

3.2 Atuação do coordenador

O curso de graduação de Ciências Contábeis Noturno é coordenado(a) por um professor(a) de livre indicação e nomeação pelo Chefe do Departamento. Nos Termos do Regimento da UnB, no momento de sua indicação, deve ter pelo menos 2 (dois) anos de efetivo exercício de magistério na Universidade de Brasília, escolhido entre os professores do Quadro de Pessoal Docente Permanente da Universidade. Ainda nos Termos do Regimento, são competências do Coordenador de curso de graduação gerenciar as atividades do programa e representá-lo ao Colegiado do Curso, do qual é membro nato, e às demais instâncias internas pertinentes.

A atuação do coordenador é pautada em um plano de ação que dispõe de indicadores de desempenho da coordenação. O coordenador designa as disciplinas aos professores de acordo com as competências e área de estudo de cada um. Além disso, oferece semestralmente um “momento pedagógico” que favorece a integração dos professores e discussão da melhoria

contínua do curso e incentiva a participação dos docentes em cursos de atualização promovidos pela universidade.

3.3 Corpo docente do curso

O corpo docente do curso de Ciências Contábeis analisa a relevância dos conteúdos dos componentes curriculares para a atuação profissional e acadêmica do discente. Além da bibliografia proposta, o raciocínio crítico é fomentado com base na literatura atualizada, proporcionando ao discente o acesso às pesquisas de ponta, e relacionando-as aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Ademais, a produção do conhecimento é incentivada por meio de pesquisa e da publicação.

3.3.1 Dados do corpo docente do curso

No segundo semestre de 2019, o corpo docente do Curso de Ciências Contábeis era formado por 44 professores; sendo 38 com regime de trabalho de dedicação exclusiva, conforme apresentado no quadro 07. Este corpo docente permite o atender a demanda existente de: atendimento aos discentes, participação no colegiado e planejamento didático. Quanto à titulação, o corpo docente é composto por: 32 doutores, 12 mestres, sendo que destes 5 estão cursando doutorado. O quadro 09 apresenta a lista dos professores efetivos em dezembro de 2019 do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, com o nível de titulação, a data de admissão e o regime de trabalho.

Quadro 09 – Corpo docente do CCA em 31/12/2019

Nome do Professor(a)	Data da admissão	Titulação	Regime de Trabalho
Abimael de Jesus Barros Costa	18/11/2004	Doutor	DE
Afonso José Walker	08/05/1997	Mestre	Parcial
Alex Laquis Resende	10/02/2006	Mestre *	DE
Antônio Carlos dos Santos	06/03/2015	Mestre	DE
Andréa Oliveira Gonçalves	11/08/2008	Doutora	DE
Beatriz Fátima Morgan	01/02/2005	Doutora	DE
Bruno Vinícius Ramos Fernandes	16/10/2009	Doutor	DE
Carlos Alberto Ferreira Lima	01/03/1980	Doutor	DE
César Augusto Tibúrcio Silva	27/04/1998	Doutor	DE

Continua...

...continuação...

Nome do Professor(a)		Titulação	Regime de Trabalho
Clésia Camilo Pereira	07/08/2008	Doutora	DE
Danielle Montenegro Salamone Nunes	05/08/2010	Doutora	DE
Diana Vaz de Lima	02/10/2006	Doutora	DE
Ducineli Régis Botelho	16/04/2004	Doutora	DE
Edmilson Soares Campos	21/12/2009	Doutor	DE
Eduardo Bona Safe de Matos	13/02/2015	Mestre *	DE
Eduardo Tadeu Vieira	13/02/1986	Doutor	DE
Elivânio Geraldo de Andrade	16/05/1997	Mestre	Parcial
Fátima de Souza Freire	28/01/1994	Doutora	DE
Fernanda Jaqueline Lopes	20/02/2015	Mestre	DE
Francisca Aparecida de Souza	01/09/2010	Doutora	DE
Helder Kiyoshi Kashiwakura	30/06/2016	Doutor	DE
Jomar Miranda Rodrigues	14/08/2008	Doutor	DE
Jorge Katsumi Niyama	12/05/1998	Doutor	DE
José Alves Dantas	22/02/2013	Doutor	Parcial
José Antônio de França	28/05/1997	Doutor	DE
José Humberto da Cruz Cunha	26/08/2010	Doutor	DE
José Lúcio Tozetti Fernandes	02/03/2010	Doutor	DE
José Marilson Martins Dantas	15/03/2013	Doutor	DE
Krisley Mendes	05/11/2015	Doutora	DE
Lorena Almeida Campos	08/12/2017	Mestre	DE
Lucas Oliveira Gomes Ferreira	26/02/2013	Mestre *	Parcial
Ludmila de Melo Souza	12/08/2010	Doutora	DE
Marcelo Driemeyer Wilbert	28/01/2010	Doutor	DE
Mariana Guerra	26/02/2013	Doutora	DE
Otávio Ribeiro de Medeiros	20/03/2002	Ph.D.	DE
Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto	01/09/2006	Ph.D.	DE
Paulo César de Melo Mendes	26/09/2005	Doutor	DE
Paulo Roberto Barbosa Lustosa	30/09/2002	Doutor	DE
Rildo e Silva	04/03/2015	Mestre	DE
Rodrigo de Souza Gonçalves	06/10/2006	Doutor	DE
Rosane Maria Pio da Silva	01/09/2009	Doutora	DE
Rubens Peres Forster	08/01/2001	Mestre	Parcial
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	01/01/1995	Mestre *	Parcial
Wagner Rodrigues dos Santos	03/04/2006	Mestre *	DE

* Cursando doutorado em dezembro/2019

Além do quadro docente permanente, o CCA conta com colaboração eventual de professores substitutos e voluntários.

3.4 Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis é o órgão responsável pela coordenação didático-científica dos cursos oferecidos pelo CCA. É composto pelos docentes do curso, por representante dos servidores e por representante do corpo discente. As reuniões do Colegiado ocorrem mensalmente e são registradas em atas, que após aprovadas, são disponibilizadas no SEI. O encaminhamento das decisões é feito pelo presidente do Colegiado, o chefe do CCA. Também, o presidente do Colegiado realiza avaliação periodicamente do desempenho do Colegiado para ajuste das práticas de gestão.

Nos Termos do Regimento Geral da UnB, são atribuições do Colegiado de Curso: I propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o currículo do curso, bem como modificações neste; II propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação ou a extinção de disciplinas do curso, bem como alterações do fluxo curricular; III aprovar os programas das disciplinas, bem como modificações nestes; IV aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo; V zelar pela qualidade do ensino do curso e coordenar a avaliação interna dele; VI decidir ou opinar sobre outras matérias pertinentes ao curso.

4. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura do curso de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE/UnB permite o acolhimento de docentes e discentes num ambiente integrador para ambos, bem como para o apoio administrativo e os visitantes.

O Departamento do curso está localizado na FACE/UnB, prédio que possui acesso aberto ao público em geral, inclusive com acessibilidade. Essa estrutura possui três entradas, uma conectada com a Faculdade de Direito e o estacionamento voltado para o lado da Via L4 Norte, composto por calçada com acessibilidade, sem escadas. Este lado do prédio permite a acessibilidade em duas portas, uma ao lado da Faculdade de Direito e outra na extremidade norte do prédio. Neste lado porém, tem uma porta de 4 metros de largura, a qual pode ser fechada para segurança do recinto. Agora, na parte oposta, voltada para o lado do Lago Paranoá, em conexão com os Pavilhões Anísio Teixeira e João Calmon, há um entrada vazada com escadaria de aproximadamente 4 metros de altura, todavia ao lado das escadas permite-se o acesso à cadeirantes através de uma rampa de acesso com inclinação reduzida de maneira a

facilitar a entrada destes mesmo sem ajuda de terceiros. No interior da FACE também há rampas como principal acesso a todas as salas - de aulas, de professores e laboratórios.

O prédio da FACE conta ainda com 7 (sete) lavabos femininos e 7 (sete) lavabos masculinos com vasos sanitários e pias com acessibilidade e acesso ao público em geral. E, internamente, possuem estrutura para permitir o uso por cadeirantes (com vaso no formato apropriado e barras de apoio nas paredes). Há outros três lavabos, porém um mais reservado ao ambiente dos professores e secretarias, outro para o apoio administrativo e um terceiro para direção da FACE. Além disso, o prédio conta com 7 (sete) bebedouros de grande porte com água filtrada (natural e gelada), e com altura de fácil acesso, inclusive para cadeirantes. Em consonância com tal estrutura, as salas de aula, laboratórios, sala dos professores, coordenações, secretarias são de aproximadamente 1m de largura, permitindo a entrada de cadeirantes. O prédio da FACE foi projetado para priorizar a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais.

4.1 Espaços de Trabalho

4.1.1 Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI

No prédio da FACE/UnB, os docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da contam com um gabinete individual de 15 m². Este espaço é mobiliado e equipado com computador, impressora e acesso à internet e um telefone, sendo utilizado tanto para desenvolvimento das suas atividades didáticas, de pesquisa e de extensão, como para o atendimento aos alunos contando com acessibilidade garantida a qualquer discente, inclusive cadeirantes. Cada sala possui uma estante de livros e em média três cadeiras estofadas, além de uma mesa de trabalho individual do professor e uma mesa para uso em reuniões com alunos e outros que o professor possa atender.

4.1.2 Espaço de trabalho para o coordenador do curso

Os coordenadores dos cursos de graduação possuem espaço de trabalho individualizado, em sala de cerca de 15 m² onde os mesmos tornam possível o atendimento aos alunos e o desenvolvimento das atividades inerentes a coordenação (matrícula em disciplinas, aproveitamento de estudos, questões de estágio, etc). Esta sala é equipada com impressora e

computador conectado à internet e telefone. A chefia do CCA possui sala com as mesmas características.

Como equipe de apoio à coordenação, a secretaria do curso funciona próximo a coordenação, mas em ambiente próprio, com fácil acesso à alunos e docentes, contando com equipamentos de informática (impressoras e computadores conectados à internet). Na secretaria os sistemas acadêmicos da Universidade são acessíveis a todos os funcionários de forma *online*.

4.1.3 Sala coletiva de professores (trabalho, descanso, lazer e interação)

O prédio da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE conta com uma área aberta de circulação, localizada no bloco C, a qual é comumente utilizada como espaço para encontro e interação entre os docentes e técnicos-administrativos tanto do CCA quanto dos outros departamentos da FACE (Economia, Administração e Gestão de Políticas Públicas).

Este espaço é aberto com ventilação natural, com jardim e dotado de escaninhos individuais para cada docente da FACE; duas salas de reunião de uso geral da FACE; além de sofás e mesa de centro; uma pequena mesa de reunião; uma copa com geladeira e micro-ondas, onde são disponibilizados água purificada e café.

4.1.4 Salas de aula

As aulas dos cursos (integral e noturno) de graduação em Ciências Contábeis são majoritariamente ministradas em três blocos específicos de salas de aula, disponibilizadas pela Universidade de Brasília. São eles: o Pavilhão João Calmon-PJC, o Pavilhão Anísio Teixeira-PAT e o Bloco de Sala de Aula Norte-BSAN, onde as salas têm uma área mínima de 50m², sendo encontradas algumas salas maiores que superam esse tamanho. Todas as salas possuem projetor multimídia e dois tipos de quadro (um branco e um negro), permitindo o uso de giz e/ou canetões com tinta. Todos os três blocos possuem estrutura moderna, com os serviços adequados para atender às necessidades do corpo discente e oferecem plenas condições de acessibilidade.

As estruturas do Pavilhão João Calmon-PJC e do Pavilhão Anísio Teixeira-PAT são similares, prédios de planta baixa (apenas térreo), com quatro saídas/entradas, todas sem escadas e com calçamento na mesma elevação do prédio, sem necessidade de rampas. Tais

prédios contam com salas acessíveis, com portas de 90cm. Cada um desses prédios possui dois lavabos masculinos e dois femininos, todos com um espaço individual para atender cadeirantes com vaso, barras metálicas na parede ao redor do vaso e pia.

No Bloco de Sala de Aula Norte-BSAN, tem-se dois andares de prédio, porém todas as salas tem acessibilidade. Logo na entrada, devido à sua elevação de terreno, possui um lance de escadas e uma rampa de acesso. No térreo há acesso permitido aos alunos e docentes a todas as salas de aula e de pessoal administrativo. O acesso ao segundo andar é feito por escadas localizadas nas duas extremidades do prédio. Tal acesso também pode ser feito por cadeirante mediante o uso de um elevador reservado e/ou rampa de acesso que integram os dois pavimentos. Tal prédio possui um auditório com capacidade para 200 pessoas, o qual tem acessibilidade e é usado pelo Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

Todas as salas de aula possuem projetor multimídia instalados de forma permanente. E caso tenha problema com funcionamento, ou por ventura falte em alguma das salas, o departamento conta com equipamentos adicionais, guardados na secretaria do curso, que estão à disposição dos professores para a utilização.

As salas de aulas contam com rede de acesso à internet por meio de wifi, além de contar com uma coordenação de logística específica para apoio aos professores.

Além dos três blocos de salas de aula mencionados, no Prédio da FACE, onde fica instalado o CCA, estão disponíveis para utilização, mediante reserva, dois auditórios, duas salas de reunião, sete salas de aula, um laboratório de informática de uso compartilhado, um laboratório de informática de uso exclusivo do CCA (contendo 30 computadores), um ambiente para estudos e uma área de convivência pública.

4.1.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

O Curso de Ciências Contábeis requer a utilização de laboratórios para o suporte prático às aulas. Antes de ser uma estratégia pedagógica, trata-se de uma exigência instrumental, na medida em que sintoniza os alunos com os mais recentes instrumentos e ferramentas tecnológicas voltadas ao convívio prático das empresas.

As normas que regem e orientam o funcionamento e a utilização do laboratório de informática do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais estão dispostas no Regulamento do Laboratório de Informática apresentado no apêndice 11.

A política de uso dos laboratórios responde igualmente pela racionalização da

proporcionalidade necessária para garantir e/ou otimizar a objetivação das cargas horárias teóricas e práticas, definindo padrões de qualidade entre as estruturas laboratoriais, número de alunos e cargas horárias.

O Laboratório de Informática em Ciências Contábeis é equipado com computadores e softwares específicos para vivência de atividades práticas e simulação de casos ocorridos em empresas. Está localizado no Prédio da FACE, sala D1-10/33. O espaço possui uma estrutura que comporta até 30 computadores para uso dos discentes, além do computador do professor ou técnico.

Além disso, o laboratório possui instalação elétrica para que possam ser conectados outros equipamentos eletrônicos e conta com quadro branco, tela para projetor, além de ambiente para instalação de projetor e apresentações. Por fim, para que haja conforto aos usuários e melhor manutenção das máquinas, a sala possui ar condicionado e rede com acesso à internet, tanto via cabo aos computadores próprios como rede via *wifi* para os usuários que utilizam outros equipamentos eletrônicos para suas pesquisas e trabalhos.

No mesmo laboratório é oferecida a disciplina “Laboratório Contábil-Empresarial” a qual tem por objetivo a capacitação dos alunos a aplicar os conhecimentos teóricos e técnicos adquiridos no decorrer do curso de forma prática, semelhante às aplicações que ocorrem nas empresas e escritórios de contabilidade. O sistema operacional instalado é o DEXION, que possui os módulos de escrituração contábil, escrituração fiscal e folha de pagamento.

Atualmente, a abertura do laboratório aos alunos ocorre fora do horário de aula. O objetivo é que, além dos horários de aula, o laboratório esteja aberto e disponível aos alunos do curso de ciências contábeis por mais 45 horas semanais, com o auxílio de alunos que conhecem as ferramentas para desenvolvimento de atividades.

Além do laboratório de ciências contábeis, os alunos do curso de ciências contábeis possuem acesso a dois laboratórios de informática localizados na Biblioteca Central da UnB e todos os laboratórios instalados no Campus da Universidade, como o da Matemática por exemplo (DMat). A Biblioteca Central conta com 2 (dois) laboratórios de acesso digital. O objetivo desses laboratórios é atender a comunidade universitária (docentes, discentes, servidores e ex-alunos associados à Associação de Ex-alunos da UnB). Os Laboratórios estão configurados em software livre e plataforma Linux e contam, nos três turnos de atendimento, com técnicos para dar apoio aos alunos e suporte aos equipamentos. Os laboratórios de Acesso digital I e II possuem horário de funcionamento de segunda a sexta, das 07 horas às 23h45, e sábados, domingos e feriados das 08h às 17h45.

A rede de internet é compartilhada pela Universidade, o que possibilita o mesmo acesso em diferentes locais do campus, sendo livre o acesso às bases de dados e aos sistemas de periódicos com os quais a Universidade possui convênio, como, por exemplo, a base de Periódicos Capes, Ebrary, JSTOR e Proquest.

A Universidade de Brasília disponibiliza ainda aos discente, ambiente amigável e seguro na Internet, através do qual podem efetuar matrícula, requerer trancamento, solicitar declarações e todos os demais serviços relativos à sua vida acadêmica.

4.2 Biblioteca

A Biblioteca Central (BCE) é o órgão da Universidade de Brasília responsável pelo provimento de informações às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade. A BCE mantém um rico acervo, o maior e mais completo da região, atendendo às demandas dos discentes, docentes e comunidade. Sua equipe é composta por bibliotecários, auxiliares administrativos, auxiliares operacionais e estagiários preparados para atender aos usuários, orientando-os em suas necessidades informacionais. Além do acervo próprio, a BCE mantém convênios com diversas bibliotecas no país, permitindo o intercâmbio de material, e acesso a bases bibliográficas *online*. Na BCE há, ainda, um amplo espaço adequado para estudos e para reuniões de trabalho, além de atividades culturais.

APÊNDICES

- 1. Regulamento do Curso**
- 2. Regulamento do Núcleo Docente Estruturante**
- 3. Regulamento de Estágio não Obrigatório**
- 4. Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso**
- 5. Regulamento das Atividades Complementares**
- 6. Fluxograma do curso (padrão SAA)**
- 7. Ato de Criação do NDE**
- 8. Ato de Nomeação do NDE**
- 9. Ementário**
- 10. Regulamento de Monitoria**
- 11. Regulamento do Laboratório Contábil**

Apêndice 1 – Regulamento do Curso

Art. 1º Este regulamento institui as diretrizes gerais do curso de graduação em Ciências Contábeis do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da Universidade de Brasília (UnB).

Parágrafo Único. O curso de graduação em Ciências Contábeis destina-se à formação de bacharéis para atuar no mercado de trabalho em duas vertentes principais, a área pública e a área privada.

Art. 2º O curso de graduação em Ciências Contábeis ofertado pela Universidade de Brasília, no Campus Darcy Ribeiro, teve renovado o reconhecimento pela Portaria MEC nº 271, de 03 de abril de 2017, publicada no D.O.U. em 04 de abril de 2017.

Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis tem estabelecido como requisito mínimo um total de 3.060 (três mil e sessenta) horas/aulas.

Parágrafo Primeiro: O curso é ofertado em dois turnos, diurno e noturno.

Parágrafo Segundo: As estruturas curriculares dos cursos ofertados em ambos os turnos são idênticas.

Art. 4º O curso de Graduação em Ciências Contábeis é ministrado em duração plena abrangendo um total de 3.060 (três mil e sessenta) horas, sendo 2.130 (duas mil e trinta) horas referentes às disciplinas obrigatórias e 930 (novecentas e trinta) horas referentes às disciplinas optativas.

Parágrafo Primeiro: O rol de disciplinas obrigatórias e optativas é determinado por meio do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis e consta nos anexos I e II deste regulamento.

Parágrafo Segundo: Os créditos em disciplinas optativas são integralizados por meio de disciplinas listadas no Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, de até 24 créditos (360 horas) em disciplinas módulo-livre, nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Fundação Universidade de Brasília; e de até 20 créditos (300 horas) em atividades complementares, incluindo até 12 créditos (180 horas) em atividades de extensão, ambas definidas em regulamentos específicos.

Art. 5º As disciplinas são ofertadas por semestre, obedecendo-se os calendários acadêmico e letivo da Universidade de Brasília.

Parágrafo Único. O número de créditos ofertados em cada semestre letivo poderá variar, conforme as disponibilidades de recursos físicos e humanos, e necessidades do curso, sendo a oferta de cada semestre divulgada com a antecedência mínima determinada pela administração superior da Universidade de Brasília.

Art. 6º Em cada semestre letivo o discente deve matricular-se em pelo menos 210 (duzentas e dez) e, no máximo, 420 (quatrocentos e vinte) horas.

Parágrafo Primeiro. O tempo mínimo para realização do curso é de 8 (oito) semestres e o máximo, de 15 (quinze) semestres.

Parágrafo Segundo. No semestre de conclusão do curso o discente pode matricular-se em até 1 (uma) disciplina além das 420 horas estabelecidos no *caput* deste Artigo.

Art. 7º O ingresso no curso é regulamentado no art. 47 do Estatuto e nos art. 87, 101 e 120 do Regimento Geral da Universidade.

Parágrafo Único. São disponibilizadas 70 (setenta) vagas para o turno diurno e 60 (sessenta) vagas para o turno noturno em cada período letivo, exceto o verão.

Art. 8º A concepção, particularidades, peculiaridades, currículo pleno, elementos estruturais e operacionalização do curso de graduação em Ciências Contábeis são apresentados em seu Projeto Político Pedagógico.

Art. 9º A coordenação didática do curso cabe ao Colegiado do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, com o apoio da Coordenação de Graduação e do Núcleo Docente Estruturante, ambos do curso de graduação em Ciências Contábeis.

Art. 10º Este regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) da Universidade de Brasília (UnB).

ANEXO I – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Depto.	Código ¹	Nome da disciplina	Carga Horária				Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Ext.	Total	
1º Período							
CCA	CCA0015	Contabilidade Geral 1	60	0	0	60	-
CCA	CCA0153	Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade	60	0	0	60	-
MAT	MAT0025	Cálculo 1	30	60	0	90	-
ECO	ECO0019	Introdução à Economia	60	0	0	60	-
Total do período:						270	
2º Período							
CCA	CCA0077	Contabilidade Geral 2	60	0	0	60	(CCA0015 Contabilidade Geral 1; E CCA0153 Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade)
EST	EST0023	Probabilidade e Estatística	30	30	0	60	MAT0025 Cálculo 1
FDD	FDD0004	Instituições de Direito Público e Privado	60	0	0	60	-
ADM	ADM0023	Introdução à Administração	60	0	0	60	-
CCA	CCA0111	Metodologia da Pesquisa em Contabilidade	30	0	0	30	-
Total do período:						270	
3º Período							
CCA	CCA0040	Contabilidade Geral 3	60	0	0	60	CCA0077 Contabilidade Geral 2 ; OU CCA0079 Contabilidade Geral 2
CCA	CCA0183 ³	Métodos Quantitativos Aplicados à Ciências Contábeis	60	0	0	60	EST0023 Probabilidade e Estatística
CCA	CCA0081	Teoria Contábil	60	0	0	60	(CCA0111 Metodologia da Pesq. Em Contabilidade; E CCA0077 Contab. Geral 2); OU CCA0040 Contab. Geral 3
SOL	SOL0042	Introdução à Sociologia	30	30	0	60	-
FDD	FDD0015	Legislação Social	60	0	0	60	-
Total do período:						300	
4º Período							
CCA	CCA0179 ³	Contabilidade Empresarial	60	0	0	60	CCA0081 Teoria Contábil
ECO	ECO0050	Contabilidade Nacional	60	0	0	60	ECO0019 Introdução à Economia
CCA	CCA0175 ³	Finanças Corporativas 1	60	0	0	60	CCA0040 Contabilidade Geral 3
CCA	CCA0076	Legislação Comercial	60	0	0	60	FDD0004 Instituições de Direito Público e Privado
Total do período:						240	

Continua...

...continuação

5º Período							
CCA	CCA0178 ³	Contabilidade Avançada	60	0	0	60	(CCA0081 Teoria Contábil; E CCA00040 Contabilidade Geral 3)
CCA	CA0018	Custos	60	0	0	60	CCA0077 Contab.Geral 2; OU CCA0079 Contab.Geral 2; OU ADM0051 Finanças de Empresas
CCA	CCA0176 ³	Finanças Corporativas 2	60	0	0	60	CCA0175 Finanças Corporativas 1
CCA	CCA0169 ³	Finanças do Setor Público	60	0	0	60	ECO0050 Contabilidade Nacional
FDD	FDD0141	Legislação Tributária	60	0	0	60	-
Total do período:						300	

6º Período							
CCA	CCA0024	Auditoria I	60	0	0	60	CCA0179 Contabilidade Empresarial; OU (CCA0040 Cont. Geral 3; E CCA0021 Análise Econômico Financeira 1)
CCA	CCA0181 ³	Contabilidade Tributária	60	0	0	60	(CCA0179 Contabilidade Empresarial; E CCA0076 Legislação Comercial; E FDD0015 Legislação Social; E FDD0141 Legislação Tributária)
CCA	CCA0177 ³	Finanças Corporativas 3	60	0	0	60	CCA0176 Finanças Corporativas 2
CCA	CCA0180 ³	Sistemas de Controle Gerencial	60	0	0	60	CCA0018 Custos
CCA	CCA0170 ³	Orçamento Público	60	0	0	60	CCA0169 Finanças do Setor Público
Total do período:						300	

7º Período							
CCA	CCA0026	Auditoria 2	60	0	0	60	CCA0024 Auditoria 1
CCA	CCA0171 ³	Contabilidade do Setor Público	60	0	0	60	CCA0170 Orçamento Público
CCA	CCA0127	Perícia Contábil	30	0	0	30	CCA0181 Contabilidade Tributária
CCA	CCA0069	Sistemas de Informações Contábeis	60	0	0	60	CCA0180 Sistemas de Controle Gerencial; OU (CCA0018 Custos; E CCA0029 Contab. Comercial)
CCA	CCA0184 ³	Teoria do Lucro	60	0	0	60	(CCA0040 Contabilidade Geral 3; E CCA0153 Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade)
Total do período:						270	

8º Período							
CCA	CCA0182 ³	Filosofia e Ética Profissional em Contabilidade	30	0	0	30	-
CCA	CCA0149	Atuária Básica	30	0	0	30	CCA0183 Métodos Quantitativos Aplic. à Contabilidade
Total do período:						60	

Continua...

...continuação

9º Período							
CCA	CCA0174 ³	Laboratório Contábil	60	0	0	60	(CCA0181 Contabilidade Tributária; E CCA0178 Contabilidade Avançada)
CCA	CCA0172 ³	Pesquisa em Contabilidade 1	30	0	0	30	(CCA0178 Contabilidade Avançada; E CCA0111 Metodologia de Pesquisa em Contabilidade)
Total do período:						90	
10º Período							
CCA	CCA0173 ³	Pesquisa em Contabilidade 2	30	0	0	30	CCA0172 Pesquisa em Contabilidade 1
Total do período:						30	
Total do curso:						2.130	

¹ Códigos sigaa.² Optativa significa disciplinas de livre escolha do estudante, englobando disciplinas optativas, módulo livre, horas de atividades complementares e de extensão, dentro dos limites constantes no quadro 1.1.³ Disciplina nova criada conforme solicitação constante no processo 23106.060551/2019-68.**ANEXO II – DISCIPLINA OPTATIVAS**

a) Disciplinas optativas com foco no setor público:

Código	Nome da disciplina	Carga Horária			
		Teór	Prát	Ext	Total
CCA0031	Administração Financeira e Contabilidade Pública	60	0	0	60
ADM0057	Administração Recursos Orçamentários e Financeiros	30	30	0	60
CCA0137	Análise das Demonstrações Contábeis Governamentais	60	0	0	60
CCA0227	Auditoria do Setor Público	30	0	0	30
CCA0011	Gestão e Prestação de Contas no Terceiro Setor	60	0	0	60
CCA0145	Contabilidade do Setor Previdenciário	60	0	0	60
CCA0002	Custos Aplicados ao Setor Público	30	0	0	30
ECO0141	Economia do Setor Público	60	0	0	60
GPP0032	Finanças Públicas	60	0	0	60
GPP0037	Fundamentos da Administração Pública	60	0	0	60
CCA0009	Governança Aplicada ao Setor Público	30	0	0	30
CCA0007	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade Pública	30	0	0	30
CCA0158 ¹	Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público	30	0	0	30
CCA0159 ¹	Prática Contábil no Setor Público	60	0	0	60

b) Disciplinas optativas com foco no setor privado:

Código	Nome da disciplina	Carga Horária			
		Teór	Prát	Ext	Total
CCA0046	Contabilidade de Instituições Financeiras	60	0	0	60
CCA0123	Contabilidade Internacional	30	0	0	30
CCA0157	Contabilidade de Micro e Pequenos Empreendimentos	30	0	0	30
CCA0058	Contabilidade Securitária	60	0	0	60
CCA0147	Contabilidade do Agronegócio	30	0	0	30
CCA0005	Finanças Comportamentais	30	0	0	30
CCA0121	Governança Corporativa	30	0	0	30
CCA0010	Instrumentos Financeiros	30	0	0	30
CCA0143	Planejamento Tributário	30	0	0	30
CCA0012	Teoria dos Jogos Aplicada à Gestão	30	0	0	30
CCA0003	Management Accounting and Control Systems	60	0	0	60
CCA0160 ¹	Contabilidade Socioambiental	30	0	0	30
CCA0161 ¹	História do Pensamento Contábil	30	0	0	30

c) Disciplinas optativas com foco em pesquisa em contabilidade:

Código	Nome da disciplina	Carga Horária			
		Teór	Prát	Ext	Total
CCA0162 ¹	Epistemologia da Pesquisa em Ciências Contábeis	30	0	0	30
CCA0163 ¹	Métodos Qualitativos em Ciências Contábeis	30	0	0	30
CCA0164 ¹	Tópicos em Contabilidade 1	30	0	0	30
CCA0165 ¹	Tópicos em Contabilidade 2	30	0	0	30
CCA0166 ¹	Tópicos em Contabilidade 3	30	0	0	30
CCA0167 ¹	Tópicos em Contabilidade 4	30	0	0	30
CCA0168 ¹	Tópicos em Contabilidade 5	30	0	0	30
a criar ¹	Tópicos em Contabilidade 6	30	0	0	30

d) Disciplinas optativas relacionadas às Atividades Complementares:

Código	Nome da disciplina	Carga Horária			
		Teór	Prát	Ext	Total
CCA0051	Estágio em Ciências Contábeis	0	0	90	90
a criar ²	Atividades Complementares 1	0	0	30	30
a criar ²	Atividades Complementares 2	0	0	60	60
a criar ²	Atividades Complementares 3	0	0	60	60
a criar ²	Atividades Complementares 4	0	0	60	60
a criar ²	Atividades Complementares 5	0	0	90	90

e) Disciplinas optativas de conteúdo geral:

Código	Nome da disciplina	Carga Horária			
		Teór	Prát	Ext	Total
ADM0064	Administração de Marketing	60	0	0	60
ADM0231	Comportamento Organizacional	60	0	0	60
CDS0007	Introdução ao desenvolvimento sustentável	60	0	0	60
CDS0016	Educação e Meio AmbientE	60	0	0	0
CEM0097	Direitos Humanos e Cidadania	60	0	0	0
DAN0061	Estudos Afro-brasileiros	60	0	0	60
ECO0023	Formação Econômica do Brasil	60	0	0	60
ECO0072	Economia Brasileira	60	0	0	60
ECO0099	Macroeconomia 1	60	0	0	60
ECO0126	Microeconomia 1	60	0	0	60
ECO0187	Economia Quantitativa 1	60	0	0	60
ECO0189	Macroeconomia 2	60	0	0	60
ECO218	Evolução Das Ideias Econômicas Sociais	60	0	0	60
EPR0056	Introdução à Engenharia de Produção	30	0	0	30
EPR0065	Gestão Estratégica	60	0	0	60
IRI0013	Introdução ao estudo das relações internacionais	60	0	0	60
IRI0023	Política Externa Brasileira (vários pré-requisitos)	60	0	0	60
IRI0093	Indivíduo e Globalização	60	0	0	60
LIP0174	Língua de Sinais Brasileira - Básico	60	0	0	60
POL0011	Introdução à ciência política	60	0	0	60
PST0011	Psicologia Social	60	30	0	90
PST0051	Psicologia das Organizações	60	30	0	90
TEF0147	Educação das Relações Étnico-raciais	60	0	0	60

¹ Disciplina nova criada ou a criar conforme solicitação constante no processo 23106.060551/2019-68.

² Criação do componente será solicitada após regulamentação pelo DEG.

Apêndice 2 – Regulamento do Núcleo Docente Estruturante

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Ciências Contábeis constitui-se de grupo de docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso de graduação em Ciências Contábeis, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Universidade de Brasília, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 2º - O NDE do Curso de graduação em Ciências Contábeis, nomeado pela Chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, será composto por, no mínimo, 09 (nove) membros, a saber:

- I.** os 02 (dois) coordenadores dos cursos de graduação em Ciências Contábeis integral e noturno;
- II.** por 06 (seis) docentes representantes de cada área do curso:
 - a. Auditoria;
 - b. Contabilidade gerencial;
 - c. Contabilidade pública;
 - d. Contabilidade societária;
 - e. Contabilidade tributária;
 - f. Finanças.

III. por 01 (um) docente coordenador do NDE

§ 1º - A sucessão da coordenação do NDE será indicada pelo Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, dentre um de seus membros.

§ 2º - Para permanente memória do NDE, os mandatos serão de três anos, sendo que ao fim do primeiro mandato, após a constituição do NDE, 02 (dois) membros serão reconduzidos por mais um ano.

§ 3º – O Coordenador do NDE será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE mais antigo no magistério superior.

§ 4º – Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Art. 3º - O NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu coordenador.

§ 1º - O NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis, reúne-se ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus membros;

§ 2º - O NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis poderá requisitar junto à Chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 4º - A pauta dos trabalhos das sessões ordinárias será obrigatoriamente a seguinte:

- a) leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;
- b) expediente;
- c) ordem do dia;
- d) outros assuntos de interesse geral.

§ 1º - Podem ser submetidos à consideração do plenário do NDE, assuntos de urgência, que não constem da Ordem do Dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros;

§ 2º - Das reuniões, lavrar-se-á a ata circunstanciada por um dos membros do NDE que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros presentes na reunião.

Art. 5º - Todos os membros do NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis têm direito a voto, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade.

Art. 6º - Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

- a) em todos os casos a votação é em aberto;
- b) qualquer membro do NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis pode fazer constar, expressamente, em ata o seu voto;
- c) nenhum membro do NDE deve votar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- d) não são admitidos votos por procuração.

Art. 7º - Compete ao NDE do curso de graduação em Ciências Contábeis:

I- Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Apêndice 3 – Regulamento de Estágio não Obrigatório

Aprovado na 198ª Reunião do Colegiado (RECOL) realizada em 01/11/2019. Alterado na 210ª Reunião do Colegiado (RECOL) realizada em 30/04/2021.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento institui as diretrizes técnicas e procedimentos relacionados ao estágio supervisionado desenvolvido pelos discentes do curso de graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º Entende-se por estágio a atividade supervisionada desenvolvidas no ambiente de trabalho que tem como objetivo desenvolver a capacidade de elaboração de trabalhos de cunho técnico, contribuindo para a preparação do discente para o trabalho produtivo.

Parágrafo Único. O estágio supervisionado é componente curricular não obrigatório, sendo desenvolvido como atividade opcional pelo discente do curso de graduação em Ciências Contábeis.

Art. 3º O estágio supervisionado pode ser realizado em organismo público ou privado, nacional ou internacional, de reconhecida idoneidade.

Art. 4º O estágio supervisionado deverá ser desenvolvido em área inerente à profissão contábil, e deverá englobar atividades como:

- a. escrituração contábil e/ou fiscal;
- b. elaboração de relatórios contábeis;
- c. análise e avaliação contábil;
- d. avaliação de empresas e crédito empresarial;
- e. apuração, controle e contabilização de custos;
- f. consultoria contábil e/ou fiscal;
- g. auditoria externa e/ou interna e controle interno; e
- h. demais atividades relacionadas à profissão contábil.

Art. 5º O discente poderá realizar o estágio supervisionado a qualquer momento no decorrer do curso.

Art. 6º A carga horária máxima do estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

CAPÍTULO II – DA FORMALIZAÇÃO

Art. 7º Para formalização do estágio supervisionado são necessários o contrato de estágio com a unidade concedente e o plano de atividades de estágio elaborado pela unidade concedente e aprovado pelo coordenador do curso de graduação em Ciências Contábeis.

Parágrafo Único: Na ausência do coordenador do curso de graduação, o contrato de estágio e o plano de atividades de estágio poderão ser assinados pelo chefe ou pelo vice-chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

Art. 8º O contrato de estágio e o plano de atividades de estágio devem ser entregues na secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais para análise e assinatura do plano de atividades pelo coordenador do curso de graduação em Ciências Contábeis.

Parágrafo Único: Antes da entrega do contrato de estágio e do plano de atividades de estágio na secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, o discente deve preencher o formulário digital de coleta de dados de Estágio disponível na página do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

Art. 9º Após análise e assinatura pelo coordenador do curso de graduação em Ciências Contábeis, o contrato de estágio e o plano de atividades de estágio devem ser entregues na Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica - DAIA para assinatura.

Parágrafo Único. A Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica - DAIA só assina o contrato de estágio e o plano de atividades de estágio se todos os demais envolvidos já tiverem assinado.

Art. 10. Qualquer alteração nas condições do estágio deverá ser formalizada por meio de termo aditivo.

CAPÍTULO III – DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 11. Durante a realização do estágio supervisionado o discente deve ter seu trabalho orientado por um profissional da instituição que o acolher, assim qualificado como supervisor de estágio.

Art. 12. A indicação do supervisor de estágio será realizada pela empresa concedente, e deverá ser preferencialmente profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 13. O supervisor de estágio tem como função acompanhar dos trabalhos realizados pelo discente na empresa concedente.

Art. 14. O coordenador do curso de graduação também acompanhará os trabalhos realizados pelo discente, orientando-o quando demandado.

CAPÍTULO IV – DA DISCIPLINA ESTÁGIO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 15. O discente que estiver realizando estágio supervisionado poderá pleitear a matrícula na disciplina Estágio em Ciências Contábeis.

Parágrafo Único. A duração do contrato de estágio deve corresponder a pelo menos ao período do semestre letivo em que o discente estiver pleiteando a matrícula.

Art. 16. A disciplina Estágio em Ciências Contábeis é componente curricular optativo do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UnB) e tem carga horária de 90 (noventa) horas/aula, correspondente a 6 (seis) crédito.

Art. 17. Para pleitear a matrícula na disciplina Estágio em Ciências Contábeis o discente deverá preencher o Formulário Digital de Solicitação de Matrícula constante no sítio eletrônico do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

§ 1º O discente deverá incluir em campo específico do Formulário Digital de Solicitação de Matrícula cópia do contrato de estágio e do plano de atividades.

§ 2º A solicitação de matrícula deverá ser realizada durante o período de matrícula regular previsto no Calendário do SAA.

§ 3º Não será efetivada matrícula cujo plano de atividades contemple atividades não relacionadas no disposto no Artigo 4º deste regulamento.

§ 4º Não será efetivada matrícula de discente que exceder o máximo de créditos no semestre.

Art. 18. O professor responsável pela disciplina Estágio em Ciências Contábeis homologará as inscrições e encaminhará para a Coordenação de graduação do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais providenciar o registro no sistema de matrícula.

Art. 19. Durante o semestre o discente deverá encaminhar ao professor da disciplina relatórios mensais com as atividades realizadas ao longo do mês, conforme ANEXO I.

§ 1º Os relatórios deverão ser assinados pelo supervisor de estágio.

§ 2º Os relatórios deverão ser entregues ao Professor responsável pela disciplina nas datas previstas no cronograma do plano de ensino, sob pena de ser atribuída a menção SR na disciplina.

§ 3º Se o contrato de estágio for encerrado ao longo do semestre e o período de contrato tiver englobado menos de 75% do semestre letivo, será atribuída menção SR.

§ 4º Se não houver relação entre as atividades exercidas no estágio e as atividades previstas no Art. 4º deste regulamento, será atribuída menção MI.

Art. 20. O discente deverá entregar em data prevista no cronograma do plano de ensino Relatório Final preenchido e assinado pelo Supervisor do Estágio, onde deverão ser atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao desempenho do discente, conforme ANEXO II.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos e/ou que não constam nesse Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis; em segunda instância pela Chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais; e em terceira instância pelo Colegiado Departamental.

Art. 22. Este regulamento entra em vigor no semestre em que o Novo Plano Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis entrar em vigor.

ANEXO I – RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES
ESTÁGIO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CCA0051)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

NOME:
MATRÍCULA:
TELEFONE:
E-MAIL:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME EMPRESA:
NOME SUPERVISOR DO ESTÁGIO:
CARGO DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Relato das atividades desenvolvidas durante o mês de _____ de _____ no estágio.

Estagiário

Supervisor de Estágio

ANEXO II – RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO – SUPERVISOR DA EMPRESA
CONCEDENTE**IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

NOME:
MATRÍCULA:
TELEFONE:
E-MAIL:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME EMPRESA:
NOME SUPERVISOR DO ESTÁGIO:
CARGO DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO:
TELEFONE:
E-MAIL:

PARTE I – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ATIVIDADE	NOTA (Pontue de 0 a 10)
QUALIDADE DO TRABALHO Tendo em vista as habilidades que seriam desejáveis ao estagiário.	
CRIATIVIDADE E INICIATIVA Capacidade de se adaptar ao trabalho, buscando novas e melhores formas de realizar as tarefas estabelecidas. Autonomia no desempenho de suas atividades.	
PONTUALIDADE Refere-se ao cumprimento do horário estabelecido pela empresa.	
ASSIDUIDADE Refere-se ao comparecimento do estagiário em todos os dias previstos no contrato de estágio.	

ATIVIDADE	NOTA (Pontue de 0 a 10)
<p>CONHECIMENTO Nível de conhecimento teórico relativo às atividades do estágio.</p>	
<p>INTERESSE E PARTICIPAÇÃO NO TRABALHO Atenção aos problemas relacionados com suas tarefas e disposição de aprender novos conhecimentos.</p>	
<p>RELACIONAMENTO Capacidade de executar tarefas em conjunto com outras pessoas. Facilidade de integração com colegas. Habilidade nos contatos dentro e fora da empresa.</p>	
<p>AGILIDADE Capacidade de raciocínio e proposição de soluções.</p>	
<p>DISCIPLINA/RESPONSABILIDADE Observância das normas e regulamentos internos da empresa. Zelo pelo andamento dos trabalhos e pelos bens da empresa envolvidos em suas tarefas. Cumprimento de prazos e metas.</p>	

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

Supervisor de Estágio

Apêndice 4 – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento institui as diretrizes técnicas e procedimentos de matrícula, elaboração, acompanhamento, avaliação e outros assuntos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 2º O TCC é um componente curricular obrigatório do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UnB) e tem como objetivo desenvolver a capacidade de elaboração de trabalhos de cunho científico, fomentando a capacidade de análise e interpretação crítica da realidade estudada.

Art. 3º O TCC é elaborado em duas disciplinas, Pesquisa em Contabilidade 1 e Pesquisa em Contabilidade 2, cada uma com carga horária de 30 (trinta) horas/aula, orientado por um professor do quadro de docentes, incluindo os professores substitutos e voluntários, do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

Art. 4º O TCC consiste num trabalho individual, orientado na modalidade de **artigo** ou **monografia**, com tema relacionado com qualquer área de contabilidade, onde o aluno deverá desenvolver habilidades de escrita e pesquisa.

CAPÍTULO II OBJETIVOS

Art. 5º O TCC tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) habilidades, no que concerne à pesquisa científica, com vistas ao exercício profissional nas diversas áreas da contabilidade;
- b) conhecimentos da contabilidade, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema escolhido para pesquisa;
- c) a compreensão da gestão de informações e processos, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais e culturais;
- d) habilidades de comunicação e expressão oral e escrita;
- e) a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos contábeis e socioeconômicos, aliadas a uma postura reflexiva;

- f) a capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- g) raciocínios lógico, sistêmico e analítico;
- h) habilidades de análises quantitativas e/ou qualitativas;
- i) competência para adquirir novos conhecimentos, bem como para desenvolver pesquisas;
- j) entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional; e
- k) a atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com flexibilidade, proatividade, dinamicidade e liderança.

CAPÍTULO III

MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS PESQUISA EM CONTABILIDADE 1 E PESQUISA EM CONTABILIDADE 2

Art. 6º O TCC deve ser desenvolvido sobre um tema específico, relacionado à linha de pesquisa, atuação e/ou formação do professor orientador. A escolha do professor orientador é de responsabilidade do discente.

Art. 7º O aluno deve apresentar interesse em orientação ao professor escolhido, o qual decide pela aceitação do aluno por critério individual. O aceite do professor deve ser formalizado com o preenchimento e a assinatura do Termo de Compromisso de Orientação, conforme modelo apresentado no Anexo I deste regulamento.

Art. 8º O Termo de Compromisso de Orientação deve ser entregue pelo aluno **via programa virtual a ser definido pela coordenação de pesquisa** até o último dia da primeira semana no semestre letivo que o aluno pretenda fazer a disciplina Pesquisa em Contabilidade 1, definido no calendário acadêmico estabelecido pelo Decanato de Ensino de Graduação da UnB

Parágrafo Primeiro. O aluno orientando solicitará no *Sigaa* o registro em uma das turmas de Pesquisa em Contabilidade 1.

Parágrafo Segundo. As turmas da disciplina Pesquisa em Contabilidade 1 serão conduzidas pelos professores alocados pela coordenação de graduação e tem por objetivo a confecção do projeto de pesquisa conforme tema acordado com o orientador e que consta no Termo de Compromisso de Orientação.

Parágrafo Terceiro. A Coordenação de Graduação e do TCC efetivarão a matrícula dos alunos constantes na lista de espera das turmas da disciplina Pesquisa em Contabilidade 1.

Art. 9º O aluno orientando solicitará no *Sigaa* o registro na turma do professor previamente acordado para o período letivo em que fará a disciplina Pesquisa em Contabilidade 2 em consonância com o Termo de Compromisso de Orientação entregue no período letivo em que cursou a disciplina Pesquisa em Contabilidade 1.

Parágrafo Único. A Coordenação de Graduação e do TCC efetivarão a matrícula dos alunos constantes na lista de espera das turmas da disciplina Pesquisa em Contabilidade 2.

Art. 10. Os discentes que não conseguirem e/ou não procurarem orientador ou não apresentarem o Termo de Compromisso de Orientação na data estabelecida no artigo 8º deste regulamento, para matrícula na disciplina Pesquisa em Contabilidade 1, serão designados para os orientadores estabelecidos pela Coordenação do TCC, devendo, obrigatoriamente, o discente enquadrar o tema de pesquisa à linha de pesquisa, atuação e/ou formação do professor orientador designado para ele.

CAPÍTULO IV PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 11. O professor orientador é responsável por 1 (uma) turma de 4 (quatro) alunos na disciplina Pesquisa em Contabilidade 2 para orientação individualizada do TCC.

Parágrafo Único. A distribuição de vagas por turma é estabelecida conforme o regime de trabalho do docente, a saber: 40h/Dedicação Exclusiva – 4 (quatro) alunos; 20h – 2 (dois) alunos; professor voluntário – 1 (um) aluno, caso manifeste interesse.

Art. 12. A distribuição de vagas por docente deve manter o equilíbrio entre o total de alunos matriculados nas disciplinas Pesquisa em Contabilidade 1 e Pesquisa em Contabilidade 2 e o número de docentes aptos à orientação do TCC por período letivo.

Art. 13. A orientação de TCC é considerada como atividade de ensino de graduação e a carga horária do professor orientador é de 2 créditos/período letivo na disciplina Pesquisa em Contabilidade 2.

Parágrafo Único. A orientação de TCC não desobriga ao professor orientador o cumprimento de sua carga horária mínima em sala de aula, prevista na legislação vigente.

Art. 14. A substituição de professor orientador é permitida somente quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante concordância expressa do novo professor orientador com documento assinado por ambas as partes e encaminhado ao Coordenador de TCC, observados os critérios estabelecidos no artigo 11 deste regulamento.

Parágrafo Único. A substituição de professor orientador não interfere no prazo de entrega da versão final do TCC.

Art. 15. O professor orientador deve realizar reuniões presenciais periódicas com seu aluno orientando durante o período de aulas, a seu critério, preenchendo o Formulário de Acompanhamento de Orientação, conforme Anexo VI, e considerando o disposto no artigo 19 deste Regulamento.

Parágrafo Único. O professor orientador deverá comunicar ao Coordenador de TCC o não comparecimento do aluno as reuniões previamente agendadas, solicitando, caso esgote as tentativas de contato e continuação do TCC, a reprovação do aluno na disciplina de Pesquisa em Contabilidade 2, conforme Termo de Desligamento de Aluno Orientando, apresentado no Anexo IV deste regulamento.

Art. 16. Ao professor orientador cabe como prerrogativa exclusiva, até a data limite fixada em Colegiado Departamental, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública. Após a referida data limite, o trabalho não será aceito para defesa e será atribuída a menção de reprovação (“MI”) ao aluno.

Art. 17. O professor orientador deve estar ciente da versão final do trabalho a ser entregue pelo aluno, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC, conforme modelo apresentado no Anexo II deste regulamento.

Art. 18. O professor orientador deve estar ciente das normas técnicas estabelecidas para elaboração do TCC, constantes no Anexo III deste regulamento.

CAPÍTULO V ALUNO ORIENTANDO

Art. 19. O aluno orientando deve procurar o orientador para agendar as reuniões de orientação durante o período letivo, as quais serão comprovadas por meio do Formulário de Acompanhamento de Orientação, conforme Anexo VI.

Parágrafo Único. O não comparecimento às reuniões previamente agendadas pode acarretar o desligamento do aluno à turma vinculada ao professor orientador.

Art. 20. O aluno orientando deve estar ciente da data de entrega da versão final do TCC, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC em conjunto com o orientador, conforme modelo apresentado no Anexo II deste regulamento.

Art. 21. O aluno orientando deve estar ciente das normas técnicas estabelecidas para elaboração do TCC, constantes no Anexo III deste regulamento.

CAPÍTULO VI FORMA DE ENTREGA E PRAZOS

Art. 22. A entrega da versão para defesa do TCC e do Termo de Autorização para Entrega deve ser feita pelo discente via **programa virtual definido pela coordenação de TCC** no prazo estabelecido pelo Colegiado Departamental. O Termo de Autorização de Entrega deve estar preenchido e assinado pelo professor orientador e pelo discente, conforme modelo apresentado no Anexo II deste regulamento.

Art. 23. A versão para defesa do TCC deve ser entregue, em formato pdf, via programa virtual definido pela coordenação de TCC. A critério do orientador, poderão ser entregues vias encadernadas em espiral simples para os membros da Banca Avaliadora.

Art. 24. O local, horário e membros das bancas de defesa do TCC serão disponibilizados à comunidade acadêmica via Lista Informativa para os professores do CCA e todos os alunos do CCA pelo endereço eletrônico cadastrado no SIGRA.

Parágrafo Único. As bancas de defesa do TCC ocorrerão até uma semana antes do término do período letivo, definido no calendário acadêmico estabelecido pelo Decanato de Ensino de Graduação da UnB, para o período letivo de orientação do TCC.

Art. 25. Após a defesa e aprovação do TCC, o discente terá um prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data da defesa, para efetuar os ajustes solicitados pela banca e entregar a versão definitiva do TCC em 1 (um) arquivo no formato pdf via **programa virtual definido pela coordenação de TCC**, acompanhado da autorização da entrega da versão final do TCC assinada pelo orientador e escaneada, conforme Anexo VII.

Parágrafo Único. Quando a comissão avaliadora definir pela revisão de forma, o aluno terá 30 (trinta) dias para encaminhar a versão final ajustada para os membros da banca. Após a entrega, o aluno orientando deverá solicitar revisão de menção em formulário padrão da UnB, para que os membros da banca façam a avaliação final do trabalho.

CAPÍTULO VII BANCA AVALIADORA

Art. 26. A avaliação do TCC é composta por (2) dois membros, incluindo o professor orientador, ambos pertencentes ao quadro de docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília.

Parágrafo Primeiro. Professores pertencentes ao quadro de docentes da Universidade de Brasília e especialistas no tema, portadores de diploma de especialização, mestrado ou doutorado, podem ser convidados para composição das bancas, desde que não haja custo para o Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UnB.

Parágrafo Segundo. A participação dos dois membros só pode ser repetida uma única vez no semestre, desde que não se repita a presidência da Banca.

Art. 27. O professor orientador indicará o professor avaliador, preferencialmente, da área de estudo do TCC.

Art. 28. O professor orientador agendará dia e hora da defesa pública do TCC, conforme cronograma definido pelo colegiado, em comum acordo com o professor avaliador e aluno orientando, informando a preferência acordada por meio de agenda eletrônica disponibilizada pela coordenação do TCC.

Parágrafo Único. A agenda com as disponibilidades de data e hora para defesa pública do TCC será disponibilizada aos professores do CCA via endereço eletrônico.

Art. 29. A quantidade de bancas de avaliação de TCC por docente fica limitada a 8 (oito) defesas públicas, incluindo seus orientandos.

Parágrafo Único. No momento do agendamento da defesa pública, caso o professor orientador não tenha a informação do quantitativo de bancas avaliadoras por docente, a Coordenação do TCC informará ao docente.

Art. 30. A defesa do TCC é realizada em sessão pública.

Art. 31. O aluno orientando deve comparecer no dia, hora e local agendados para apresentar e defender a versão depositada do TCC, perante a banca avaliadora.

Art. 32. A banca avaliadora atribuirá individualmente as notas e respectivas menções, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do TCC, constantes no Anexo V, e de acordo com o sistema de menções da Universidade de Brasília.

Parágrafo Único. A banca avaliadora decidirá pela aprovação, reprovação ou revisão de forma do TCC apresentado pelo discente. Em casos de discordâncias entre os membros da banca avaliadora, um 3º (terceiro) avaliador será acionado para avaliação do trabalho.

CAPÍTULO VIII

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

Art. 33. O aluno poderá requerer aproveitamento da disciplina Pesquisa em Contabilidade 2, caso se enquadre em pelo menos uma das condições seguintes:

- a) ter concluído projeto de iniciação científica, conforme Edital específico da Universidade de Brasília, orientado por um professor do quadro de docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais. O projeto de iniciação científica deve ser elaborado de acordo com as normas constantes deste regulamento; caso não se enquadre no item b deste artigo.

- b) ter um artigo científico aprovado e apresentado em congressos nacionais ou internacionais, referenciados pelo Colegiado Departamental conforme anexo VIII, que foi elaborado individualmente para avaliação em disciplina obrigatória do curso de graduação em Ciências Contábeis e em co-autoria o orientador.
- c) ter um artigo científico publicado em periódico avaliado pela Capes durante o período em que esteve matriculado no curso de Ciências Contábeis, que foi elaborado individualmente para avaliação em disciplina obrigatória do curso de graduação em Ciências Contábeis e em co-autoria com o orientador.

Parágrafo Único. Não serão aceitos artigos que hajam co-autores além do especificado nos itens b e c.

Art. 34. O aluno que pedir aproveitamento de disciplina deverá fazer matrícula na disciplina de Pesquisa em Contabilidade 2, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

Art. 35. Para os casos de que trata o Artigo 33, itens a, b e c, o aluno deverá apresentar a pesquisa para uma banca avaliadora de 2 (dois) membros, incluindo o professor orientador, ambos pertencentes ao quadro de docentes do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília ou especialista na área, conforme estabelecido no Capítulo VII deste Regulamento.

Art. 36. O Coordenador de TCC ficará responsável pela análise do pedido de aproveitamento de disciplina e julgando procedente de acordo com os critérios definidos neste regulamento, fará a marcação das bancas conforme definido no Capítulo VI.

Art. 37. O aluno deve entregar o trabalho final, após a aprovação pela banca avaliadora, conforme disposto no artigo 25 deste Regulamento.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Qualquer dúvida ou problema entre o professor orientador e o aluno orientando deve ser comunicado ao Coordenador do TCC, em primeira instância ou ao Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, em segunda instância, o mais breve possível, para que as providências necessárias sejam tomadas.

Art. 39. Os casos omissos e/ou que não constam nesse Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do TCC; em segunda instância pela Coordenação do

Curso de Ciências Contábeis; e em terceira instância pela Chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais ou Colegiado Departamental.

Art. 40. Este regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação no Colegiado Departamental.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Matriculado em ____/____/____
(para uso da coordenação)

TCO

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Ano: _____ - Período Letivo: () 1º Semestre () 2º Semestre () Verão

Aluno (a): _____ Matrícula: _____

E-mail: _____

Telefones: (CEL) _____ (RES) _____ (COM) _____

Prof.(a) Orientador(a): _____ Turma _____

Linha de pesquisa do trabalho:

() Contab. e Mercado Financeiro () Contab. para Tomada de Decisão () Impactos da Contab. na Sociedade

Área:

() Contabilidade Financeira () Contab. Gerencial e Sistemas de Controle () Auditoria e Controle Públicos

() Auditoria () Custos

() Teoria contábil () Educação em Contabilidade

() Contab. Fiscal/Tributária () Pesquisa em Contabilidade

() Cont. Social/Ambiental

() Finanças/Orçamento Públicos

() Outra:

() Finanças

() Contabilidade Pública

Tema: _____

O presente termo de orientação confirma o interesse e acordo mútuo entre o professor orientador e o aluno orientando, supramencionados, em trabalharem em regime de orientação no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Ao assinarem este termo, comprometem-se:

1. o professor orientador, a realizar reuniões presenciais periódicas com seu aluno orientando (indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos) durante o período letivo; e a estar ciente da versão final do trabalho a ser entregue pelo aluno;
2. o aluno orientando, a procurar o orientador para agendar as reuniões de orientação; e a estar ciente de que o trabalho somente poderá ser entregue mediante a autorização do docente;
3. ambos, a estarem cientes da data de entrega do trabalho para defesa pública e de que, para a entrega, é necessário o preenchimento completo e assinatura do Termo de Autorização para Entrega do TCC.

Ao professor orientador cabe, como prerrogativa exclusiva, até a data limite fixada em Colegiado Departamental, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública. Após a referida data limite, o trabalho não será aceito para defesa, e será atribuída a menção de reprovação (“MI”) ao aluno.

Professor e aluno declaram estar cientes do objetivo, programa e cronograma da disciplina Pesquisa em Contabilidade 2, conforme definidos pelo Colegiado do DCCA. Declaram também ter conhecimento dos significados dos termos e expressões “plágio”, “autoplágio”, “falsificação de dados” e “falsificação de trabalhos”, bem como de suas consequências acadêmicas e legais.

Brasília, ____/____/____

Professor Orientador

Aluno Orientando

Protocolo (aluno (a), guarde este recibo)

Recebi o TCO do aluno (a) _____ em ____/____/____

Responsável: _____ Assinatura/Rubrica: _____

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA E REALIZAÇÃO DE
DEFESA PÚBLICA DO TCC**

TED**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA E
REALIZAÇÃO DE DEFESA PÚBLICA**

Ano: _____ - Período Letivo: () 1º Semestre () 2º Semestre () Verão

Aluno (a): _____ Matrícula: _____

E-mail: _____

Telefones: (CEL) _____ (RES) _____ (COM) _____

Prof.(a) Orientador(a): _____ Turma _____

Linha de pesquisa do trabalho:

() Contab. e Mercado Financeiro () Contab. para Tomada de Decisão () Impactos da Contab. na Sociedade

Outra: _____

Área:

() Contabilidade Financeira () Contab. Gerencial e Sistemas de Controle () Auditoria e Controle Públicos

() Auditoria () Custos

() Teoria contábil () Educação em Contabilidade

() Contab. Fiscal/Tributária () Pesquisa em Contabilidade

() Cont. Social/Ambiental () Finanças/Orçamento Públicos () Outra:

() Finanças () Contabilidade Pública

Título: _____

Autorizo o aluno acima a entregar o trabalho para a realização da defesa pública.**Declaro que houve todo um processo de orientação do aluno**, com reuniões formais e contato direto em orientador e orientando para a confecção do trabalho e **de estar ciente do conteúdo e da adequação do trabalho às normas de apresentação estabelecidas** no âmbito do CCA.

Brasília-DF, ____/____/____

Ciente,

Professor Orientador_____
Aluno Orientando**Protocolo (aluno (a), guarde este recibo)**

Recebi o TED e duas vias do TCC do aluno (a) _____ em

_____/_____/____ Responsável: _____ Assinatura/Rubrica: _____

ANEXO III - NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

NORMAS DE CONDUTA E PLÁGIO**PRÁTICAS DESONESTAS**

- Exemplos de práticas desonestas são: plágio ou falsificação de dados. Plágio é definido como cópia de palavras ou ideias de outra pessoa (aluno ou um autor que tenha feito publicação de obra) como sendo de sua autoria. Referências a trabalhos de outras pessoas (principalmente autores) são altamente desejáveis, mas devem sempre ser citadas. A universidade espera dos alunos um alto padrão de honestidade acadêmica.
- Plágio é um crime sério.
- Qualquer estudante que cometer plágio terá penalidades impostas pela Universidade, incluindo-se a possibilidade de expulsão do quadro discente.
- O aluno deve observar, entre outros, os seguintes procedimentos de conduta:
 - *Sempre faça citação quando utilizar ideias ou trabalhos de outros autores;*
 - *Sempre faça menção aos dados pesquisados de forma honesta e exata em todos os aspectos relevantes inclusive à metodologia, no caso de apurar erros na pesquisa, devem também ser mencionados;*
 - *Ideias que tenham sido oralmente comunicadas devem também ser citadas e referenciadas na forma previstas na ABNT OU APA (incluir rodapé com notícia fornecida); e*
 - *Não inclua em referências qualquer trabalho que você não tenha realmente lido. Adote "apud" se for usar citação de um autor quanto a trabalho de outra pessoa.*
- Falhas dessa natureza podem ser caracterizadas como tentativas de fraude, plágio ou falsificação de dados.

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA OU ARTIGO

Monografia ou artigo (trabalho de conclusão de curso) deve ser, obrigatoriamente, confeccionada individualmente com acompanhamento de um orientador.

Características gerais

Papel A4, margem esquerda e superior: 3 cm, margem direita e inferior: 2 cm.

Entrelinhas 1,5 (espaçamento), tabulação: 1,25 cm, alinhamento justificado, fonte: Times New Roman 12, espaçamentos antes e depois 0.

Títulos, subtítulos e demais seções		Exemplo
Títulos dos capítulos (seção primária): em negrito, caixa alta (maiúsculas).		1 TÍTULO
Subtítulos dos capítulos (seção secundária): em negrito, caixa baixa (minúsculas)		1.1 Subtítulo
Demais Subtítulos dos capítulos (seção terciária): negrito e itálico (minúsculas)		<i>1.1.1 Seção Terciária</i>
Demais Subtítulos dos capítulos (seção quaternária): normal (SEM QUAISQUER FORMATAÇÕES)		1.1.1.1 Seção Quaternária
Demais Subtítulos dos capítulos (seção quinária): em itálico, caixa baixa (minúsculas)		<i>1.1.1.1.1 Seção Quinária</i>
Se for mais de uma linha, deve utilizar-se o espaço simples, sem espaçamento entre linhas. Atentar para a tabulação de 1,25cm para o início da descrição dos títulos, ou seja, a tabulação do trabalho deve ser respeitada. Exceto para título quinário, cuja tabulação deve ser 1,75 cm.		
Tabelas e elementos ilustrativos (quadros, gráficos, fotografias etc.):		
<ul style="list-style-type: none"> • Entrelinhas simples, Times New Roman de 9 a 11, espaçamentos antes e depois 0, alinhamento e alinhamento interno de acordo com a estética adotada para o trabalho (a qual deverá ser uniforme para todo o trabalho). Recomenda-se serem centralizados na página. Devem ser numeradas com algarismos hindu-arábicos sequencialmente e identificadas. O tamanho da fonte deverá ser uniforme para todos esses elementos. • No caso de tabelas e outros elementos ilustrativos, a identificação deve ser na parte superior e a fonte dos dados deve ser colocada na parte inferior. • A identificação e a fonte dos dados devem ser em fonte Times New Roman de 9 a 11. A identificação deve vir logo após o elemento ilustrativo e, após a identificação, a fonte dos dados. • No caso de elaboração própria também deve conter a fonte dos dados. • Identificação e fonte dos dados devem estar alinhadas à esquerda, junto ao início da tabela ou elemento ilustrativo e não ultrapassar o final da tabela ou elemento ilustrativo. Se for mais de uma linha, deve utilizar-se o espaço simples, sem espaçamento entre linhas. 		
Quantidade de páginas		
Mínimo: Conforme orientador, recomenda-se 25 (vinte e cinco) páginas	Máximo: Conforme orientador, recomenda-se 50 (cinquenta) páginas	
Na quantidade de páginas é computada somente os elementos textuais, ou seja, a partir da introdução até a conclusão (excluindo elementos pré-textuais e pós-textuais).		

Numeração das páginas
<ul style="list-style-type: none">• Algarismos hindu-arábicos. Entrelinhas simples, Times New Roman 11, espaçamentos antes e depois 0, alinhamento à direita, no canto superior da página.• A contagem para a numeração das páginas começa a partir da folha de rosto, todos os itens a partir desta página são contados (inclusive anexos e apêndices).• A numeração deve aparecer somente a partir da introdução, incluindo os elementos pós-textuais.• Deve ser externa (no MSWord).
Resumo
<ul style="list-style-type: none">• Um único parágrafo.• Deve ser apresentado em página separada. Entrelinhas simples, Times New Roman 12, espaçamento antes e depois 0, alinhamento justificado. Mínimo de 15 linhas, máximo de 20 linhas (de 150 a 250 palavras).• O título “resumo”, centralizado, em maiúsculas, não deve ser numerado.
Palavras-chave
<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de três, máximo de cinco (palavras ou expressões). Não devem ultrapassar duas linhas. Devem ser apresentadas logo após o resumo.• As três primeiras palavras-chave deverão constar também da ficha catalográfica.• Devem ser separadas por ponto.
Capítulos e suas seções
<ul style="list-style-type: none">• Cada capítulo deve começar em uma página.• As partes do trabalho são chamadas de seção primária (título), seção secundária (subtítulo), seção terciária, seção quaternária e seção quinária (os demais subtítulos). Devem ser numeradas por algarismos hindu-arábicos, sequencialmente.• Os títulos (seção primária) devem estar na primeira linha da página. Deve ser evitado que as partes dos capítulos (seção secundária ou de outras ordens) comecem no topo das páginas.• Entre a seção primária (título) e texto deverão ser incluídos dois espaços (enter). Subtítulos (seção secundária) e textos devem ser separados por um espaço (enter), antes e depois. Subtítulos (seções terciária, quaternária e quinária) e textos devem ser separados por um espaço (enter) antes, nesses casos não há espaço (enter) dos textos (após seção).• Alinhamento à esquerda nos títulos e subtítulos.• Títulos e subtítulos devem ser diferenciados pela numeração e pela estética adotada, a qual deverá ser uniforme para todo o trabalho, conforme exemplos anteriores.

Referências
<ul style="list-style-type: none"> • O título “referências” não deve ser numerado. • Entrelinhas 1,5, Times New Roman 12, espaçamentos antes e depois 0, alinhamento justificado, sem tabulação. • As demais características conforme normas da ABNT OU APA.
Citações
<ul style="list-style-type: none"> • Conforme normas da ABNT ou APA. • No caso de citações diretas de mais de três linhas o espaçamento deverá ser simples e após deverá ser acrescido um espaço em fonte Times New Roman 11. • Deverá ser utilizado o sistema autor-data.
Notas de rodapé
Devem ser evitadas. Se forem necessárias, utilizar apenas para colocar explicações a respeito do assunto tratado, mas que não cabem no texto ou para colocar trechos de citações em outras línguas. Fonte Times New Roman 11.
Elementos pré-textuais
Conforme normas ABNT OU APA.
Elementos textuais
Introdução
<ul style="list-style-type: none"> • Antecedentes ao problema (contextualização/problematização/situação problema), justificativas/motivações, questão de pesquisa, objetivos (geral e específicos), hipóteses (se for o caso), delimitações/parâmetros utilizados no trabalho e organização do trabalho. • Estes itens devem aparecer separadamente no transcorrer do texto, havendo, necessariamente, subdivisões/partes do trabalho. Não são necessariamente na sequência apresentada.
Referencial teórico
<ul style="list-style-type: none"> • Trazer as principais discussões teóricas ou empíricas sobre o tema, trabalhos já realizados por outros autores. O aluno deve “conversar/dialogar” com os autores da área, mostrando aspectos evolutivos, históricos, consensos e contradições sobre o tema pesquisado. O referencial deve dar suporte à pesquisa.
Proceder metodológico
<ul style="list-style-type: none"> • Neste capítulo devem-se apresentar os parâmetros da pesquisa: população e amostra (como foi feita a amostra, se for o caso), origem dos dados, características do instrumento de coleta de dados, circunstâncias da coleta de dados (se for o caso), limitações da pesquisa. • O instrumento de coleta de dados deve ser colocado em apêndice/anexo ao trabalho. Se for necessário, o autor deve fazer um pequeno referencial sobre o método/técnica de pesquisa adotada.

Resultados e análise

- Neste capítulo apresenta-se a pesquisa realizada.
- Aqui o aluno deve apresentar os resultados (tabelas, quadros, gráficos) e comentá-los/ analisá-los de forma profunda.
- Nessa parte, o aluno deve demonstrar todo seu entendimento a respeito da pesquisa realizada.
- Deve haver uma forte ligação entre as partes anteriores, ou seja, introdução – questão de pesquisa, objetivos, hipótese - referencial teórico e proceder metodológico.
- Recomenda-se a separação dos resultados (apresentação e comentários a respeito dos dados) e da análise (interpretação e análise crítica dos dados – possíveis causas e consequências)

Conclusões

- Este capítulo pode ser subdividido em duas ou três partes (conforme o caso): Conclusões, recomendações, sugestões.
- *Conclusões*: Como o próprio nome diz, nessa parte devem ser apresentadas as conclusões a que se chegou com a pesquisa. Devem ser resgatados os objetivos. A pergunta/questão problema deve ser respondida. As hipóteses aceitas ou refutadas. Não é uma simples compilação do que foi apresentado no capítulo resultados e análise, mas sim uma sistematização dos principais pontos encontrados na pesquisa.
- *Recomendações*: devem ser feitos às associações de classe, aos órgãos fiscalizadores, às empresas e/ou seus setores para melhoria de seus procedimentos – as recomendações devem ter estreita ligação com a pesquisa realizada.
- *Sugestões*: As sugestões são relacionadas a novas pesquisas, normalmente, “o que se deixou para trás” após o delineamento/recorte de pesquisa ou descobertas realizadas no decorrer da pesquisa.

Elementos pós-textuais**Referências**

- Todas as obras que foram citadas devem **obrigatoriamente** ser referenciadas.
- É considerado erro grave a citação de uma obra e sua não referenciação (**isto é considerado como PLÁGIO**).
- Dever estar em conformidade com as normas da ABNT OU APA.

Demais elementos pós-textuais

Se existirem, devem aparecer na seguinte ordem (glossários, apêndices, anexos, índices).

Somente serão aceitos trabalhos entregues encadernados e em conformidade às normas de apresentação deste Regulamento.

ANEXO IV - TERMO DE DESLIGAMENTO DE ALUNO ORIENTANDO

Rematriculado em ____/____/____
(para uso da coordenação)

TDO

TERMO DE TERMO DE DESLIGAMENTO DE ALUNO ORIENTANDO

Ano: _____ - Período Letivo: () 1º Semestre () 2º Semestre () Verão

Aluno (a): _____ Matrícula: _____

E-mail: _____

Telefones: (CEL) _____ (RES) _____ (COM) _____

Prof.(a) Orientador(a): _____ Turma _____

Linha de pesquisa do trabalho:

() Contab. e Mercado Financeiro () Contab. para Tomada de Decisão () Impactos da Contab. na Sociedade
Outra: _____

Área:

() Contabilidade Financeira	() Contab. Gerencial e Sistemas de Controle	() Auditoria e Controle Públicos
() Auditoria	() Custos	
() Teoria contábil	() Educação em Contabilidade	
() Contab. Fiscal/Tributária	() Pesquisa em Contabilidade	
() Cont. Social/Ambiental	() Finanças/Orçamento Públicos	() Outra:
() Finanças	() Contabilidade Pública	

Tema: _____

Substituição de Orientação: Sim () Não ()

Motivo de desligamento de aluno orientando:

Prof.(a) Orientador(a) atual: _____ Turma _____

Linha de pesquisa do trabalho:

() Contab. e Mercado Financeiro () Contab. para Tomada de Decisão () Impactos da Contab. na Sociedade

Área:

() Contabilidade Financeira	() Contab. Gerencial e Sistemas de Controle	() Auditoria e Controle Públicos
() Auditoria	() Custos	
() Teoria contábil	() Educação em Contabilidade	
() Contab. Fiscal/Tributária	() Pesquisa em Contabilidade	
() Cont. Social/Ambiental	() Finanças/Orçamento Públicos	() Outra:
() Finanças	() Contabilidade Pública	

Tema: _____

Brasília-DF, ____/____/____

Ciente,

Professor Orientador

Professor Orientador
Substituído

Aluno Orientando

ANEXO V-FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

UnB FACE CCA	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Bacharelado em Ciências Contábeis
-----------------------------	---

ALUNO:	MATRÍCULA
TÍTULO DO TRABALHO:	
COMISSÃO EXAMINADORA	
ORIENTADOR:	
AVALIADOR:	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO SUGERIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Processo de orientação (2 pontos)	2,0	
1. Assiduidade? 2. Cumprimento dos prazos estabelecidos pelo orientador? 3. Capacidade de discussão e aceitação de sugestões dadas pelo orientador? 4. Desenvolvimento do aluno (início em comparação ao fim)?		
Formatação e apresentação (2 pontos)	2,0	
5. A apresentação formal do trabalho está adequada às práticas adotadas no CCA? 6. O trabalho observa adequadamente as normas gramaticais da língua portuguesa? 7. A linguagem foi utilizada com correção, clareza, precisão e propriedade? 8. O trabalho observa as normas ABNT OU APA adequadas para citações, referências, quadros etc.? 9. O texto está estruturado adequadamente (devida concatenação dos capítulos/seções e suas subdivisões)?		
Temática e desenvolvimento (3 pontos)	3,0	
10. O resumo evidencia claramente o conteúdo do trabalho? 11. A abordagem ao tema é atual, relevante e oportuna? 12. O problema de pesquisa foi enunciado e tratado adequadamente? 13. Os objetivos da pesquisa estão claros e bem definidos? 14. As ideias apresentadas no trabalho são coerentes, adequadamente articuladas e apresentam-se consistentes? 15. O referencial teórico foi adequadamente definido, bem estruturado e articula-se com os objetivos da pesquisa? 16. Em relação às referências utilizadas: São suficientes? São compatíveis com o tema proposto? São atuais (ou seja, são referências recentes)? São pertinentes ao tema?		
Tratamento de pesquisa e considerações finais (3 pontos)	3,0	
17. O objetivo de pesquisa e a metodologia estão claramente delineados e adequados aos objetivos do trabalho? 18. A metodologia descrita no trabalho mostrou-se adequada para se atingir os objetivos apresentados? 19. As fontes dos dados apresentados são adequados aos objetivos do trabalho? 20. Os resultados e sua análise foram adequadamente apresentados e mostram-se consistentes com o problema de pesquisa, objetivos e hipóteses? 21. Foi apresentada uma análise crítica dos resultados encontrados? 22. As considerações finais estão devidamente articuladas com o desenvolvimento, isto é, são coerentes, claras e objetivas?		
TOTAL GERAL	10,0	

AVALIAÇÃO

Caso não haja consenso da comissão avaliadora em relação ao trabalho, deverá (ao) ser indicado(s) o(s) motivo(s) no verso do formulário. Havendo consenso, basta indicar, neste campo, o resultado final.

Orientador:	() Aprovado () Reprovado	Nota: _____ Menção: _____ (II, MI, MM, MS, SS):
Membro:	() Aprovado () Reprovado	
Resultado final:	() Aprovado () Reprovado	

(Caso haja discordância em relação à avaliação, um terceiro professor fará avaliação do trabalho e emitirá parecer escrito sobre o mesmo)
Após a entrega da versão final do trabalho os professores deverão encaminhar a ficha de avaliação à coordenação para lançamento da menção. Caso não seja entregue nos prazos previstos, será lançada menção SR no histórico do aluno.

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Ano: _____ - Período Letivo: () 1º Semestre () 2º Semestre () Verão

Aluno (a): _____ Matrícula: _____

Prof.(a) Orientador(a): _____ Turma _____

REUNIÃO	DATA	ITEM DO PROGRAMA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ATIVIDADE A DESENVOLVER	RUBRICA ORIENTADOR	RUBRICA ORIENTANDO
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						

ANEXO VII - AUTORIZAÇÃO ENTREGA VERSÃO FINAL DO TCC

AUTORIZAÇÃO ENTREGA VERSÃO FINAL DO TCC (CD)

Ano: _____ Período Letivo: () 1º Semestre () 2º Semestre () Verão

Autorizo o recebimento da versão final digital do Trabalho de Conclusão de Curso do

aluno(a): _____

_____ Matrícula: _____

Título: _____

após realizar as alterações solicitadas pela banca, quando for o caso.

PROFESSOR ORIENTADOR

ANEXO VIII – LISTA DE EVENTOS CIENTÍFICOS TCC

Congresso UnB de Contabilidade e Governança – CCGUnB

Congresso USP de Controladoria e Contabilidade

Congresso USP de Iniciação Científica

Congresso Brasileiro de Custos

Congresso Anpcont

Seminários de Administração FEA-USP SEMEAD

Todos os eventos científicos da Anpad

Congresso Nacional de Administração e Contabilidade – Adcont

Congresso UFSC de Controladoria e Contabilidade

Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade

Congresso Brasileiro de Contabilidade - CBC

Todos os congressos internacionais

Apêndice 5 - Regulamento das Atividades Complementares

CAPÍTULO I – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º As Atividades Complementares, integrantes dos currículos dos Cursos de Ciências Contábeis da Universidade da Brasília (UnB), correspondem a um máximo de 20 (vinte) créditos, equivalentes a 300 (trezentas) horas, carga horária esta que poderá ser cumprida durante seu período de vínculo regular, como discente, com a Universidade de Brasília, observado o disposto nos dispositivos do presente Regulamento.

Art. 2º A escolha das Atividades Complementares é de responsabilidade exclusiva do discente, mediante o cumprimento dos requisitos mínimos bem como da sistemática constante do presente Regulamento, cuja finalidade é o enriquecimento do currículo e a pluralidade na formação do mesmo, com ampliação dos conhecimentos em atividades extracurriculares em conformidade com os conteúdos programáticos ministrados na graduação, com pertinência temática ao Curso de Ciências Contábeis.

Art. 3º Para efeito de integralização dos currículos de graduação em Ciências Contábeis, são consideradas Atividades Complementares:

- I. Participação em atividades de extensão universitária tais como cursos, seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, encontros de caráter científico. Também são válidas o comparecimento a defesas de monografias, dissertações e teses na Faculdade de Economia, Contabilidade, Administração e Gestão de Políticas Públicas da UnB, ou, a critério da Comissão Especial de Atividades Complementares, as atividades realizadas em outras faculdades da própria UnB ou em outras instituições de ensino;
- II. Monitoria em disciplinas de graduação;
- III. Pesquisas realizadas sob orientação de docente da UnB;
- IV. Publicação de artigos, resenhas, capítulos de livros e livros;
- V. Participação em atividades dos Núcleos Temáticos vinculados à Universidade de Brasília;
- VI. Participação em atividades dos Grupos de Pesquisa Certificados pela Universidade de

Brasília;

- VII. Gestão de entidades de natureza acadêmica, desde que o crédito não tenha sido concedido pela extensão;
- VIII. Realização de disciplinas do Curso de Ciências Contábeis em outras instituições de ensino, nacionais ou internacionais, desde que não correspondentes às do fluxo da UnB;
- IX. Atuação em empresa legalmente constituída, com atribuições afins as de um profissional de contabilidade;
- X. Participação em eventos de cunho contábil, na condição de palestrante ou expositor.

Parágrafo Único. Com vistas à necessária diversificação de experiências, o discente não poderá, na execução das Atividades Complementares, concentrar as atividades somente em determinada(s) modalidade(s) prevista(s) neste artigo, devendo obedecer aos requisitos mínimos e limites dispostos no presente Regulamento.

CAPÍTULO II – DOS CRITÉRIOS E DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º O aproveitamento das Atividades Complementares, para efeito da integralização do currículo, obedecerá a um sistema de pontuação pelo qual cada ponto corresponderá a 1 (uma) hora-aula de atividades, respeitados os limites constantes deste Regulamento.

Art. 5º As modalidades previstas no art. 3º do presente Regulamento serão agrupadas segundo as especificidades das atividades, suas respectivas limitações de pontuação, bem como seus requisitos, consoante o seguinte quadro:

Grupo	Atividades	Requisitos	Pontuação
I – Participação em Seminários, Conferências e afins.	Seminários. Cursos de extensão. Conferências. Ciclos de palestras. Oficinas e Encontros de caráter científico. Comparecimento a defesas de monografias, dissertações e teses.	Apresentação de relatório e certificado. Para horas solicitadas pelo comparecimento a defesas de monografia, dissertações e teses, declaração assinada pelos Coordenadores de Graduação ou Pós-Graduação, conforme o caso.	Até 30 pontos por atividade, respeitado o limite de 60 horas por semestre e 150 pontos no decorrer do curso. Para comparecimento a defesas de monografia de graduação: limite de 2 horas/aula por atividade. Defesas de dissertações: limite de 3 horas/aula por atividade. Defesa de tese de doutorado: limite de 6 horas/aula por atividade.
II – Atividades de Monitoria.	Monitoria em disciplinas de graduação na Universidade de Brasília.	Declaração do Professor da disciplina informando que o aluno cumpriu o plano de trabalho de monitoria, e Declaração da Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis informando que não foi possível efetuar o registro de monitoria em função do excesso de crédito em módulo livre.	30 pontos por monitoria, respeitado o limite de 60 pontos (duas monitorias) no decorrer do curso.
III – Atividades de Pesquisa e Produção Científica	Pesquisas realizadas sob a orientação de docentes, com ou sem apoio financeiro institucional. Publicação de resenhas ou resumos de artigos resultados de pesquisas.	Apresentação de resumo das pesquisas, com anuência expressa do docente, através de declaração com sua assinatura e o número de matrícula; no caso de publicações, apresentação do exemplar.	Até 30 pontos por trabalho de pesquisa, publicação de resenhas e artigos. No caso das atividades continuadas, ultrapassado o período de um semestre letivo, será observado o limite 30 pontos para cada semestre, respeitado o limite de 120 pontos no decorrer do curso.
IV – Participação em Grupos/Núcleos de Pesquisa.	Participação em atividades de Núcleos Temáticos vinculados à Universidade de Brasília. Participação de atividades de Grupos de Pesquisa vinculados à Universidade de Brasília.	Apresentação de comprovante ou declaração de participação emitida pelo professor orientador, no caso de Núcleos e de Grupos.	Até 30 pontos por atividade, limitado à participação em duas atividades por semestre letivo, respeitado o limite de 180 pontos no decorrer do curso.

Grupo	Atividades	Requisitos	Pontuação
V – Gestão de entidade de acadêmica.	Gestão de entidade de acadêmica, com prazo de pelo menos um semestre de atuação.	Apresentação de declaração em que conste descrição da atividade, descrição da atuação do solicitante e período de atuação do solicitante, emitida pela entidade.	Até 30 pontos por atividade, respeitado o limite de 90 pontos no decorrer do curso.
VI – Cursos	Disciplinas cursadas em outras instituições de ensino, nacionais ou internacionais, não correspondentes as do fluxo da Universidade de Brasília, com conteúdos afins ao da formação profissional do Bacharel em Ciências Contábeis. Cursos de língua estrangeira.	Apresentação de histórico escolar ou declaração emitida pela instituição promotora do curso, com indicação do nome do curso, ementa, período e desempenho do aluno.	Máximo de 30 pontos por disciplina, respeitado o limite de 60 pontos no decorrer do curso. No caso de curso de línguas fica vedado o aproveitamento concomitante de crédito por disciplina equivalente.
VII – Atividades profissionais	Atuação profissional, em empresa ou instituição legalmente constituída, com atividades afins a de um profissional de contabilidade, com prazo de pelo menos um semestre em atuação.	Apresentação de contrato, declaração da entidade ou empresa, ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; nos documentos comprobatórios devem constar o período de vínculo empregatício, o número de horas e a descrição das atividades.	Até 90 pontos por semestre, respeitado o limite de 90 pontos no decorrer do curso.
VIII – Apresentação de Seminários	Participação, como palestrante ou expositor, em eventos de cunho contábil.	Apresentação de certificado ou documento correlato.	Até 15 pontos por participação, respeitado o limite de 60 pontos no decorrer do curso.

(*) OBS: as participações decorrentes das atividades de duração continuada cadastradas em Projetos de Extensão da Universidade serão computadas pelo Decanato de Extensão, lançadas no Histórico Escolar do discente como Atividades de Extensão, limitadas ao quantitativo de 180 horas no decorrer do curso, respeitando o limite de 60 horas semestrais.

(**) OBS: a atuação profissional em estágio não é prevista neste regulamento.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º Fica instituída a Comissão Especial de Atividades Complementares, composta por três membros do corpo docente dos Cursos de Ciências Contábeis da UnB.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão serão designados pelo Colegiado dos Cursos de Ciências Contábeis da UnB, com mandato fixo de um ano, sendo permitida a recondução.

Art. 7º Compete à Comissão Especial de Atividades Complementares:

- I. avaliar os pedidos de integralização de créditos em Atividades Complementares encaminhados pelos alunos reguladores dos Cursos de Ciências Contábeis da UnB;
- II. responder às solicitações dos discentes, através do deferimento ou indeferimento de créditos em atividades complementares. No caso do deferimento, a pontuação deverá registrada em separado, por cada grupo de atividade, de acordo com os limites constantes do Quadro descrito no Art. 5º deste Regulamento;
- III. fixar e divulgar, semestralmente, as datas para a apresentação dos pedidos de aproveitamento de Atividades Complementares;
- IV. propor ao Colegiado de Ciências Contábeis da UnB alterações nesse Regulamento;
- V. resolver os casos não previstos no presente Regulamento.

CAPÍTULO IV – DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 8º O pedido de aproveitamento de Atividades Complementares a que alude o presente Regulamento deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais de Universidade de Brasília até o trigésimo dia letivo do semestre letivo subsequente ao de sua realização.

Parágrafo Único. O pedido de aproveitamento de Atividades Complementares deverá ser feito através da Ficha Acompanhamento e Avaliação de Atividades Complementares (FAVAC), devidamente registrada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, cujo modelo faz parte integrante do presente Ato, devidamente acompanhada dos respectivos comprovantes, segundo o disposto no presente Regulamento.

Art. 9º O pedido de aproveitamento de Atividades Complementares será analisado pela Comissão Especial de Atividades Complementares em até 60 (sessenta) dias a contar da data de solicitação pelo aluno.

§1º Para a análise e cada pedido de aproveitamento de Atividades Complementares a Comissão Especial deverá designar um relator dentre os seus membros.

§2º Em casos especiais e a critério da Comissão Especial, poderá ser solicitado um parecer *ad hoc* de professor lotado no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UnB.

Art. 10. A Comissão Especial de Atividades Complementares deverá responder o pedido diretamente no Sistema Eletrônico de Informações, sistema esse que permite ao discente acompanhar os encaminhamentos de suas solicitações.

Art. 11. Em até 7 (sete) dias úteis a contar da data de divulgação da avaliação, o interessado poderá apresentar recurso da decisão da Comissão Especial de Atividades Complementares.

§1º O recurso, redigido de próprio punho pelo interessado, deve ser entregue na Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais de Universidade de Brasília.

§2º O recurso deve explicitar o pedido do interessado, bem como conter motivação a ser apreciada pela Comissão.

§3º Não serão aceitos recursos destinados à produção e juntada de documentação comprobatória ao pedido inicial de aproveitamento de Atividades Complementares.

§4º A Comissão Especial de Atividades Complementares decidirá o recurso em prazo não superior a 30 dias úteis, contados a partir da data de entrega do recurso.

Art. 12. A Comissão Especial de Atividades Complementares deverá encaminhar à Coordenação da Graduação o resultado de sua análise para posterior envio de pedido de registro dos créditos concedidos à Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília.

Art. 13. As Atividades Complementares serão integralizadas no histórico do requerente com o número de créditos deferidos, com identificação do Grupo de Atividades Complementares, de acordo com os parâmetros do Regulamento, nos termos do Despacho do Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Todos os discentes que ingressarem nos Cursos de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, inclusive mediante transferência de instituição de ensino, estarão sujeitos ao disposto no presente Regulamento.

§ 1º Os discentes transferidos terão, a partir de seu ingresso na Universidade de Brasília, o prazo de dois semestres letivos para requererem o aproveitamento das atividades realizadas antes do referido ingresso, devendo ser observado o período instituído pela Comissão para a apresentação das atividades de todos os discentes naquele semestre. Serão contabilizadas as Atividades Complementares realizadas pelo discente na instituição de ensino superior de origem, respeitando o sistema de pontuação das Atividades Complementares constantes neste regulamento.

§2º Aplicar-se-á o disposto no parágrafo anterior aos alunos oriundos de outros cursos ou que fizerem intercâmbio.

§3º O aproveitamento das atividades, no caso do parágrafo anterior, fica condicionado à análise de compatibilidade com os requisitos constantes no presente Ato, a ser feita pela Comissão Especial de Atividades Complementares.

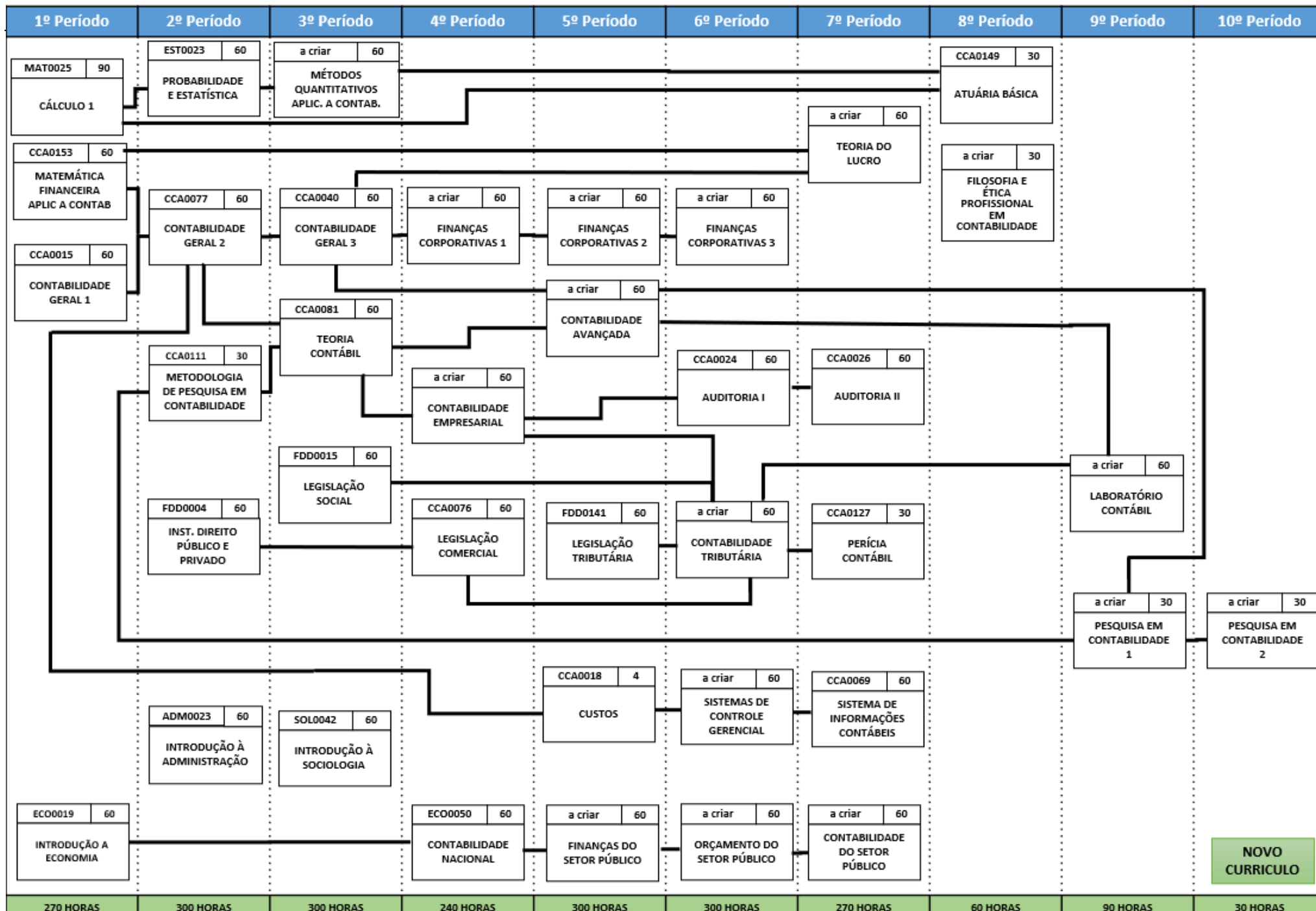
Art. 15. A Comissão Especial de Atividades Complementares deverá representar contra todo aquele que apresentar documentos falsos para o cumprimento das exigências do presente Regulamento, cabendo à Comissão Permanente de Sindicância da Universidade de Brasília, ou outro órgão que venha substituí-la, apreciar a representação e a cominação das penalidades cabíveis, ficando suspensa a análise e o deferimento de novas Atividades Complementares até o término do procedimento da Universidade de Brasília.

Apêndice 6 – Fluxograma do curso (padrão SAA)

Na próxima página.

Obs.: Os códigos das disciplinas são os códigos do SIGRA;

significa código não atribuído para nova disciplina.



NOVO CURRÍCULO

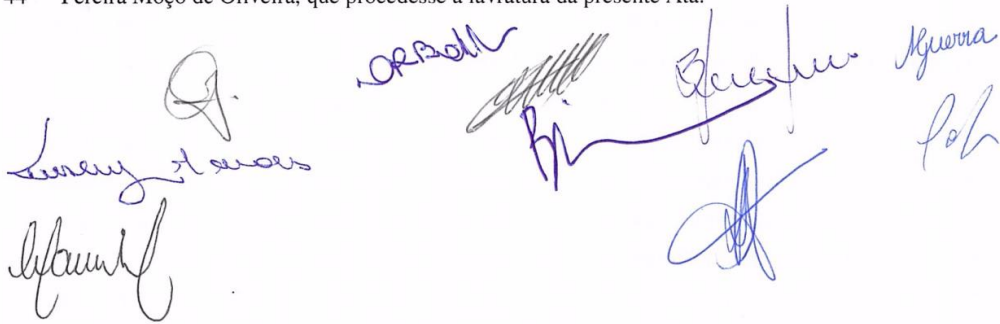
Apêndice 7 – Ato de Criação do NDE

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA

**ATA Nº. 144 DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
ATUARIAIS**

1 Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, foi realizada a
2 centésima quadragésima quarta reunião do Colegiado do Departamento de Ciências Contábeis e
3 Atuariais, presidida pelo professor José Antonio de França. Compareceram à reunião os professores:
4 Abimael de Jesus Barros Costa, Beatriz Fátima Morgan, Clésia Camilo Pereira, Diana Vaz de Lima,
5 Ducineli Régis Botelho, Edmilson Soares Campos, Eduardo Tadeu Vieira, Elivânio Geraldo de
6 Andrade, Fátima de Souza Freire, Fernanda Fernandes Rodrigues, Francisca Aparecida de Souza, José
7 Alves Dantas, José Antônio de França, Krisley Mendes, Marcelo Driemeyer Wilbert, Mariana Guerra,
8 Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto, Paulo César de Melo Mendes, Rodrigo de Souza Gonçalves e
9 Wagner Rodrigues dos Santos. Representando os servidores técnico-administrativos, Renato Pereira
10 Moço de Oliveira. Representando os discentes: Jessica Bandeira Duarte. Ausências justificadas dos
11 professores: Alex Laquis Resende, Jomar Miranda Rodrigues, José Marilson Martins Dantas, Rosane
12 Maria Pio da Silva e Rubens Peres Foster. Ausências por licença capacitação: Danielle Montenegro
13 Salamone Nunes, Jorge Katsumi Niyama, José Humberto da Cruz Cunha, José Lúcio Tozetti Fernandes
14 e Ludmila de Melo Souza. Ausências não justificadas: Afonso José Walker, Bruno Vinícius Ramos
15 Fernandes, Carlos Alberto Ferreira Lima, César Augusto Tibúrcio Silva, José Alves Dantas, Lucas
16 Oliveira Gomes Ferreira, Otávio Ribeiro de Medeiros, Paulo Roberto Barbosa Lustosa e Sérgio Ricardo
17 Miranda Nazaré. Assuntos tratados e decisões tomadas: I) Informes Gerais: a) O professor Eduardo
18 Tadeu Vieira informou que ainda não tinha as informações detalhadas do Planejamento Estratégico do
19 CCA, pois o professor Gileno ainda não as forneceu; b) O professor Abimael de Jesus Barros Costa
20 informou sobre sua participação em curso de aperfeiçoamento em contratos e convênios; c) O
21 Presidente do Colegiado informou ao colegiado sobre substituição do então secretário do CCA,
22 Heverton Barbosa de Oliveira para o atual secretário, Renato Pereira Moço de Oliveira; d) O professor
23 José Antonio de França tornou público no colegiado a intenção do professor Paulo Coutinho em
24 continuar contribuindo com o departamento; A professora Beatriz Fátima Morgan sugeriu que para que
25 o mesmo continuasse contribuindo com o departamento, ele deveria cumprir a carga horária mínima de
26 oito horas; O professor Wagner Rodrigues dos Santos informou que o professor ocupa uma sala do
27 CCA e não faz mais parte do departamento; e) O professor José Antonio de França reforçou o conteúdo
28 do comunicado da FACE que trata da solicitação de cópias/impressões, uma vez que o prazo
29 estabelecido não vem sendo cumprido; f) O professor José Antonio de França tornou público a planilha
30 orçamentária do departamento; g) O professor Edmilson Soares Campos relatou ao colegiado sobre às

31 olimpíadas de Contabilidade; h) A representante dos discentes, Jéssica Duarte, informou sobre uma
32 eventual reativação da Empresa Jr. de contabilidade. II) Documentos analisados e decisões tomadas: a)
33 Apreciação do projeto de constituição do núcleo docente estruturante. Aprovado por unanimidade. b)
34 Indicação dos membros do núcleo docente estruturante; foram indicados os seguintes docentes: Diana
35 Vaz de Lima (área pública), Abimael de Jesus Barros Costa (área pública), Bruno Vinícius Ramos
36 Fernandes (área de finanças), Clésia Camilo Pereira (área de tributária), Edmilson Soares Campos (área
37 de auditoria), Fátima de Souza Freire (área de gerencial) e Mariana Guerra (área de societária); A
38 presidência até o final do ano de 2014 ficará sob-responsabilidade do professor Bruno Vinícius Ramos
39 Fernandes (coordenador de curso), passando em seguida para a professora Diana Vaz de Lima
40 (coordenadora de curso a partir de janeiro de 2015); Aprovado por unanimidade. c) A professora
41 Mariana Guerra deu um breve relato sobre o seu pedido de alteração de regime de trabalho de TP20
42 para DE, cujo memorial foi fornecido para todo o colegiado. Aprovado por unanimidade. Nada mais
43 havendo a tratar, o Presidente do Colegiado deu por encerrados os trabalhos, solicitando a mim, Renato
44 Pereira Moço de Oliveira, que procedesse a lavratura da presente Ata.



Apêndice 8 – Atos de Nomeação do NDE**Seguem nas próximas páginas:**

- 1) ATO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS Nº 11/2018/2018;
- 2) ATO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS Nº 02/2019;
- 3) ATO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS Nº 03/2019/2019;
- 4) ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA (191ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

20/07/2020

SEI/UnB - 3239108 - Ato

**Universidade de Brasília**

ATO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
Nº 11/2018/2018

O CHEFE DO(A) Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais:

- Presidente: Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto;
- Coordenador(a) de Curso: Danielle Montenegro Salamone Nunes;
- Representante da área fiscal: Clésia Camilo Pereira;
- Representante da área de finanças: Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto;
- Representante da área gerencial: Beatriz Fátima Morgan;
- Representante da área de societária: José Lúcio Tozetti
- Fernandes; Representante da área pública: José Marílson
- Martins Dantas; e

Representante da área de auditoria: Paulo César de Melo Mendes.

A nova composição entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 20 de novembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César de Melo Mendes**, **Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 20/11/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239108** e o código CRC **0E3EC899**.

20/07/2020

SEI/UnB - 3870591 - Ato

**Universidade de Brasília****ATO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
ATUARIAIS Nº 02/2019**

O CHEFE DO(A) Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1 - Dispensar o Professor Paulo César de Melo Mendes da função de Coordenador do Núcleo de Auditoria do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA).

Art. 2 - Nomear o professor José Humberto da Cruz Cunha para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Auditoria do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA).

Art. 3 - A nova composição entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 21 de maio de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César de Melo Mendes, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 04/06/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870591** e o código CRC **737FB013**.

Referência: Processo nº 23106.059296/2019-19

SEI nº 3870591

https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4359577&infra_sistema=...

1/1

20/07/2020

SEI/UnB - 3929977 - Ato

**Universidade de Brasília****ATO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
ATUARIAIS Nº 03/2019/2019**

O CHEFE DO(A) Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1 - Dispensar a Professora Beatriz Fátima Morgan da função de Coordenadora do Núcleo de Controladoria do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA).

Art. 2 - Nomear a professora Francisca Aparecida de Souza para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Controladoria do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA).

Art. 3 - A nova composição entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 04 de junho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César de Melo Mendes, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 04/06/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.p?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.p?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3929977** e o código CRC **A25EBB3E**.

Referência: Processo nº 23106.065400/2019-04

SEI nº 3929977

https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4425179&infra_sistema=...

1/1



Universidade de Brasília

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA (191ª) REUNIÃO

ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS DA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada no vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois

mil e dezenove, no Auditório Azul do Prédio da Faculdade de Economia, Administração,

Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE), com a presença dos professores: Abimael

de Jesus Barros Costa, Alex Laquis Resende, Clésia Camilo Pereira, Danielle Montenegro

Salamone Nunes, Diana Vaz de Lima, Ducineli Régis Botelho, Fátima de Souza Freire, José

Humberto da Cruz Cunha, José Lúcio Tozetti Fernandes, Lorena Almeida Campos, Marcelo

Driemeyer Wilbert, Mariana Guerra, Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto, Paulo César de Melo

Mendes, Rildo e Silva, Rodrigo de Souza Gonçalves. Servidores técnico-administrativos:

Heverton Barbosa de Oliveira. Ausências justificadas: Carlos Henrique Marques da Rocha, Jomar

Miranda Rodrigues e Jorge Katsumi Niyama. Aberta a sessão, o Presidente Professor Paulo César

de Melo Mendes procedeu a seguinte pauta: 1. INFORMES: 1.1 Mensagem de Boas Vindas. O

professor Paulo Mendes desejou um feliz ano novo a todos e almejou um bom início de semestre

letivo; 1.2 Abertura de inscrições no Programa Visitante no Exterior. O professor Paulo Mendes

divulgou a todos sobre o processo de inscrições do referido programa; 1.3 Divulgação da nova

página do DCCA. O prof. Paulo Mendes divulgou ao colegiado sobre o lançamento do novo

portal do DCCA. O professor explanou sobre a necessidade de verificação e atualização das

informações disponibilizadas. Diante disto, ele indicou que os docentes que precisam atualizar as

informações divulgadas no portal, enviem para a secretaria as novas informações para atualização

na nova página; 1.4 Divulgação de Nova Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE). O

prof. Paulo Mendes apresentou a nova composição do NDE. Presidente: Beatriz Fátima Morgan;

Coordenadora: Danielle M. S. Nunes; Área Finanças: Paulo Augusto P. Britto; Área Fiscal: Clésia

Camilo Pereira; Área Pública: José Marilson M. Dantas; Área Societária: José Lucio T.

Fernandes; Área Auditoria: Paulo César de M. Mendes. Os professores Paulo Britto e Danielle

Nunes explanaram sobre as especificidades da elaboração do novo currículo e também expuseram

a necessidade de atualização das ementas das disciplinas ofertadas. 1.5 Indicação de novo

Presidente do V Congresso de Contabilidade e Governança. O professor Paulo Mendes apresentou

ao colegiado a indicação do Prof. Jorge Katsumi Niyama para o cargo e também explanou sobre

os fatores analisados que resultaram na escolha do professor; 1.6 Divulgação do evento de

Internacionalização: “University of Newcastle curso Analytical Research in Accounting”. A

profa. Beatriz Morgan explanou sobre o projeto ao colegiado. 1.7 Realização do Evento:

“Momento Pedagógico”. A profa. Danielle Nunes indicou que o referido evento deverá ser

realizado na primeira semana de aulas do primeiro semestre letivo do ano de dois mil e dezenove

(1º/2019) e explanou sobre as especificidades do projeto e os resultados estimados. 1.8

Divulgação da nomeação de nova Coordenadora da disciplina de Introdução à Contabilidade –

Profa. Clésia Pereira. O prof. Paulo Mendes informou sobre a mudança do Prof. Rildo e Silva

pela Profa. Clésia Pereira, no qual indicou os critérios utilizados para a escolha da referida

professora. O professor Paulo Mendes também agradeceu ao Prof. Rildo pelas atividades

desempenhadas na função e desejou um excelente trabalho a professora Clésia. 1.9 Apresentação

do International Conference of the Third Sector. A Profa. Clésia Camilo Pereira, Presidente da

Conferência, divulgou e apresentou ao colegiado as informações do evento e convidou todos a

participarem. 2 DELIBERAÇÕES: 2.1 Apreciação e aprovação da Ata da 190ª Reunião de

Colegiado (Processo SEI 23106.145160/201831): Aprovado por unanimidade; 2.2 Apreciação e

Aprovação de Processos aprovados na modalidade: “Ad referendum da Chefia”: 2.2.1 Participação

da Profª Krisley Mendes em Projetos do IPEA – Barreiras não tarifárias (Processo SEI

23106.156708/2017-98) : Aprovado por unanimidade; 2.2.2 Solicitação de alteração de atributo

de disciplinas. A coordenação do Curso apresentou a solicitação de retirada da condição de

Horário Livre (HL) das disciplinas: Tópicos Contemporâneos de Contabilidade Pública, código

122963, e Governança Aplicada ao Setor Público, código 128066. O pedido foi feito devido aos

registros das disciplinas no sistema SIGRA terem sido efetuados incorretamente (Processo SEI 23106.008872/2019-51): Aprovado por unanimidade; 2.2.3 Autorização para o Professor Rodrigo de Souza Gonçalves participar do Comitê de Auditoria dos CORREIOS no ano de 2019, com carga remunerada de 30 horas mensais (Processo SEI 23106.008312/2019-05): Aprovado por unanimidade; 2.2.4 Solicitações de Reintegração apresentadas pela coordenação de graduação: a) André Rodrigues Carlos, Processo SEI 23106.152186/2018-36, parecer favorável; b) Caio Henrique dos Santos Menezes, processo SEI 23106.137032/2018-14, parecer favorável: Aprovado por unanimidade; 2.2.5 Solicitação de Transferência Interna de docentes – Programa PEC-G: a) Médard Amakoé, processo SEI 23106.004193/2019-1, originário do Curso de Economia, parecer favorável; Paul Anicet Korar, processo SEI 23106.004226/2019-15, originário do Curso de Estatística, parecer favorável: Aprovado por unanimidade; 2.2.6 Solicitação de contratação de Nilton Oliveira da Silva, como Professor Voluntário, na disciplina Introdução a Contabilidade, turma H, processo SEI 23106.016443/2019-58: Aprovado por unanimidade; 2.3 Solicitação de autorização para oferta de nova turma do Curso de Especialização em Mercado Financeiro e Investimentos (período 2020-2021), processo SEI 23106.019068/2019-06. O Prof. Abimael Costa apresentou ao colegiado as informações sobre carga horária, corpo docente, planejamento financeiro e acadêmico do Curso: Aprovado por unanimidade; 2.4 Solicitação de autorização de afastamento do prof. Abimael de Jesus Barros Costa para participação no II Congresso de Internacional de Contabilidade Pública e Visita Técnica à Universidade de Lisboa/CEG/IGOT, a ser realizada no período de 11/03/2019 até 31/03/2019, com recursos do edital DPI/DPG/UnB (Processo SEI 23106.010942/201931): Aprovado por unanimidade; 2.5 Solicitação de mudança do pedido de ‘Licença Capacitação’ para ‘Licença Pós-doutorado’ do Prof. Abimael de Jesus Barros Costa a ser realizada na Universidade de Valência/Espanha, com recursos da do DPG/UnB e FAP-DF, no período de 01/04/2019 a 31/03/2020, processo SEI 23106.018784/2019-68. O professor Paulo Mendes apresentou parecer do relator da solicitação, prof. José Antonio de França, com parecer favorável ao pleito do professor: Aprovado por unanimidade; 2.6 Proposta de calendário de realização de Reuniões do Colegiado do Departamento de Ciências Contábeis (RECOL), ano de 2019: 29/03, 26/04, 31/05, 28/06, 26/07, 30/08, 27/09, 25/10 e 29/11/2019: Aprovada por unanimidade; 2.7 Solicitação de autorização de contratação de Professor Voluntário. 2.7.1 Eduarda Augusta Sales Rodrigues Gomes da Silva, Introdução a Contabilidade - Turmas B e G, processo SEI 23106.019037/2019-47: Aprovada por unanimidade; 2.7.2 Gessica Cappellesso, Introdução a Contabilidade - Turma E, processo SEI 23106.018875/2019-01: Aprovada por unanimidade; 2.8 Solicitações de Reintegração: a) Cleison Silva Pereira, processo SEI 23106.150447/2018-83, parecer favorável; b) Marcella Esser Parreira, processo SEI 23106.010697/2019-62, parecer favorável; c) Marco Antônio Nazareth da Silva Rocha, processo SEI 23106.012176/2019-40, parecer favorável; d) Samuel Aureliano Rodrigues, processo SEI 23106.010640/2019-63, parecer favorável; e) Joice Beatriz Nunes da Silva, processo SEI 23106.010611/2019-00, parecer favorável; f) Paulo Ricardo Rodrigues Rosa, processo SEI 23106.141618/2018-83, parecer desfavorável; g) Pedro Rodrigues Fernandes, processo SEI 23106.144599/2018-47, parecer favorável; h) Leonardo dos Santos Lima Macedo, processo SEI 23106.146481/2018-53, parecer favorável; i) Lucas Oliveira Tavares de Moraes, processo SEI 23106.152526/2018-29, parecer favorável; j) Yago Felipe Batista dos Santos, processo SEI 23106.000838/2019-39, parecer desfavorável; k) Marcus Vinicius Barcellos de Abreu, processo SEI 23106.000841/2019-52, parecer favorável; l) Mario de Jesus Magalhães Conceição Filho, processo SEI 23106.001685/2019-47, parecer desfavorável; m) Fernando Luis de Sousa Carvalho, processo SEI 23106.002691/2019-11; parecer favorável; n) Amanda Kelly Martins Mendes, processo SEI 23106.005841/2019-49, parecer desfavorável; o) Adalberto Ferreira Soares Júnior, processo SEI 23106.005833/2019-01, parecer favorável; p) Carlos Augusto Menezes Alves, processo SEI 23106.150114/2018-54, parecer desfavorável; q) Fabrício Bonifácio Batista Ferreira, processo SEI 23106.006203/2019-45, parecer favorável; r) Verônica Santos Costa, processo SEI 23106.006982/2019-89, parecer desfavorável; s) Warley

Pereira do Nascimento Silva, processo SEI 23106.006914/2019-10, parecer favorável; t) Heraldo Meneses da Silva Santos, processo SEI 23106.007025/2019-70, parecer favorável; u) Marcos Vinicius Pires Santoro, processo SEI 23106.007929/2019-03, parecer favorável; w) Luís Antônio Alves da Silva, processo SEI 23106.010566/2019-85, parecer favorável; x) Leonardo de Sousa Costa, processo SEI 23106.016640/2019-77, parecer favorável; y) Mirian de Freitas Lerback, processo SEI 23106.013911/2019-32, parecer favorável; z) Arthur de Souza Ribeiro, processo SEI 23106.014386/2019-72, parecer favorável; za) Matheus Fellipe Lima Santiago, processo SEI 23106.014394/2019-19, parecer desfavorável; zb) Willian Sobrinho Pereira de Araujo, processo SEI 23106.013888/2019-86, parecer desfavorável; zc) Carolina Antunes de Sousa, processo SEI 23106.013261/2019-25, parecer favorável: Aprovado por unanimidade. O Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Heverton Barbosa de Oliveira, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Professores presentes.



Documento assinado eletronicamente por Heverton Barbosa de Oliveira, Secretário(a) do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE, em 29/04/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Paulo César de Melo Mendes, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE, em 03/05/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3781623 e o código CRC 2071B9FA.

Referência: Processo nº 23106.027069/2019-16

SEI nº 3781623

Apêndice 9 – Ementas das Disciplinas Obrigatórias

1º PERÍODO

CÁLCULO 1

Função de uma variável real, limites e continuidade. Derivada. Integral e aplicações da integral.

Bibliografia Básica:

- LEITHOLD, Louis. **O cálculo com geometria analítica**. 3ª Ed. São Paulo: Editora Harbra Ltda, 1994.
- THOMAS, George B. **Cálculo**, São Paulo: Addison Wesley, 2008.

Bibliografia Complementar:

- GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. Vol. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- SWOKOWSKI, Earl W. **Cálculo com geometria analítica**. 2ª Ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

CONTABILIDADE GERAL 1

Introdução e análise das demonstrações contábeis. Sistemas de informações contábeis e métodos das partidas dobradas. Regime de competência. Operações com estoques.

Bibliografia Básica:

- GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- SILVA, César Augusto Tibúrcio; RODRIGUES, Fernanda Fernandes. **Curso prático de contabilidade básica**. 2ª Ed. Brasília: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

INTRODUÇÃO À ECONOMIA

Noções de microeconomia, estruturas de mercado, a demanda e a oferta; noções de macroeconomia, os agregados macroeconômicos, os modelos macroeconômicos simplificados; noções de economia monetária, as diferentes interpretações da inflação e políticas de

estabilização; as relações econômicas internacionais, taxa de câmbio, balanço de pagamento, relações econômicas do Brasil com o resto do mundo e principais problemas.

Bibliografia Básica:

- GREMAUD, Amaury P.; VASCONCELLOS, Marco A. S.; TONETO Jr., Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 8ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- MANKIW, Nicholas Gregory. **Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

Bibliografia Complementar:

- SAMUELSON, P. & NORDHAUS, W. **Economia**. 14ed. Lisboa: McGraw-Hill, 1993. capítulo, 27 ("O Modelo do Multiplicador") (p. 543-569).
- SOUZA, Nali de J. **Introdução à economia**. São Paulo: Atlas, 1996.

MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA À CONTABILIDADE

Matemática financeira de maneira aplicada às Ciências Contábeis e Atuariais, juros simples e compostos, taxas de descontos equivalentes, proporcionais e efetivas, taxa real de juros, correção monetária, fluxos de capitais, sistemas de amortização, avaliação de investimentos, método do payback, valor presente líquido, e taxa interna de retorno.

Bibliografia Básica:

- ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

- CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITTKKE, Bruno Hartmut. **Análise de investimentos**. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática financeira: aplicações à análise de investimentos**. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

2º PERÍODO

CONTABILIDADE GERAL 2

Estrutura e elaboração do balanço patrimonial. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos, circulantes e não circulantes: caixa e equivalentes de caixa; recebíveis; estoques; despesas antecipadas; realizável a longo prazo; investimentos temporários; investimentos permanentes; imobilizado; intangível; passivo exigível; empréstimos e financiamentos; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Bibliografia Básica:

- GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- SILVA, César Augusto T.; RODRIGUES, Fernanda Fernandes. **Curso prático de contabilidade básica**. 2ª Ed. Brasília: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial**: atualizado conforme a Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Estudo de normas e princípios fundamentais do Direito Público e do Direito Privado, com especial enfoque dogmático-panorâmico dos diversos ramos do Direito Positivo Brasileiro. Apresentação do Estado nas suas relações de Direito Interno e Internacional, de Direito Público e de Direito Privado. Descrição sumária das principais instituições que compõem o ordenamento jurídico nacional.

Bibliografia Básica:

- MONTEIRO, Washington de. **Curso de direito civil**. Vol. 1. Parte Geral. 45ª. Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.
- PINHO, Ruy Rebello. **Instituições de direito público e privado**. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

- SUANNES, Adauto, A. **Noções de direito público e privado**. 4ª ed. São Paulo: Editora Max Limonad, 1984.

INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO

Conceito de administração. A finalidade da administração. Evolução do pensamento e da Teoria Administrativa. Administração e sua relação com o desenvolvimento social. O papel do cliente nas organizações. Processos administrativos. Planejamento, organização, liderança e controle. Estruturas organizacionais. Funções administrativas. Enfoque crítico da administração. Perspectivas da administração na sociedade contemporânea.

Bibliografia Básica:

- ARRUDA, Maria C. Coutinho de; RAMOS, José M. Rodriguez; WHITAKER, Maria do Carmo. **Fundamentos de ética empresarial e econômica**. São Paulo: Atlas, 2001.
- FERREIRA, Ademir A.; REIS, Ana Carla Fonseca; PEREIRA, Isabel Pereira. **Gestão empresarial**. São Paulo: Pioneira, 1997.
- GROVE, Andrew. **Administração de alta performance**. São Paulo: Futura, 1995.

Bibliografia Complementar:

- MAXIMIANO, Antônio. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2011;
- MOTTA, Fernando e VASCONCELOS, Isabela. **Teoria geral da administração**. 3ª Ed. Pioneira Thompson Learning, 2006.

METODOLOGIA DE PESQUISA EM CONTABILIDADE

Caracterização de conhecimento científico e pesquisa científica. Abordagem qualitativa, quantitativa e quali-quantitativa. Requisitos básicos para estrutura de uma pesquisa científica (problema, hipótese, objetivos, método e técnica). Escrita científica. Apresentação oral de trabalhos científicos. Congressos e periódicos. Ética na pesquisa.

Bibliografia Básica:

- BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- DEMO, Pedro. **Aprender como autor**. São Paulo: Atlas, 2015.
- MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

- APPOLINARIO, Fabio. **Metodologia da ciência**: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Thomson Pioneira, 2006.
- CASTRO, Cláudio de Moura. **A prática da pesquisa**. 2ªed. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2006.

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

Análise de observações, modelo matemático, experimento aleatório e espaço amostral axiomas e teoremas básicos. Variáveis aleatórias, distribuições e suas características, covariância e correlação. Distribuição conjunta, principais modelos discretos e contínuos. Estatística descritiva. Ajustamentos de funções reais. Correlação e regressão. Noções de amostragem e testes de hipóteses. Aplicações.

Bibliografia Básica:

- BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística básica**. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- MAGALHÃES, Marcos Nascimento; LIMA, Carlos Pedroso de. **Noções de probabilidade e estatística**. 7ª Ed. São Paulo: Edusp, 2013.

Bibliografia Complementar:

- Hines, W.W. **Probabilidade e estatística na engenharia**. 4ª Ed., Rio de Janeiro: Editora LTC, 2013.
- Ross, S.W. **Probabilidade: um curso moderno com aplicações**. 8ª Ed. Editora Bookman, 2010.

3º PERÍODO**CONTABILIDADE GERAL 3**

Aspectos societários do patrimônio líquido. Destinação do resultado exercício. Elaboração e evidenciação das demonstrações contábeis. Revisão do balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Reconhecimento da receita. Demonstração do resultado abrangente. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstração dos

fluxos de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração do valor adicionado. Notas explicativas. Aspectos societários dos tributos sobre o lucro.

Bibliografia Básica:

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de contabilidade societária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

- FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- SILVA, César Augusto T.; RODRIGUES, Fernanda Fernandes. **Curso prático de contabilidade básica**. 2ª Ed. Brasília: Atlas, 2018.

INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA

Contexto histórico e intelectual da sociologia. Perspectiva sociológica. Teoria funcionalista ou institucionalista; teoria do conflito.

Bibliografia Básica:

- BECKER, Howard. **Falando da sociedade: ensaios de diferentes maneiras de representar o social**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

Bibliografia Complementar:

- MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Direito do Trabalho: elementos constitutivos, paradigmas e perspectivas. Relação de Emprego. Contrato de Emprego. Remuneração e salário. Duração do trabalho: jornada de trabalho, intervalos e repousos. Férias. Formação e alteração do contrato. Interrupção e suspensão contratuais. Extinção contratual. Garantias jurídicas de emprego. Introdução ao Direito Previdenciário.

Bibliografia Básica:

- CESARINO JR, Antônio Ferreira. **Direito social brasileiro**. São Paulo: Martins, 1940.

- MARANHÃO, Délio; CARVALHO, Luiz Inácio Barbosa . **Direito do trabalho**. 17ª Ed. Rio de Janeiro: FGV, 1993.

Bibliografia Complementar:

- ANDRADE, Everardi G. Lopes. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1992.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 39ª Ed. São Paulo: LTr, 2014.

MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À CONTABILIDADE

Definição de análise de regressão, tipos de dados, regressão linear simples, hipóteses do modelo de regressão linear clássico, regressão linear múltipla, inferência estatística, violação das hipóteses do modelo de regressão linear clássico, análise de séries de tempo, análise de dados em painel, programas computacionais de análise de regressão e bases de dados.

Bibliografia Básica:

- GUJARATI, Damodar N. **Econometria básica**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Bibliografia Complementar:

- FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade; TOLEDO, Geraldo Luciano. **Estatística aplicada**. São Paulo: Atlas, 1976.
- MEDEIROS, Valéria Zuma. **Métodos quantitativos com Excel**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

TEORIA CONTÁBIL

Usuários e a padronização contábil. Antecedentes históricos da contabilidade. Teoria dos contratos. Teoria da agência. Teoria da regulação. Qualidade da informação contábil. Ambiente internacional e Americano da Contabilidade. Ativo e sua mensuração. Passivo e sua mensuração. Patrimônio líquido. Conceitos de lucro. Receitas, despesas, ganhos e perdas.

Bibliografia Básica:

- NIYAMA, Jorge Katsumi (org.). **Teoria avançada da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2014.
- NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da contabilidade**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

- IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

4º PERÍODO

CONTABILIDADE EMPRESARIAL

Comércio e Instituições Comerciais. Constituição de Empresas. Aspectos fiscais e legais da contabilidade: regime tributário do simples. Conciliação bancária. Operações típicas em empresas comerciais: impostos e taxas sobre vendas, operações com mercadorias, apuração de resultado. Operações de empresas de serviços: impostos e taxas sobre serviços, retenções de tributos e apuração de resultados. Operações financeiras (descontos de duplicatas, antecipação de valores, operações com cartão de crédito). Folha de Pagamento. Matriz e filial.

Bibliografia Básica:

- IUDÍCIBUS, Sérgio; MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial**. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar:

- PEGAS, Paulo Henrique. **Manual de contabilidade tributária**. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- SOUSA, Edmilson Patrocínio de. **Contabilidade tributária: aspectos práticos e conceituais**. São Paulo: Atlas, 2018.

CONTABILIDADE NACIONAL

Origem, definição e objetivos da contabilidade nacional. Relações com o planejamento e a política econômica. Sistemas de contabilidade nacional. Contas nacionais: aspectos metodológicos, definições, esquema contábil e cálculo. Comparação no tempo e no espaço dos agregados macroeconômicos. Contas nacionais do Brasil: metodologia, avaliação das estimativas. Relações intersetoriais. Introdução ao Modelo de Leoutief. Utilidade dos estudos de relações intersetoriais. Contabilidade Nacional versus Desenvolvimento Econômico.

Bibliografia Básica:

- BACHA, Edmar. **Introdução a macroeconomia**. Uma perspectiva brasileira. 3ª Ed. Rio De Janeiro: Campus, 1985.
- FIGUEREIDO, Ferdinando. **Introdução à contabilidade nacional**. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

Bibliografia Complementar:

- LONGO, Carlos A.; TROSTER, Roberto Luis. **Economia do setor público**. São Paulo: Atlas, 1993.
- MONTORO FILHO, Andr F. **Contabilidade social: uma introdução**. São Paulo: Atlas, 1994.
- ROSSETI, José Paschoal. **Contabilidade social**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 1986.

FINANÇAS CORPORATIVAS 1

Análise de demonstrações financeiras, análises vertical e horizontal, indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade, alavancagem e arbitragem, análise e dimensionamento de capital de giro, tomada de decisões financeiras, fundamentos de orçamento de capital, gestão baseada no valor e medidas de criação de valor.

Bibliografia Básica:

- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- BERK, Jonathan e DEMARZO, Peter. **Finanças empresariais. Essencial**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Bibliografia Complementar:

- MATARAZZO, D. C. **Análise financeira de balanços: abordagem gerencial**. Atlas, 2010.

LEGISLAÇÃO COMERCIAL

Aspectos Legais. Atos do Comercio. Teoria da Empresa. Tipos de Sociedades. Títulos de Crédito.

Bibliografia:

- FABRETTI, Laudio C.; FABRETTI, Denise; FABRETTI, Dilene R. **Direito empresarial para os cursos de Administração e Ciências Contábeis**. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**. 20ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

- FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

5º PERÍODO

CONTABILIDADE AVANÇADA

Ações e debêntures. Dividendos e juros sobre o capital próprio. Avaliação de investimentos. Consolidação das demonstrações contábeis. Combinação de negócios. Fusão, cisão e incorporação. Partes Beneficiárias. Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erros.

Bibliografia Básica:

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade avançada em IFRS e CPC**. São Paulo: Atlas, 2014.
- SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane Alves; GOMES, José Mário Matsumura. **Manual de práticas contábeis: aspectos societários e tributários**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

- GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018. SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane Alves. **Contabilidade avançada: aspectos societários e tributários**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CUSTOS

Conceitos e terminologias da contabilidade de custos. Contabilização dos Custos. Apuração do Custo do Produto Vendido. Departamentalização. Sistema e apuração de custos por ordem e por processo. Custeio por absorção. Margem de Contribuição. Custeio variável: conceito, demonstração de resultado e funções. Diferenciação entre o custeio por absorção e o custeio variável: apuração dos custos, demonstração de resultados e funções. Conceito e cálculo dos pontos de equilíbrio. Análise custo-volume-lucro. Alavancagem operacional. Custeio Baseado em Atividades.

Bibliografia Básica:

- GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric. W.; Brewer, Peter C. **Contabilidade gerencial**. 14ª Ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

- MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

- HORNGREN, C. T.; FOSTER, G.; DATAR, S. M. **Contabilidade de custos**. Volumes 1 e 2. 11ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

- MAHER, M. **Contabilidade de custos: criando valor para a administração**. São Paulo: Atlas, 2001.

FINANÇAS CORPORATIVAS 2

Avaliação de títulos de renda fixa, avaliação de ações, risco e retorno, mercados de capitais e precificação do risco, otimização de carteiras, modelo de precificação de ativos de capital, modelos alternativos de risco sistêmico e avaliação de opções.

Bibliografia Básica:

- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- BERK, Jonathan e DEMARZO, Peter. **Finanças empresariais. Essencial**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

-

Bibliografia Complementar:

- BRIGHAM, E.F e HOUSTON, J.F. **Fundamentos da moderna administração financeira**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

- ELTON, Edwin; Gruber, MARTIN; BROWN, Stephen; GOETZMANN, William. **Moderna teoria de carteiras e análise de investimentos**. São Paulo: Atlas, 2004.

FINANÇAS DO SETOR PÚBLICO

As atribuições econômicas do Estado e o crescimento das despesas públicas. Bens públicos, semipúblicos e privados. Financiamento dos gastos públicos. Princípios teóricos da tributação. Política fiscal. Necessidades de financiamento do setor público, déficits e dívida pública. Federalismo fiscal. Tópicos especiais: reforma tributária e reforma previdenciária.

Bibliografia Básica:

- BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo. **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças públicas – Teoria e prática no Brasil**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Bibliografia Complementar:

- GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

O sistema tributário brasileiro sob o triplice enfoque jurídico, econômico e administrativo. Classificação dos tributos e sua repartição no Brasil entre a união, os estados e os municípios. Análise dos tributos por seus elementos essenciais e em função da competência para sua imposição.

Bibliografia Básica:

- ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 2ª Ed. São Paulo: Revistar dos Tribunais, 1981.
- BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

Bibliografia Complementar:

- BALEEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1960.
- PINTO, Fabiana Lopes; AMORIM, Roberto Neves. **Direito tributário**. Barueri, SP: Manole, 2012.

6º PERÍODO

AUDITORIA 1

Conceitos e aplicação da auditoria contábil; origem e evolução da auditoria; normas de auditoria; a profissão contábil e a função do auditor independente; condições para o exercício da função de auditor; formas de auditoria; sociedades profissionais de auditores; procedimentos preparatórios para a prestação dos serviços de auditoria; controles internos; planejamento e técnicas de auditoria; papéis de trabalho.

Bibliografia Básica:

- BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G.. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GRAMLING, Audrey; RITTENBERG, Larry; JOHNSTONE, Karla. **Auditoria**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Bibliografia Complementar:

- HERNANDEZ PEREZ JUNIOR, José. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos**, 5. ed. São Paulo: 2012.

CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

Contabilidade Financeira e Direito Contábil. Obrigações tributárias principais e acessórias. Escrituração mercantil e auxiliar. Planejamento tributário. Interferências da legislação nos princípios contábeis. Lucro contábil e lucro real. Controle da apuração e quitação dos principais tributos e contribuições.

Bibliografia Básica:

- OLIVEIRA, Luís M. de; CHIEREGATO, Renato; JUNIOR, José H. P.; GOMES, Marliete Bezerra. **Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas**. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

- HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio H.; HIGUCHI, Celso H. **Imposto de renda das empresas**. 39ª Ed. São Paulo: IR Publicações, 2014.
- MACHADO, Hugo de Brito. **Crimes contra a ordem tributária**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SISTEMAS DE CONTROLE GERENCIAL

Conceito e funções de controle gerencial. Diferenciação entre contabilidade gerencial e financeira. Contabilidade para planejamento, controle e decisão. Planejamento do lucro (orçamento estático). Orçamento Flexível. Custo Padrão. Medidas financeiras e não financeiras. Balanced Scorecard. Descentralização e centros de responsabilidade. Preço de Transferência. Análise Diferencial. Formação de preços.

Bibliografia Básica:

- GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric. W.; Brewer, Peter C. **Contabilidade gerencial**. 14ª Ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

Bibliografia Complementar:

- GONÇALVES, Rosana C. M. G.; RICCIO, Edson L. **Sistemas de informação: ênfase em controladoria e contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

HORNGREN, Charles. T.; DATAR, Srikant. M.; Foster, G. **Contabilidade de custos: uma abordagem gerencial**, vol. 1, 11a. ed. São Paulo: Pearson/Prentice-Hall, 2004.

FINANÇAS CORPORATIVAS 3

Estrutura de capital, endividamento e impostos, políticas de payout e dividendos, orçamento de capital com arbitragem, incentivos gerenciais. Finanças comportamentais. Intermediação financeira, bancos e o Sistema Financeiro Nacional.

Bibliografia Básica:

- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- BERK, Jonathan e DEMARZO, Peter. **Finanças empresariais. Essencial**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Bibliografia Complementar:

- BODIE, Zivi; KANE, Alex; MARCUS, Alan. **Investimentos**. Porto Alegre: AMGH, 2010.
- BRIGHAM, E.F e HOUSTON, J.F. **Fundamentos da moderna administração financeira**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

ORÇAMENTO DO SETOR PÚBLICO

Evolução conceitual do orçamento governamental: do orçamento tradicional ao orçamento-programa e ao orçamento por resultados. Sistema orçamentário brasileiro: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Princípios orçamentários. Natureza jurídica do orçamento. Organização do plano plurianual e do orçamento anual. Elaboração do projeto de lei orçamentária. As vinculações de receita e a rigidez orçamentária. O incrementalismo. A participação do Poder Legislativo na apreciação das matérias orçamentárias. Programação financeira. Estágios da despesa. Retificação do orçamento durante a execução (créditos adicionais). Restos a pagar. Encerramento do exercício e Regime de apuração das receitas e despesas.

Bibliografia Básica:

- GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 16ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico de orçamento - MTO**. Versão 2019. Brasília.
- MATIAS-PEREIRA, José. Finanças Públicas: Foco na Política Fiscal, no Planejamento e Orçamento Público. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

7º PERÍODO**AUDITORIA 2**

Enfoque de ciclo em um processo de auditoria integrada. Auditoria das receitas e contas relacionadas. Auditoria do ciclo de compra, pagamento e estoques. Auditoria de caixa e outros ativos líquidos. Auditoria de caixa e outros ativos líquidos. Auditoria de ativos de longo prazo e contas relacionadas de despesas. Auditoria de passivos de longo prazo, patrimônio líquido e transações com partes relacionadas. Tópicos avançados envolvendo julgamentos complexos de auditoria.

Bibliografia Básica:

- BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. **Auditoria**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Bibliografia Complementar:

- CREPALDI, Sílvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO

A contabilidade pública e seu ambiente. Plano de contas e sistemas da contabilidade pública. Lançamentos usuais. Estrutura e análise de balanços públicos. A busca da contabilidade patrimonial e seus critérios de mensuração, reconhecimento e evidênciação. Procedimentos contábeis orçamentários x procedimentos contábeis patrimoniais. Novo plano

de contas aplicado ao setor público. Novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Efeitos práticos da nova visão patrimonial sobre procedimentos específicos. Processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Bibliografia Básica:

- LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública: integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem)**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- PISCITELLI, R. Bocaccio; TIMBÓ, M. Z. Farias; ROSA, M. Berenice. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

•

Bibliografia Complementar:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Orientações estratégicas para a contabilidade aplicada ao setor público**. Brasília: Cons. Fed. Contab., 2007.
- SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público, Partes I, II, IV e V**. 6ª Ed. Brasília: STN, 2014.

PERÍCIA CONTÁBIL

Aspectos históricos, legais, normativos, sociais, éticos e conceituais; prova pericial; perícia contábil; exercício da função pericial contábil; técnicas do trabalho pericial judicial; quesitos; relatórios periciais contábeis: laudo e parecer; remuneração do trabalho pericial; modelos burocráticos; estudo de casos.

Bibliografia Básica:

- ALBERTO, Valder Luiz Palombo. **Perícia contábil**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

- MAGALHÃES, Antonio de Deus; SOUZA, Clóvis de; FAVERO, Hamilton Luiz; LONARDONI, Mário. **Perícia contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. casos praticados**. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ZANNA, Remo Dalla. **Prática de perícia contábil**. 4ª Ed. São Paulo: IOB, 2013.

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Conceitos: tecnologia de informação e sistema de informação. Processo sistêmico nas organizações. Processo contábil-financeiro e controle interno. Controle gerencial: fluxo de

informações para decisões e controle. Fluxo de dados. Gestão de dados. Sistemas integrados. Softwares Enterprise Resource Planning (ERP). Desenvolvimento e implantação de sistemas de informações. E-Business. Auditoria de sistemas de informações.

Bibliografia Básica:

- HURT, Robert, L. **Sistemas de informações contábeis: sistemas básicos e atuais**. 3ª Ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- SANTOS, Aldemar de A. **ERP e sistemas de informação gerenciais**. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

- GONÇALVES, Rosana C. M. G.; RICCIO, Edson L. **Sistemas de informação: ênfase em controladoria e contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.
- PADOVEZE, Clóvis L. **Sistemas de informações contábeis: fundamentos e análise**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

TEORIA DO LUCRO

A Contabilidade em face das flutuações de preços. Conversão das demonstrações contábeis utilizando métodos contábeis que reconheçam os efeitos inflacionários e as variações específicas de preços.

Bibliografia Básica:

- SCHMIDT, Paulo. SANTOS, José Luiz dos. FERNANDES, Luciane Alves. **Manual de conversão das demonstrações financeiras**. São Paulo: Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar:

- SANTOS, Joel. J. dos. **Fundamento de custos para a formação do preço e do lucro**. São Paulo: Atlas, 2015.

8º PERÍODO

FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE

O pensamento filosófico. Estudo de problemas, conceitos e sistemas filosóficos. Identidade profissional e socialização. Fundamentos, concepções e importância da ética. Ética profissional do contabilista. Ética profissional e mercado

Bibliografia Básica:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (BRASIL). **Abordagens éticas para o profissional contábil**. Brasília: Cons. Fed. Contab., 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Estatuto dos conselhos de contabilidade**. Brasília: Cons. Fed. Contab., 1998.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Código de ética profissional do contabilista**. Brasília: Cons. Fed. Contab., 1996.

Bibliografia Complementar:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Legislação da profissão contábil**. Brasília: Cons Fed. Contab, 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC N.º 1.486/15**. Brasília: Cons. Fed. Contab., 2015.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC N.º 1.494/15**. Brasília: Cons. Fed. Contab., 2015.

ATUÁRIA BÁSICA

Introdução à Ciência Atuarial - delimitação da Atuária no campo do conhecimento (origem e evolução e relação com outras áreas do conhecimento, em especial com a matemática e a estatística), suas aplicações e profissão de atuário.

Bibliografia Básica:

- CHAN, Betty Lilian; SILVA, Fabiana Lopes da; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Fundamentos de previdência complementar: da atuária à contabilidade**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas; Fipecafi, 2010.

Bibliografia Complementar:

- SOUZA, Silney de. **Seguros: Contabilidade, atuária e auditoria**. 2ª Ed. São Paulo. Saraiva, 2007.

VILANOVA, Wilson. **Matemática atuarial**. 1ª Ed. São Paulo. Pioneira, 1969.

9º PERÍODO

LABORATÓRIO CONTÁBIL

Realização de trabalhos práticos na área de contabilidade empresarial, sob a orientação de um professor responsável. Procedimentos para abertura de empresas. Escrituração contábil e fiscal de empresas. Utilização de softwares específicos de contabilidade. Registro, análise e auditoria de informações contábeis. Análise e crítica do sistema de informações empresariais por meio de softwares de contabilidade.

Bibliografia Básica:

- FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária**. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar:

- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial**. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JR., José Hernandez; CHIEREGATO, Renato; GOMES, Marliete Bezerra. **Manual de contabilidade tributária**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PESQUISA EM CONTABILIDADE 1

Elaboração do Projeto de Pesquisa. Construção da problemática do estudo. Relação da literatura com a pesquisa. Definição do método e estratégias de pesquisa. Contribuições da pesquisa para a literatura e sociedade. Processo de orientação de trabalhos acadêmicos-científicos.

Bibliografia Básica:

- OLIVEIRA, Antônio B. Silva. **Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- DEMO, Pedro. **Aprender como autor**. São Paulo, Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

- GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

10º PERÍODO

PESQUISA EM CONTABILIDADE 2

Elaboração de pesquisa de cunho científico realizada pelo aluno sob orientação de um professor. Projeto de pesquisa - passos a serem seguidos na confecção de trabalhos científicos; partes do trabalho científico: Introdução, referencial teórico, metodologia ou proceder metodológico, resultados de pesquisa e sua análise; considerações finais (conclusão, sugestões para outras pesquisas). Defesa pública e apresentação formal de acordo com regimento específico do CCA.

Bibliografia Básica:

- OLIVEIRA, Antônio B. Silva. **Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- DEMO, Pedro. **Aprender como autor**. São Paulo, Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

- GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.
- BEUREN, Ilse Maria (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Apêndice 10 – Regulamento de Monitoria

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento institui as diretrizes técnicas e procedimentos de matrícula, elaboração, acompanhamento, avaliação e outros assuntos relacionados às atividades de monitoria do curso de Ciências Contábeis do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília.

Art. 2º A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

Art. 3º A monitoria tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

Art. 4º Existem duas categorias de monitores: a dos bolsistas, que terão uma retribuição financeira, conforme definição do Decanato de Ensino de Graduação (DEG); e a dos voluntários, que não terão nenhuma compensação financeira pelo exercício de monitoria, ambos contam dois créditos no histórico do estudante. O valor da retribuição financeira será definido pelo Decanato de Ensino de Graduação – DEG.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 5º A monitoria tem por objetivos:

- a) Estimular a participação de alunos dos cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da universidade;
- b) Favorecer a oferta de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- c) Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- d) Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- e) Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- f) Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior; e estimular a participação em projetos de ensino, no âmbito da disciplina.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Para participar das atividades de monitoria, o aluno deverá cumprir os seguintes critérios:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- c) Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- d) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade (para monitores remunerados).
- e) Não ser monitor(a) de outra disciplina concomitantemente;
- f) Ser aprovado em processo seletivo conforme disposição neste regulamento.

Parágrafo Único. É permitido que o monitor(a) possa se candidatar a mais de um semestre à monitoria, mesmo que já tenha sido monitor(a) em semestres anteriores e na mesma disciplina.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE MONITORIA

Art. 7º O coordenador de monitoria será nomeado pelo Chefe de Departamento, com as atribuições seguintes:

- a) Divulgar o calendário acadêmico de monitoria do Departamento com base nos prazos estabelecidos pelo Decanato de Ensino e Graduação - DEG, incluindo os prazos de inscrição e seleção de monitoria;
- b) Definir o calendário com as datas de envio, pelo professor responsável, do Plano de Trabalho e o Relatório Final de Monitoria, constante no ANEXO I, no início e no final do semestre letivo, respectivamente;
- c) Encaminhar e acompanhar o registro no SIGRA, pela secretaria do Departamento, dos monitores selecionados, durante o período estabelecido no calendário acadêmico;
- d) Encaminhar e acompanhar o cadastro, pela secretaria do Departamento, dos candidatos a bolsistas no sistema de bolsistas do DEG;
- e) Acompanhar o encaminhamento, no final do semestre, pela secretaria do Departamento, aos postos avançados do SAA as avaliações (cumpriu/ não cumpriu) dos monitores remunerados e voluntários para concessões de créditos, devidamente assinadas pelos professores responsáveis pelas disciplinas.

Parágrafo Único. No caso de não designação de coordenador de monitoria pela chefia do Departamento, a coordenação do curso de graduação assumirá as atribuições da coordenação de monitoria.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Art. 8º Professor(a) responsável é o(a) professor(a) devidamente vinculado(a) ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, o(a) qual tem interesse em orientar monitor(es) para as turmas a qual ministra aulas e necessita de suporte de monitoria.

Parágrafo Único. A quantidade de vagas de monitoria por turma atenderá aos seguintes critérios:

- a) Turma com até 35 estudantes matriculados poderá ter 01 (uma) vaga;
- b) Turma com mais de 35 estudantes matriculados poderá ter até 02 (duas) vagas.

Art. 9º Cabe ao(à) professor(a) responsável:

- a) Colaborar na divulgação das atividades de monitoria, tais como prazos de inscrição e benefícios de ser monitor;
- b) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- c) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- d) Promover o aperfeiçoamento das habilidades e competências do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) Acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) Solicitar junto à Prefeitura do Campus a reserva de salas para as atividades de monitoria, em conformidade com a necessidade das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 10º O professor responsável encaminhará para a coordenação de monitoria o Plano de Trabalho e o Relatório Final de Monitoria, constantes no ANEXO I, no início e no final do semestre letivo, respectivamente, até as datas definidas pela coordenação de monitoria.

CAPÍTULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 11º O(A) monitor(a) é o(a) aluno(a) devidamente selecionado(a) pela coordenação de monitoria, cumprido os pré-requisitos estabelecidos neste regulamento, com as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar o professor(a)-orientador(a) na preparação do plano de curso, de aulas e trabalhos escolares;
- b) Realizar estudos teóricos e revisão bibliográfica sob a orientação do professor a fim de enriquecer a disciplina;
- c) Assessorar os estudantes em sala de aula, desde que o horário não seja conflitante com a grade horária do monitor(a);
- d) Assessorar os estudantes, em grupos ou individualmente, extra-classe, se autorizado expressamente pelo professor;
- e) Atuar como elo entre professores e alunos, visando ao constante ajustamento da execução dos programas ao natural desenvolvimento da aprendizagem;
- f) Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;
- g) Corrigir atividades escolares as quais não serão atribuídas nota, observando o disposto no parágrafo único;
- h) Participar das reuniões convocadas pelo professor e pela coordenação de monitoria;

- i) Comunicar imediatamente ao professor e à Coordenação de monitoria em caso de necessidade de afastamento das atividades da monitoria.

Parágrafo Único. O monitor de graduação em hipótese nenhuma poderá ministrar aulas que compõem a carga horária obrigatória da disciplina ou aplicar avaliações a que se atribuam notas sem a supervisão presencial do professor da disciplina.

CAPÍTULO VII – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12º Os(As) candidatos(as) às vagas disponíveis para monitoria deverão se inscrever conforme calendário divulgado pelo DEG e prazos estabelecidos pela coordenação de monitoria, juntamente com a coordenação do curso e a chefia do Departamento.

Art. 13º Os candidatos serão selecionados conforme critérios definidos pelo professor responsável.

CAPÍTULO VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Art. 14º Os(As) candidatos(as) selecionados(as) poderão pleitear bolsas de monitorias, conforme valores e disponibilidades do DEG a este Departamento.

Art. 15º A distribuição das bolsas disponíveis à este Departamento será condizente com a necessidade de cada disciplina, conforme julgamento da coordenação de monitoria.

Parágrafo Único. O critério de desempate entre monitores candidatos à bolsa da mesma disciplina será pelo maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

CAPÍTULO IX – DAS CONCESSÕES E REGISTROS

Art. 16º Ao monitor, após conclusão com aproveitamento das atividades, e a homologação do relatório pela coordenação de monitoria, caberá:

- a) Concessão de 02 (dois) créditos pela atividade no período;
- b) Registro da atividade em Histórico Escolar;

Art. 17º A concessão de créditos integralizará o limite permitido para o módulo livre.

Parágrafo Único. Excedido o limite de modulo livre, o aluno poderá pleitear inclusão das atividades de monitoria como créditos de atividades complementares, conforme regulamento específico sobre este assunto.

CAPÍTULO X – DA EXCLUSÃO DE MONITORES

Art. 18º A exclusão de monitores deverá ocorrer:

- a) Por interesse particular do aluno/monitor;

- b) Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação do Colegiado de Curso;
- c) Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- d) Por trancamento geral de matrícula.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º A atividade de monitoria não se configura vínculo empregatício do monitor com o Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias da Universidade de Brasília – UnB.

Art. 20º Qualquer dúvida ou problema entre o(a) professor(a) responsável e o(a) aluno(a) monitor(a) deve ser comunicado ao coordenador de monitoria ou coordenador do curso de Ciências Contábeis, o mais breve possível, para que as providências necessárias sejam tomadas.

Art. 21º Os casos omissos e/ou que não constam nesse Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela coordenação de monitoria e coordenação do curso de Ciências Contábeis; e em segunda instância, pelo colegiado deste Departamento.

ANEXO I - Plano de Trabalho e Relatório Final de Monitoria

Período: _____ / _____

Professor Responsável:		Disciplina (turma):	
Monitor (a):		Matrícula Monitor:	

Dia	Plano de Trabalho (no início do semestre)				Relatório Final de Atividades Realizadas (no final do semestre)		
	Data programada	Horário programado	Atividades a serem desenvolvidas (conforme artigo art. 11)	Local / Moodle	Data efetiva da realização	Horário efetivo	Atividades efetivamente realizadas (descrever)
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

De acordo do professor responsável: _____

De acordo do monitor: _____

Este formulário deverá ser preenchido e entregue na secretária de graduação para efetivação da matrícula.

Recibo da secretaria	Data:	Funcionário:
-----------------------------	--------------	---------------------

Apêndice 11 – Regulamento do Laboratório Contábil

I. DO REGULAMENTO E SUA APLICAÇÃO

Art. 1º O presente documento contém as normas que regem e orientam o funcionamento e a utilização do laboratório contábil do curso de Graduação em Ciências Contábeis (CCA) da Universidade de Brasília (UnB).

Art. 2º Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários do laboratório do CCA/UnB.

Parágrafo Único. Os casos omissos e particularidades não contemplados neste documento devem ser encaminhados à Coordenação do CCA.

II. DA LOCALIZAÇÃO E DA UTILIZAÇÃO

Art. 3º O laboratório está localizado na sala **D1-10/33** no prédio da FACE/UnB – Campus Darcy Ribeiro.

Art. 4º O laboratório é vinculado à Coordenação do CCA, que disciplinará o funcionamento e a utilização deste para desenvolvimento de atividades relacionadas exclusivamente ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Parágrafo Único. o laboratório poderá ser utilizado em atividades individuais (pelos seus usuários para pesquisa e elaboração de trabalhos relacionados às suas atividades na UnB, por exemplo) ou em atividades coletivas (para aulas regulares, por exemplo).

Art. 5º São considerados usuários todo e qualquer integrante do corpo docente, discente (regularmente matriculado) e funcional do CCA, sendo o laboratório de uso exclusivo destes. A interrupção de vínculo com o CCA acarreta a consequente e imediata perda do direito de utilização do laboratório.

Art. 6º O laboratório somente poderá ser frequentado quando da presença de um responsável técnico; exceto quando do horário de aulas das disciplinas ofertadas pelo CCA no laboratório.

Art. 7º O usuário é responsável, durante a sua utilização, pelos recursos do laboratório. O responsável técnico deverá ser informado de qualquer anormalidade ocorrida durante a utilização dos recursos.

Parágrafo Único. o responsável técnico não se responsabiliza pela integridade dos arquivos gravados nos servidores, devendo cada usuário ser responsável pela cópia de segurança dos seus arquivos.

Art. 8º Os usuários do laboratório comprometem-se a utilizar os recursos exclusivamente na presença do responsável técnico e para atividades relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão. É vedada a sua utilização para fins não relacionados à atividade acadêmica. Os usuários que incorrerem em tal situação estão sujeitos a penalizações previstas no item V.

III. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 9º O horário de funcionamento do laboratório é de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 as 22:00, durante o período letivo regular, obrigatoriamente com a presença do responsável técnico; exceto quando do horário de aulas das disciplinas ofertadas pelo CCA no laboratório. Os horários poderão ser alterados, a bem da comunidade, pela Coordenação do CCA.

Art. 10º O laboratório terá como prioridade de atendimento àquelas atividades relacionadas às disciplinas ofertadas pelo CCA, de acordo com o horário de aula divulgado pela Coordenador do CCA, sendo vedada a utilização concomitante da mesma sala por outros usuários.

Parágrafo Único. Os professores que desejarem utilizar o laboratório para atividades acadêmicas não vinculadas ao horário regular de aula, devem efetuar agendamento, com antecedência mínima de 24 horas, em formulário próprio junto ao responsável técnico.

Art. 11. Não havendo atividades relacionadas às disciplinas e/ou agendamento de professores para outras atividades acadêmicas, e, portanto, havendo disponibilidade de horário e de acesso, o laboratório poderá ser utilizado para atividades diversas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão por quaisquer de seus usuários e outras atividades permitidas e habilitadas pela Coordenação do CCA.

Parágrafo Único. Todas as atividades desenvolvidas no laboratório deverão contar obrigatoriamente com a presença do responsável técnico, pelo menos; e, no caso de aulas, de um professor-responsável e/ou de um responsável designado pelo professor ou pelo Coordenação do CCA.

IV. DAS PROIBIÇÕES

Art. 12. É expressamente proibido no âmbito do laboratório de informática do DCCA:

- a) trazer e retirar recursos computacionais sem autorização do responsável técnico ou da Coordenação do CCA.
- b) utilizar os equipamentos para fins pessoais, ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as atividades acadêmicas;
- c) instalar, desinstalar e/ou modificar softwares (registrados e/ou não licenciados) e hardware do laboratório sem a permissão do técnico de informática responsável e/ou do professor-responsável;
- d) abrir, modificar, consertar ou reconfigurar qualquer equipamento e/ou trocar periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo etc.) ou equipamentos de lugar.
- e) acessar, modificar ou distribuir materiais de ação ofensiva racial, social ou religiosa;
- f) acessar, modificar ou distribuir materiais de conteúdo adulto/pornográfico;
- g) usar vocabulário de baixo calão/ofensivo;
- h) utilizar redes sociais e assemelhados e/ou utilizar sites ou salas de bate-papo, ICQ, Skype e assemelhados;
- i) utilizar jogos eletrônicos - salvo utilizados em atividades acadêmicas devidamente autorizadas;
- j) violar direitos autorais/propriedade intelectual;
- k) propaganda político/partidária;
- l) comer, beber ou portar alimentos;
- m) fumar ou conduzir cigarros e assemelhados acessos;
- n) perturbar o ambiente com brincadeiras e algazarras;
- o) praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e/ou os recursos do laboratório, bem como os usuários do laboratório;
- p) praticar atividades que promovam o desperdício de recursos de energia e computacionais;
- q) atos de vandalismo digital, tais como quebra de privacidade, invasões internas e externas, captura de senhas e pirataria de software.

Parágrafo único. O responsável técnico e o professor-responsável não se responsabilizam pelo suporte caso o aluno opte por utilizar equipamentos pessoais (laptop, tablet etc.).

V. DAS PENALIDADES

Art. 13. Os usuários que praticarem qualquer ação prevista no item IV ou outra que resulte em danos ao laboratório e/ou aos usuários quando da utilização deste estarão sujeitos às seguintes sanções:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita;
- c) suspensão temporária dos direitos de utilização do laboratório de informática;
- d) suspensão definitiva dos direitos de utilização do laboratório de informática;
- e) responsabilidades civis ou pessoais cabíveis dentro da lei.

Art. 14. Cabe à Coordenação do CCA deliberar sobre a sanção mais adequada a cada tipo de infração.

Art. 15. Caso o usuário tenha dúvida a respeito da permissão de realizar alguma atividade, deve consultar o responsável técnico e/ou o professor-responsável. A falta de informação não é justificativa para má utilização dos equipamentos ou outro tipo de infração.

VI. DA CONDUTA E DAS BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO

Art. 16. O laboratório é um local de estudo e, portanto, devem ser observadas a ordem e o silêncio. Qualquer conduta indevida deve ser comunicada ao Coordenação do CCA, por meio de memorando interno, com provas anexadas para providência de medidas cabíveis.

Art. 17. É de responsabilidade dos professores-responsáveis, durante a utilização do laboratório para atividades acadêmicas regulares ou agendadas, manter a disciplina e ordem. Na ausência de um professor-responsável, esta decai sobre o responsável técnico.

Art. 18. Constituem boas práticas, não exclusivas, de utilização do laboratório:

- a) zelar pela boa utilização dos computadores, cadeiras, mesas e demais equipamentos, móveis e utilitários do laboratório.
- b) os computadores devem ser desligados no final da seção de trabalho pelos próprios usuários;
- c) o ambiente de trabalho (equipamentos, móveis etc.) deve ser organizado no final da seção de trabalho pelos próprios usuários;

- d) arquivos gravados pelo usuário em discos rígidos devem ser copiados para seu dispositivo de armazenamento pessoal ao terminar da sessão diária de uso, pois os discos rígidos serão apagados sem prévio aviso;
- e) problemas e ocorrências estranhas observadas com o equipamento devem imediatamente ser reportadas ao responsável técnico e/ou ao professor-responsável, conforme o caso.

VII. DA VALIDADE DO DOCUMENTO

Art. 19. O presente documento entra em vigor na presente data.